PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção e gerenciamento integral, continuado e coordenado da feira literária denominada "Araruama Literária 2026", promovida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama, a ser realizada no período de 19 a 22 de junho de 2026, que será realizada na Praça Antônio Raposo, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos, materiais, sistemas e demais recursos necessários à execução do evento, incluindo serviços técnicos, operacionais, logísticos, cenográficos, culturais, institucionais e de apoio ao público.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 11.645.310,37

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03/06/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTA

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087**,** realizará licitação **na modalidade PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

1.2 PROCESSO Nº 8435/2026

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção e gerenciamento integral, continuado e coordenado da feira literária denominada “Araruama Literária 2026”, promovida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama, a ser realizada no período de 19 a 22 de junho de 2026, que será realizada na Praça Antônio Raposo, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos, materiais, sistemas e demais recursos necessários à execução do evento, incluindo serviços técnicos, operacionais, logísticos, cenográficos, culturais, institucionais e de apoio ao público, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2.2 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 03/06/2026

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: EMPREITADA por PREÇO UNITÁRIO

Modo de Disputa: ABERTO.

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026, pertinentes ao Orçamento Municipal.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Leide Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R$ 11.645.310,37 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).**

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: https://www.araruama.rj.gov.br/.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do sistema no site https://www.licitanet.com.br/.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: https://www.araruama.rj.gov.br/.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.1.6 O cadastro junto ao SICAF poderá ser utilizato subsidiariamente, e deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br por meio de credencial e senha.

7.1.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.1.7.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

7.2.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

7.2.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://www.licitanet.com.br/.

7.2.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2.8 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site https://www.licitanet.com.br/.

7.2.9 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/.

7.2.10 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.10.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro diaútil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.2.11 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.2.13 A participação é ampla concorrência para todos os portes de empresa.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitaçãoem decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linhareta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a

outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulentada personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.1.1 Será adotada a **inversão das fases** procedimentais prevista no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, realizando-se inicialmente a fase de habilitação e, posteriormente, o julgamento das propostas.

8.1.2 A adoção da inversão de fases mostra-se adequada às características da presente contratação em razão da elevada complexidade operacional do objeto, do expressivo vulto econômico da contratação, da necessidade de elevada capacidade técnica e operacional da futura contratada e da relevância institucional da Araruama Literária 2026 para o Município.

8.1.3 A modelagem adotada busca assegurar que apenas licitantes efetivamente aptos, regulares e com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatíveis com a execução da solução integrada participem da fase competitiva do certame, reduzindo riscos de propostas inexequíveis, disputas artificiais ou eventual classificação de empresas sem capacidade real de execução contratual.

8.1.4 A inversão das fases também se justifica diante da necessidade de verificação prévia de requisitos técnicos relacionados à operacionalização integrada do evento, especialmente quanto:

- à gestão simultânea de múltiplas frentes operacionais;
- à execução de estruturas temporárias de grande porte;
- à coordenação logística do evento;
- à operacionalização do sistema de vouchers;

- à compatibilização técnica das estruturas e sistemas;
- à capacidade de gerenciamento centralizado da solução;
- à experiência prévia compatível com eventos de porte semelhante.

8.1.5 A sistemática adotada contribui para:

- maior segurança jurídica e operacional do certame;
- mitigação de riscos de inexecução contratual;
- maior confiabilidade na seleção da futura contratada;
- racionalização da fase competitiva;
- fortalecimento da execução contratual;
- preservação do interesse público envolvido na contratação.

8.1.6 A adoção da inversão de fases preserva integralmente os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8.2 A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução da fase de habilitação, conforme previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da documentação exigida.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamento os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 11.6 e 7.5 deste Edital.

8.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.5.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.5.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.5.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

8.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de enviode lances.

8.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.12.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirátanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.12.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.13.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior percentual de desconto; e

8.13.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8.11.2 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e

interno.

8.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possacomprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.2 Valor: (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e total do lote/item.

9.3 Marca/modelo.

9.4 Fabricante.

9.5 Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo do lote/item, estabelecido no Termo de Referência.

9.6 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao lote/item previsto para contratação.

9.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro,omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos (Anexo III deste Edital) nas normas de regência de contratações públicas federais e municipais, quando participarem de licitações públicas.

9.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.14 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o

compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo,quando requerido, sua substituição.

9.16 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação (art. 90, §3º e art 155, VI).

9.17 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

9.18 Caso o critério de julgamento seja o de **menor preço**, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no TR e no Anexo III.

9.19 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamentopor sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistemaeletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e asregras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos apóso registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duraçãoda sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos,aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lanceda etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lancessegundo a ordem crescente de valores.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

10.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

10.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de

duraçãoda sessão pública.

10.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

10.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lancessegundo a ordem crescente de valores.

10.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registradoem primeiro lugar.

10.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menorlance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadascom a primeira colocada.

10.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmodireito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas paraque se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em atocontínuo à classificação.

10.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente detrabalho, conforme regulamento.

10.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ouprestados por:

10.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.21.2.2 Empresas brasileiras.

10.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderánegociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo .

10.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A não apresentação da proposta adequada ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.22.6 Caso seja necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, todos os documentos necessários a sua comprovação, inclusive planilha detalhada de composição de custos, deverão ser apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação mencionada alhures ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.22.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares,dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição departicipação.

11.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de

participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 8.6 deste Edital.

11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 Contiver vícios insanáveis.

11.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

11.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **item anterior**, só será considerada após diligência do pregoeiro,que comprove:

11.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento deimpostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.12 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.12.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.12.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.12.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes noTermo de Referência.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionadosnos documentos acima.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividadeem cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quandodela constar o prazo de validade.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informandoem que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas**, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de ARARUAMA.

12.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há

mais de 3 (três) meses da datade apresentação da proposta.

12.3.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeisassim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamenteautenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na JuntaComercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede oudomicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na JuntaComercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o **modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira),** acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo PrazoPC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP)

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação

12.4.1.1 A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com a natureza, complexidade operacional e porte da presente contratação.

12.4.1.2 Os atestados apresentados deverão demonstrar experiência prévia da licitante na organização, produção, coordenação, gerenciamento ou operacionalização de eventos de médio ou grande porte, compatíveis com a solução integrada pretendida pela Administração Municipal.

12.4.1.3 A comprovação da capacidade técnica deverá evidenciar experiência relacionada, cumulativamente ou não, às seguintes atividades:

- montagem e gerenciamento de estruturas temporárias;
- coordenação operacional de eventos;

- logística operacional de eventos;
- serviços técnicos especializados;
- operacionalização de programação cultural, educacional ou institucional;
- gerenciamento simultâneo de múltiplas frentes operacionais;
- gerenciamento de equipes;
- operacionalização de sistemas de controle, credenciamento ou vouchers;
- atendimento ao público em eventos.

12.4.1.4 A licitante deverá comprovar, adicionalmente, experiência operacional relacionada às estruturas integrantes dos Lotes 01 - Estrutura Geral e 02 – Cenografia e Ambientação, mediante apresentação de atestado(s) que demonstrem execução anterior de quantitativos ou valores equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do referido lote, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4.1.5 A exigência de comprovação específica de capacidade técnico-operacional relacionada aos Lotes 01 - Estrutura Geral e 02 - Cenografia e Ambientação justifica-se em razão de sua relevância técnica, operacional e funcional para a adequada execução da Araruama Literária 2026, considerando que tais parcelas constituem elementos essenciais à viabilidade material, segurança operacional, identidade visual e efetiva realização do evento.

12.4.1.6 O **Lote 01 – Estrutura Geral** compreende as estruturas temporárias, instalações técnicas, sistemas elétricos, sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, tendas, palcos e demais soluções estruturais indispensáveis ao funcionamento operacional do evento, possuindo caráter nuclear e imprescindível para a execução das atividades programadas, atendimento ao público, funcionamento dos espaços temáticos e segurança da infraestrutura temporária.

12.4.1.7 A execução inadequada das estruturas integrantes do referido lote poderá comprometer diretamente:

- a segurança do público e das equipes operacionais;
- a estabilidade das estruturas temporárias;
- a continuidade da programação;
- a operacionalização do evento;
- a execução das atividades culturais e pedagógicas;
- o funcionamento dos sistemas técnicos essenciais;
- a realização integral do objeto contratado.

12.4.1.8 O **Lote 02 – Cenografia e Ambientação**, por sua vez, possui elevada relevância técnica e institucional em razão de sua função diretamente relacionada à caracterização visual, identidade temática, ambientação cultural e experiência estética do evento, constituindo elemento essencial para o adequado atendimento dos objetivos culturais, educacionais e institucionais da Araruama Literária 2026.

12.4.1.9 As estruturas cenográficas e soluções de ambientação possuem impacto direto:

- na identidade visual do evento;
- na experiência do público participante;
- na funcionalidade dos espaços temáticos;
- na integração visual das estruturas;
- na organização dos ambientes pedagógicos e culturais;
- na comunicação institucional do evento;
- na adequada execução da proposta cultural e educacional pretendida pela Administração Municipal.

12.4.1.10 A exigência possui por finalidade assegurar que a futura contratada detenha capacidade técnico-operacional efetiva e compatível com a dimensão, complexidade e criticidade das estruturas e soluções essenciais ao adequado funcionamento da Araruama Literária 2026, mitigando riscos de inexecução contratual, falhas operacionais, incompatibilidades técnicas e prejuízos à realização do evento.

12.4.1.11 A comprovação deverá ocorrer mediante apresentação de atestado(s) que demonstrem execução anterior de quantitativos ou valores equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo dos Lotes 01 - Estrutura Geral e 02 - Cenografia e Ambientação, admitido o somatório de atestados, desde que demonstrada compatibilidade operacional com o objeto licitado.

12.4.1.12 Diante da elevada complexidade operacional, do vulto da contratação, da multiplicidade de estruturas temporárias envolvidas e dos riscos inerentes à execução da solução integrada pretendida, a Administração Municipal entende necessária a comprovação de experiência prévia específica relacionada às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo dos referidos lotes, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4.1.13 Para fins de aferição da capacidade técnico-operacional, poderão ser considerados, entre outros elementos compatíveis com o objeto:

- montagem de palcos;
- instalação de sistemas de sonorização;
- instalação de sistemas de iluminação;
- instalação de painéis de LED;
- instalação de estruturas em box truss;
- montagem de tendas;
- instalação de geradores;
- execução de instalações elétricas temporárias;
- montagem de estruturas destinadas a eventos de médio ou grande porte.

12.4.1.14 Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que demonstrada compatibilidade operacional com o objeto licitado e observada a efetiva capacidade de

gerenciamento integrado da solução.

12.4.1.15 A exigência de qualificação técnica justifica-se em razão da:

- da elevada complexidade operacional do evento;
- da necessidade de gerenciamento integrado da execução;
- da multiplicidade de serviços simultâneos envolvidos;
- da necessidade de compatibilização logística contínua;
- dos riscos operacionais inerentes à contratação;
- da necessidade de garantia de continuidade das atividades durante o evento;
- da necessidade de assegurar capacidade operacional mínima compatível com as estruturas críticas da contratação;
- da relevância técnica e operacional das estruturas temporárias que compõem a solução integrada pretendida.

12.4.2 Registro ou inscrição da licitante

12.4.2.1 A licitante deverá apresentar, quando aplicável à atividade exercida, registro ou inscrição junto ao conselho profissional competente.

12.4.3 Responsável técnico

12.4.3.1 A licitante deverá indicar responsável técnico habilitado para acompanhamento da execução contratual, devendo apresentar comprovação de vínculo profissional e registro no respectivo conselho profissional competente, quando aplicável.

12.4.3.2 A exigência justifica-se diante da necessidade de supervisão técnica das estruturas temporárias, instalações elétricas, sistemas operacionais e demais serviços especializados envolvidos na execução do evento.

12.4.4 Declaração de disponibilidade operacional

12.4.4.1 A licitante deverá apresentar declaração de que dispõe ou possuirá, até o início da execução contratual:

- equipes técnicas compatíveis com a execução do objeto;
- estrutura operacional adequada;
- capacidade logística;
- suporte técnico necessário;
- equipamentos e recursos suficientes para atendimento integral da contratação.

12.4.5 ARTs e RRTs

12.4.5.1 A contratada deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços, as respectivas ARTs e/ou RRTs referentes aos serviços técnicos especializados, estruturas temporárias, instalações elétricas e demais atividades que demandem responsabilidade técnica legalmente exigida.

12.4.6 A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro técnico permanente ou mediante vínculo contratual admitido pela legislação, profissionais de nível superior legalmente habilitados, compatíveis com as atividades técnicas inerentes à execução do objeto, incluindo, quando aplicável:

- engenheiro civil;
- engenheiro eletricista e/ou técnico em eletrotécnica, observadas as atribuições profissionais legalmente compatíveis com os serviços executados;
- engenheiro mecânico, quando aplicável às estruturas e equipamentos efetivamente utilizados na execução contratual;
- engenheiro de segurança do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho.
- arquiteto e/ou urbanista, quando aplicável às soluções arquitetônicas, layouts, acessibilidade e compatibilização espacial do evento;

12.4.7 Os profissionais indicados deverão possuir registro regular junto aos respectivos conselhos profissionais competentes, observadas as atribuições técnicas compatíveis com os serviços a serem executados no âmbito da contratação.

12.4.8 A licitante deverá possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme as atividades técnicas compatíveis com o objeto licitado e com os profissionais indicados para responsabilidade técnica da execução contratual.

12.4.9 Na hipótese de indicação de técnico de segurança do trabalho, deverá ser apresentada comprovação de registro profissional regular junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.4.10 Os profissionais indicados deverão possuir atribuições compatíveis com as atividades técnicas relacionadas à execução do objeto, responsabilizando-se tecnicamente pelos serviços executados no âmbito da contratação.

12.4.11 Caso a licitante possua sede em unidade federativa diversa do Estado do Rio de Janeiro, deverá providenciar, previamente ao início da execução contratual e emissão das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica, o competente visto profissional e/ou registro secundário junto ao CREA-RJ ou CAU-RJ, conforme aplicável, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

12.4.12 A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, detentor das Anotações de Responsabilidade Técnica mencionadas, integrará o quadro da contratada durante a vigência contratual será realizada mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Cópia da ficha de registro de empregado ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando empregado;

b) Cópia do Contrato Social ou ato constitutivo devidamente registrado, quando se tratar de diretor, sócio ou integrante do quadro societário da licitante;

c) Cópia de contrato de prestação de serviços, contrato de consultoria técnica ou instrumento equivalente celebrado na forma da legislação civil;

d) Declaração de contratação futura do profissional detentor da qualificação técnica apresentada, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional indicado, em observância ao disposto no art. 67, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

12.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por ou perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.12 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,previstas em lei e em outras normas específicas.

12.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.15 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

12.15.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

12.15.1.1 Nos casos de declarações e documentos escaneados cuja assinatura não possua chancela para verificação em sítio eletrônico ou não atenda aos requisitos do Decreto Federal 10.543/2020, poderá o pregoeiro convocar a licitante para no prazo de 2 (dois) dias úteis apresentar documento original para autenticação por servidor da comissão de pregão eletrônico, sob pena de invalidação do documento.

12.16 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ouà alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.16.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

12.17 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidõesconstitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.17.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados pormeio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**.

12.18 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

12.19 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relaçãoao licitante vencedor.

12.19.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.19.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.19.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência Lei 14.133/21, art. 64.

12.19.4 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde quenecessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.19.5 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.20 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atendaao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 12.17.1.

12.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno portesomente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

12.24 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, acontar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Leinº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com a proposta apresentada.

g) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas ainda as propostas que:

a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do proposto.

b) Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital.

c) Que estiverem em desacordo com as condições do presente documento.

d) Estiverem em descordo com as especificações dos itens constantes neste documento.

e) Sejam omissas, apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

f) Que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pela comissão de seleção.

g) A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretente recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atosanulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/ .

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DAS GARANTIAS:

17.1 DA GARANTIA DE PROPOSTA

17.1.1 Considerando a elevada complexidade operacional do objeto, o vulto estimado da contratação, a necessidade de mobilização antecipada de estruturas, equipes e recursos logísticos, bem como os riscos operacionais inerentes à realização de evento de grande porte, será exigida garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

17.1.2 A exigência de garantia de proposta mostra-se necessária e adequada às características da presente contratação, tendo por finalidade:

- assegurar maior comprometimento das licitantes com a proposta apresentada;
- reduzir riscos de desistência injustificada durante o certame;
- mitigar riscos de propostas aventureiras ou sem capacidade real de execução;
- fortalecer a segurança jurídica do procedimento licitatório;
- preservar a competitividade qualificada da disputa;
- reduzir riscos de prejuízos à Administração decorrentes da recusa injustificada da contratação;
- assegurar maior confiabilidade às propostas apresentadas;
- resguardar a continuidade do procedimento licitatório diante da elevada relevância institucional do evento.

17.1.3 A medida também se justifica em razão:

- da natureza estratégica do evento para a política educacional municipal;
- da elevada complexidade logística e operacional da solução integrada;
- da necessidade de contratação tempestiva para viabilização do cronograma executivo;
- da necessidade de mobilização prévia de estruturas, fornecedores, equipes técnicas e programação;
- do impacto administrativo e operacional decorrente de eventual frustração da contratação;
- da necessidade de mitigação de riscos relacionados à descontinuidade do processo licitatório.

17.1.4 A garantia de proposta poderá ser prestada em qualquer das modalidades legalmente admitidas, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável, quais sejam:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

17.1.5 A garantia de proposta será executada nas hipóteses legalmente previstas, especialmente quando houver recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato ou deixar de cumprir obrigações assumidas durante o certame, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17.2 DA GARANTIA CONTRATUAL

17.2.1 Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, da adequada execução do objeto e da mitigação dos riscos operacionais inerentes à contratação, será exigida da contratada prestação de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

17.2.2 A exigência de garantia contratual justifica-se em razão:

- da elevada complexidade operacional da contratação;

- do vulto estimado da despesa;
- da natureza integrada da solução pretendida;
- da necessidade de mobilização antecipada de estruturas, equipamentos e equipes;
- da relevância institucional do evento;
- dos riscos operacionais envolvidos na execução simultânea de múltiplos serviços interdependentes;
- da necessidade de assegurar maior segurança à Administração Pública quanto ao cumprimento das obrigações assumidas;
- da necessidade de mitigação de riscos de inexecução contratual, falhas operacionais ou descontinuidade da execução.

17.2.3 A contratação envolve solução integrada de grande porte, abrangendo estruturas temporárias, logística operacional, serviços técnicos especializados, gerenciamento de equipes, operacionalização tecnológica dos vouchers e coordenação simultânea de diversas atividades essenciais ao funcionamento do evento, circunstâncias que evidenciam a necessidade de fortalecimento das garantias relacionadas à execução contratual.

17.2.4 A garantia contratual também possui a finalidade de:

- assegurar o adimplemento das obrigações contratuais;
- garantir eventual ressarcimento de prejuízos causados à Administração;
- resguardar a execução adequada dos serviços;
- cobrir multas e penalidades aplicadas;
- assegurar maior estabilidade e segurança à execução contratual;
- fortalecer a responsabilização da contratada.

17.2.5 A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades legalmente admitidas, a critério da contratada, incluindo:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária;
- título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

17.2.6 A contratada deverá apresentar a garantia contratual no prazo a ser definido no edital e no instrumento contratual, contado da convocação para assinatura do contrato, como condição indispensável para formalização da contratação.

17.2.7 A garantia deverá permanecer válida durante toda a vigência contratual, devendo ser renovada, complementada ou atualizada nas hipóteses de:

- prorrogação da vigência;

- alteração do valor contratual;
- insuficiência da garantia prestada;
- substituição da modalidade apresentada;
- execução parcial da garantia pela Administração.

17.2.8 A garantia contratual poderá ser executada, total ou parcialmente, nas hipóteses legalmente cabíveis, especialmente em caso de:

- inexecução total ou parcial do contrato;
- descumprimento das obrigações assumidas;
- aplicação de multas;
- danos causados à Administração;
- prejuízos decorrentes de falhas na execução contratual;
- não cumprimento das determinações da fiscalização;
- demais hipóteses previstas na legislação e no contrato.

17.2.9 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após:

- encerramento da vigência contratual;
- cumprimento integral das obrigações assumidas;
- recebimento definitivo do objeto;
- inexistência de pendências administrativas, operacionais ou financeiras relacionadas à execução contratual.

17.2.10 A eventual execução da garantia contratual não afasta a aplicação das demais penalidades previstas na legislação, no edital, neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

18. DO TERMO DE CONTRATO:

18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

18.2 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão do Contrato encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

18.3 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, prorrogação, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados ao Contrato decorrente deste certame.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

20.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

20.1.1 As obrigações e responsabilidades da contratada encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

20.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.2.1 As obrigações e responsabilidades da contratante encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

21. DO PAGAMENTO:

21.1 As condições de pagamento aplicáveis à presente contratação estão integralmente descritas no Termo de Referência, documento que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

21.2 O Termo de Referência estabelece os critérios, prazos, forma e periodicidade de pagamento, bem como os procedimentos de medição, atesto e liquidação das despesas, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

22.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site https://www.licitanet.com.br/ ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy , 120 – Centro Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminha-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com encaminhamento publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência - https://www.araruama.rj.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/, para ciência de todos os interessados.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 A resposta à impugnação será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Será vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme art. 82, VIII da Lei 14133/2021.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida John Kenney, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital os seguintes Anexos:

24.12.1 – ANEXO I – Termo de Referência;

24.12.1.1 – ANEXO IA – Planilha de Quantitativos e Especificações

24.12.1.2 – ANEXO IB – Memorial Descritivo

24.12.2 – Anexo II – Modelo Proposta de Fornecimento;

24.12.3 – ANEXO III – Valor Estimado;

24.12.4 – ANEXO IV– Modelo de Declaração Unificada;

24.12.5 – ANEXO V – Análise Econômico-Financeira;

24.12.6 – ANEXO VI – Minuta do Termo de Contrato.

Araruama, 20 de maio de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção e gerenciamento integral, continuado e coordenado da feira literária denominada "**Araruama Literária 2026**", promovida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama, a ser realizada no período de **19 a 22 de junho de 2026**, que será realizada na **Praça Antônio Raposo**, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos, materiais, sistemas e demais recursos necessários à execução do evento, incluindo serviços técnicos, operacionais, logísticos, cenográficos, culturais, institucionais e de apoio ao público.

A contratação compreenderá solução integrada para realização do evento, contemplando, dentre outros serviços correlatos:

- montagem e desmontagem de estruturas temporárias;
- fornecimento de tendas, estandes, palcos, auditórios e espaços temáticos;
- sistemas de sonorização, iluminação, climatização e geração de energia;
- mobiliário, ambientação e comunicação visual;
- cenografia temática e estruturas interativas;
- serviços de apoio operacional, recepção, limpeza, brigadistas e segurança;
- apoio técnico e operacional às atividades pedagógicas, culturais e institucionais;
- operacionalização da feira literária;
- fornecimento de materiais gráficos e promocionais;
- operacionalização de programação artística, cultural, educacional e literária;
- gerenciamento, operacionalização e intermediação de vouchers (vales-livro) destinados à aquisição de livros por alunos e profissionais da rede municipal de ensino;
- demais serviços necessários ao pleno funcionamento do evento.

Caberá à contratada a responsabilidade pela integração operacional, compatibilização técnica, coordenação executiva, gerenciamento logístico e execução articulada de todas as etapas, estruturas, serviços e atividades vinculadas ao evento, garantindo o adequado funcionamento da programação, a continuidade operacional das atividades e o atendimento das exigências técnicas, operacionais, de segurança, acessibilidade e qualidade estabelecidas pela Administração Municipal.

A execução do objeto deverá observar integralmente as condições, especificações técnicas, quantitativos, padrões mínimos de qualidade, exigências de acessibilidade, normas de segurança e demais requisitos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.

O objeto da presente contratação caracteriza-se pela predominância de **serviços comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho e qualidade

podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Os quantitativos estimados, unidades de medida, especificações técnicas e demais detalhamentos operacionais constarão no **Anexo I – Planilha de Quantitativos e Preços Estimados**, integrante deste TR,

A presente contratação possui natureza predominantemente operacional, logística e de produção de evento institucional integrado, sendo os serviços culturais, artísticos, tecnológicos e acessórios executados como componentes instrumentais, complementares e interdependentes da solução global pretendida.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização da Araruama Literária 2026, evento educacional, cultural e literário promovido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama, previsto para ocorrer no período de 19 a 22 de junho de 2026, voltado ao fortalecimento das políticas públicas de incentivo à leitura, democratização do acesso ao livro, valorização da educação, promoção da cultura e ampliação do acesso da população às atividades pedagógicas e culturais.

A realização do evento encontra respaldo no interesse público e nas atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere:

- ao incentivo à formação leitora;
- ao fortalecimento das práticas pedagógicas;
- ao estímulo à produção cultural e literária;
- à ampliação do acesso da comunidade escolar a atividades educacionais e culturais;
- à promoção da inclusão, acessibilidade e participação social;
- à valorização da educação pública municipal;
- ao desenvolvimento de ações integradas entre educação, cultura e cidadania.

A feira literária possui caráter estratégico para a política educacional municipal, contemplando programação destinada aos alunos da rede municipal de ensino, profissionais da educação, comunidade escolar e população em geral, mediante realização de palestras, oficinas, apresentações culturais, contação de histórias, atividades pedagógicas, espaços temáticos interativos, ações de inclusão e operacionalização de programa de concessão de vouchers (vales-livro) para aquisição de livros durante o evento.

A necessidade da contratação decorre da impossibilidade de execução direta pela Administração Municipal, considerando a elevada complexidade operacional do evento e a necessidade de integração simultânea de múltiplos serviços especializados, estruturas temporárias, equipes técnicas, soluções logísticas, atividades culturais, operacionais e sistemas de gerenciamento necessários ao adequado funcionamento da feira literária.

A execução do evento demanda estrutura operacional complexa e coordenada, envolvendo, dentre outros aspectos:

- planejamento executivo integrado;

- gerenciamento simultâneo de estruturas temporárias;
- coordenação logística e operacional;
- gerenciamento de equipes multidisciplinares;
- compatibilização entre programação cultural, pedagógica e operacional;
- gerenciamento de estruturas cenográficas e temáticas;
- execução de serviços técnicos especializados;
- atendimento às normas de segurança e acessibilidade;
- gerenciamento de fluxo de público;
- operacionalização e controle de vouchers destinados à aquisição de livros;
- monitoramento contínuo das atividades durante todas as etapas do evento.

Os quantitativos previstos para a contratação foram definidos com base em critérios técnicos e operacionais identificados durante a fase preparatória da contratação, considerando:

- estimativa de público participante;
- número estimado de alunos beneficiários;
- quantitativo de profissionais da educação participantes;
- dimensão física prevista para instalação do evento;
- quantidade de espaços temáticos e estruturas necessárias;
- programação pedagógica e cultural prevista;
- necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- projeção logística e operacional do evento;
- levantamento preliminar de mercado;
- análise técnica constante no Estudo Técnico Preliminar.

A solução adotada foi definida a partir das conclusões constantes no Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, no qual foram analisadas a necessidade administrativa, as alternativas disponíveis no mercado, os aspectos técnicos e operacionais da contratação, os riscos envolvidos, os quantitativos necessários, a viabilidade da solução pretendida e a adequação da contratação ao interesse público.

O levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória identificou a existência de empresas especializadas aptas à execução integrada da solução pretendida, demonstrando viabilidade mercadológica e possibilidade de competição, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar.

A adoção de solução integrada decorre da necessidade de compatibilização operacional entre todas as atividades, estruturas, serviços técnicos, programação cultural, operacionalização logística e gerenciamento dos vouchers vinculados ao evento, considerando a elevada interdependência entre as etapas de execução, a necessidade de coordenação centralizada e a busca pela maior eficiência

administrativa e operacional.

A solução integrada mostra-se a mais adequada ao interesse público em razão:

- da necessidade de gerenciamento centralizado das atividades;
- da integração logística entre estruturas e programação;
- da necessidade de compatibilização técnica entre múltiplos serviços especializados;
- da necessidade de padronização operacional;
- da necessidade de controle unificado do cronograma de execução;
- da otimização da fiscalização contratual;
- da mitigação de riscos operacionais decorrentes da atuação simultânea de múltiplos fornecedores;
- da necessidade de responsabilização centralizada pela execução do evento;
- da busca pela continuidade operacional e pela adequada execução das atividades programadas.

A fragmentação da execução entre múltiplos fornecedores poderia comprometer a compatibilização técnica das estruturas e serviços, a integração operacional do evento, a gestão do cronograma executivo, a responsabilização contratual e a continuidade das atividades durante a realização da feira literária, aumentando significativamente os riscos operacionais, logísticos e administrativos da contratação.

A presente contratação guarda compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação e com as ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de educação, cultura, inclusão, incentivo à leitura e valorização da formação educacional desenvolvidas pela Administração Municipal.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global**, com modo de disputa **aberto**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A adoção da modalidade pregão decorre da predominância de serviços comuns que compõem a solução integrada pretendida, considerando que os padrões de desempenho, qualidade e execução dos serviços podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado constantes neste Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do critério de julgamento pelo menor preço global decorre da necessidade de contratação de solução integrada para concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção e gerenciamento global da Araruama Literária 2026, envolvendo múltiplos serviços interdependentes, cuja execução demanda compatibilização técnica, logística, operacional e administrativa entre todas as etapas do evento.

O levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória identificou a existência de empresas especializadas aptas à execução integrada da solução pretendida, demonstrando viabilidade competitiva, possibilidade de adequada disputa no certame e existência de fornecedores com capacidade operacional

compatível com as exigências da contratação, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar.

A adoção do julgamento global busca:

- assegurar maior integração operacional entre os serviços;
- garantir padronização executiva;
- reduzir riscos de incompatibilidade técnica entre fornecedores distintos;
- evitar conflitos operacionais durante a execução do evento;
- otimizar a gestão e fiscalização contratual;
- assegurar maior eficiência administrativa;
- garantir maior controle sobre cronogramas, entregas e responsabilidades;
- minimizar riscos de descontinuidade operacional durante a realização do evento;
- fortalecer a responsabilização centralizada da contratada pela execução global da solução.

A solução integrada mostra-se mais adequada ao interesse público diante da elevada complexidade operacional do evento, da necessidade de gerenciamento centralizado das atividades e da interdependência existente entre estruturas, logística, cenografia, operacionalização dos espaços temáticos, serviços técnicos, apoio operacional, programação cultural, gerenciamento de equipes e operacionalização do sistema de vouchers destinados à aquisição de livros pelos beneficiários do programa educacional vinculado ao evento.

A fragmentação da execução entre múltiplos fornecedores poderia comprometer a compatibilização técnica das estruturas e serviços, a integração operacional das atividades, o gerenciamento do cronograma executivo, a responsabilização contratual e a continuidade das ações programadas durante o evento, aumentando significativamente os riscos operacionais, logísticos e administrativos da contratação.

O modo de disputa aberto foi adotado por se mostrar mais adequado à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, permitindo ampla competitividade durante a fase de lances, maior transparência procedimental e efetiva disputa entre os licitantes, favorecendo a economicidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A modelagem adotada observa os princípios da competitividade, eficiência, economicidade, planejamento, isonomia, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estando compatibilizada com as conclusões técnicas, operacionais e mercadológicas constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.1 Da Inversão de Fases

Será adotada a **inversão das fases** procedimentais prevista no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, realizando-se inicialmente a fase de habilitação e, posteriormente, o julgamento das propostas.

A adoção da inversão de fases mostra-se adequada às características da presente contratação em razão da elevada complexidade operacional do objeto, do expressivo vulto econômico da contratação, da necessidade de elevada capacidade técnica e operacional da futura contratada

e da relevância institucional da Araruama Literária 2026 para o Município.

A modelagem adotada busca assegurar que apenas licitantes efetivamente aptos, regulares e com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatíveis com a execução da solução integrada participem da fase competitiva do certame, reduzindo riscos de propostas inexequíveis, disputas artificiais ou eventual classificação de empresas sem capacidade real de execução contratual.

A inversão das fases também se justifica diante da necessidade de verificação prévia de requisitos técnicos relacionados à operacionalização integrada do evento, especialmente quanto:

- à gestão simultânea de múltiplas frentes operacionais;
- à execução de estruturas temporárias de grande porte;
- à coordenação logística do evento;
- à operacionalização do sistema de vouchers;
- à compatibilização técnica das estruturas e sistemas;
- à capacidade de gerenciamento centralizado da solução;
- à experiência prévia compatível com eventos de porte semelhante.

A sistemática adotada contribui para:

- maior segurança jurídica e operacional do certame;
- mitigação de riscos de inexecução contratual;
- maior confiabilidade na seleção da futura contratada;
- racionalização da fase competitiva;
- fortalecimento da execução contratual;
- preservação do interesse público envolvido na contratação.

A adoção da inversão de fases preserva integralmente os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4. ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Embora a presente contratação não se caracterize como contratação exclusiva de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, a execução do objeto contempla componentes tecnológicos indispensáveis ao adequado funcionamento operacional da Araruama Literária 2026, especialmente no que se refere ao gerenciamento, controle, operacionalização e rastreabilidade do sistema de vouchers (vales-livro) destinados aos alunos e profissionais da rede municipal de ensino.

A solução tecnológica a ser disponibilizada pela contratada deverá garantir suporte operacional às atividades relacionadas:

- ao cadastramento de beneficiários;
- à emissão e controle dos vouchers;
- à validação das transações;
- ao gerenciamento de utilização dos créditos;
- à rastreabilidade das operações realizadas;
- à geração de relatórios gerenciais;
- ao controle de saldos e utilização;
- à segurança das informações;
- à mitigação de fraudes e inconsistências operacionais;
- à prestação de contas da execução do programa vinculado ao evento.

A utilização de solução tecnológica integrada busca proporcionar maior eficiência operacional, segurança na execução financeira dos vouchers, controle administrativo das operações e maior confiabilidade das informações relacionadas à utilização dos créditos disponibilizados aos beneficiários.

A solução tecnológica eventualmente utilizada pela contratada deverá possuir compatibilidade operacional com os recursos tecnológicos disponíveis no ambiente de execução do evento, garantindo estabilidade, disponibilidade, segurança das informações e adequado funcionamento durante todo o período da feira literária.

A contratada deverá adotar mecanismos de controle, monitoramento e segurança compatíveis com a natureza da operação, assegurando integridade, autenticidade, rastreabilidade e disponibilidade das informações relacionadas à operacionalização dos vouchers, observadas as disposições legais aplicáveis quanto à proteção de dados e segurança da informação.

Os recursos tecnológicos empregados deverão atuar como ferramenta de apoio à execução operacional do evento, não caracterizando contratação autônoma de solução corporativa de TIC destinada à incorporação permanente à infraestrutura tecnológica da Administração Municipal.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

Considerando que a presente contratação envolve componente tecnológico acessório destinado à operacionalização, gerenciamento e controle do sistema de vouchers (vales-livro), deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos relacionados à solução tecnológica a ser disponibilizada pela contratada.

A solução deverá possibilitar:

- cadastramento e gerenciamento dos beneficiários;
- emissão, ativação, controle e validação dos vouchers;
- rastreabilidade integral das transações realizadas;
- controle individualizado de utilização dos créditos;
- bloqueio e cancelamento de vouchers, quando necessário;

- geração de relatórios operacionais e gerenciais;
- acompanhamento em tempo real da utilização dos créditos;
- controle de saldo remanescente;
- consolidação das informações financeiras e operacionais;
- exportação de relatórios em formato eletrônico editável e não editável.

Para fins deste Termo de Referência, consideram-se:

- **Voucher (vale-livro)**: instrumento físico e/ou eletrônico destinado à disponibilização de crédito para aquisição de livros durante o evento;
- **Beneficiário**: aluno, profissional da educação ou outro usuário previamente autorizado pela Administração Municipal;
- **Transação**: operação de utilização do voucher junto aos expositores ou livreiros participantes do evento;
- **Relatório gerencial**: documento eletrônico contendo informações operacionais, financeiras e estatísticas relativas à utilização dos vouchers.

A solução tecnológica deverá possuir ambiente operacional estável, seguro e compatível com a dimensão do evento, garantindo disponibilidade mínima durante todo o período de funcionamento da feira literária.

A contratada deverá adotar mecanismos mínimos de segurança da informação, incluindo:

- controle de acesso aos sistemas;
- rastreabilidade das operações realizadas;
- integridade das informações processadas;
- proteção contra fraudes e utilizações indevidas;
- registro das transações executadas;
- mecanismos de contingência operacional em caso de falhas sistêmicas.

Os níveis mínimos de serviço deverão assegurar:

disponibilidade operacional da solução durante o horário oficial de funcionamento do evento;

suporte técnico durante toda a execução das atividades;

tempo de resposta compatível com o fluxo operacional esperado;

correção imediata de falhas críticas que comprometam a utilização dos vouchers.

A contratada deverá fornecer à fiscalização contratual acesso aos relatórios operacionais e gerenciais necessários ao acompanhamento da execução do objeto, contendo, no mínimo:

- quantitativo de vouchers emitidos;
- quantitativo de vouchers utilizados;

- saldo disponível;
- relação de transações realizadas;
- identificação dos estabelecimentos participantes;
- consolidação financeira das operações.

A solução tecnológica deverá permitir adequada prestação de contas da execução contratual, garantindo transparência, rastreabilidade e confiabilidade das informações relacionadas à operacionalização dos vouchers.

A métrica de mensuração da solução tecnológica será vinculada ao efetivo funcionamento operacional do sistema de vouchers durante o evento, à disponibilidade da solução, à confiabilidade das informações geradas e à adequada execução dos serviços correlatos previstos neste Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar documentação operacional mínima necessária à utilização da solução pela equipe de fiscalização do contrato, incluindo orientações básicas de acesso aos relatórios, acompanhamento das operações e procedimentos de controle operacional.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada em **lote único**, adotando-se solução integrada para concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção e gerenciamento global da feira literária, não sendo tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto.

A opção pela não divisão da contratação decorre das características operacionais, logísticas e técnicas do evento, considerando a elevada interdependência existente entre os serviços, estruturas, atividades e soluções que compõem a execução da feira literária.

A execução do objeto demanda atuação coordenada, simultânea e integrada entre:

- montagem e desmontagem das estruturas;
- cenografia e ambientação temática;
- sistemas de iluminação, sonorização e energia;
- operacionalização logística;
- gerenciamento de equipes;
- segurança e brigada;
- controle operacional dos espaços;
- programação cultural e pedagógica;
- recepção e atendimento ao público;
- gerenciamento dos vouchers destinados à aquisição de livros;
- suporte técnico e operacional contínuo durante todas as etapas do evento.

A fragmentação da execução entre múltiplos fornecedores poderia comprometer:

- a compatibilização técnica das estruturas e serviços;

- a integração operacional das atividades;
- a padronização executiva;
- o gerenciamento centralizado do cronograma;
- a continuidade operacional durante o evento;
- a responsabilização contratual;
- o fluxo de comunicação entre equipes;
- o controle operacional das atividades simultâneas;
- a eficiência da fiscalização contratual.

A divisão do objeto também ampliaria significativamente os riscos operacionais e administrativos da contratação, especialmente em razão:

- da simultaneidade das atividades executadas;
- da necessidade de compatibilização permanente entre estruturas e programação;
- da dependência operacional entre os serviços;
- da necessidade de respostas imediatas a intercorrências durante o evento;
- da necessidade de gerenciamento unificado da logística operacional;
- da necessidade de coordenação integrada das equipes técnicas;
- da necessidade de manutenção contínua do funcionamento das atividades durante todo o período de realização da feira literária.

A adoção de múltiplos contratos poderia gerar:

- conflitos de responsabilidade entre fornecedores;
- dificuldades de fiscalização;
- aumento de custos indiretos de gerenciamento;
- sobreposição operacional de atividades;
- risco de descontinuidade dos serviços;
- prejuízos ao cronograma executivo;
- dificuldades de compatibilização técnica;
- aumento do risco de falhas durante a execução do evento.

A solução integrada mostra-se mais adequada ao interesse público por permitir:

- centralização da responsabilidade operacional;
- maior controle executivo;
- padronização das entregas;

- otimização da fiscalização contratual;
- maior eficiência logística;
- melhor gerenciamento do cronograma;
- mitigação de riscos operacionais;
- maior eficiência administrativa;
- maior segurança na execução das atividades.

O levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória identificou a existência de empresas especializadas aptas à execução integrada da solução pretendida, demonstrando viabilidade competitiva do modelo adotado e possibilidade de adequada disputa no certame, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar.

A modelagem adotada encontra respaldo nas conclusões técnicas e operacionais constantes do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o qual concluiu pela adequação da contratação integrada em razão da elevada complexidade operacional do evento e da necessidade de gerenciamento centralizado da execução.

A adoção do lote único não afasta a competitividade do certame, considerando a existência de mercado especializado apto à execução integrada da solução, mostrando-se a medida mais eficiente, segura e adequada para atendimento do interesse público e para garantia da adequada execução da feira literária.

7. DO CONSÓRCIO

Será vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio na presente contratação.

A vedação à participação de consórcios decorre das características operacionais e executivas do objeto, considerando a necessidade de gerenciamento centralizado, integração operacional contínua, responsabilização única e execução coordenada de todas as atividades relacionadas à realização da feira literária.

A solução pretendida envolve execução integrada de múltiplos serviços interdependentes, demandando atuação uniforme, compatibilização técnica permanente, respostas imediatas a intercorrências operacionais e gerenciamento centralizado das estruturas, equipes, logística, programação e operacionalização dos vouchers destinados à aquisição de livros.

A admissão de consórcios poderia comprometer:

- a uniformidade da execução;
- a centralização da responsabilidade contratual;
- a agilidade na tomada de decisões operacionais;
- a eficiência da gestão contratual;
- a fiscalização integrada do objeto;
- a definição objetiva de responsabilidades entre os executores;
- o gerenciamento operacional simultâneo das atividades do evento.

A multiplicidade de empresas executoras vinculadas por consórcio poderia gerar dificuldades relacionadas:

- à coordenação operacional das atividades;
- à responsabilização por falhas de execução;
- à compatibilização de procedimentos técnicos e operacionais;
- à gestão de equipes e cronogramas;
- ao fluxo decisório durante a realização do evento;
- ao gerenciamento de riscos operacionais em tempo real.

A vedação não compromete a competitividade do certame, considerando que o levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória identificou a existência de empresas especializadas com capacidade técnica e operacional suficiente para execução integral da solução pretendida, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

A medida busca assegurar maior eficiência administrativa, facilitar a fiscalização contratual, fortalecer a responsabilização pela execução do objeto e reduzir riscos operacionais decorrentes da elevada complexidade logística e operacional do evento.

Permanece facultada à contratada, observadas as condições previstas neste Termo de Referência, a subcontratação parcial de serviços acessórios, complementares ou especializados, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação integrada de empresa especializada para concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, execução e gerenciamento global da feira literária, contemplando todas as estruturas, serviços, recursos humanos, soluções técnicas, operacionais e logísticas necessárias à realização do evento, desde as etapas preparatórias até a completa desmontagem e encerramento das atividades.

A contratação abrangerá todo o ciclo operacional do evento, compreendendo:

- planejamento executivo;
- elaboração do cronograma operacional;
- mobilização de equipes;
- logística de transporte, montagem e instalação;
- execução das atividades programadas;
- suporte técnico e operacional durante o funcionamento do evento;
- manutenção corretiva e preventiva das estruturas e equipamentos;
- gerenciamento operacional contínuo;
- desmontagem das estruturas;

- retirada de materiais e equipamentos;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- encerramento operacional e entrega final dos serviços.

A solução deverá ser executada de forma integrada, coordenada e contínua, garantindo compatibilidade operacional entre todas as atividades, estruturas e serviços necessários ao adequado funcionamento da feira literária.

A contratação compreenderá, dentre outros elementos necessários à execução do evento:

- estruturas temporárias;
- tendas;
- estandes;
- auditórios;
- palcos;
- espaços temáticos;
- áreas interativas;
- sistemas de iluminação;
- sonorização;
- climatização;
- geração e distribuição de energia;
- mobiliário;
- ambientação e cenografia;
- comunicação visual;
- equipamentos operacionais;
- recursos humanos especializados;
- segurança;
- brigadistas;
- limpeza;
- recepção;
- apoio técnico;
- apoio operacional;
- suporte logístico;
- operacionalização da programação cultural, pedagógica e institucional;

- gerenciamento do sistema de vouchers destinados à aquisição de livros.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica, operacional e administrativa compatível com a complexidade do evento, garantindo acompanhamento permanente de todas as etapas de execução, inclusive durante os períodos de montagem, funcionamento e desmontagem.

A programação artística, cultural, pedagógica e institucional deverá ser previamente submetida à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá solicitar adequações, substituições ou ajustes necessários à compatibilização do conteúdo com os objetivos institucionais, pedagógicos e educacionais do evento.

A Administração Municipal poderá vetar atrações, apresentações ou conteúdos incompatíveis com os objetivos institucionais do evento.

A solução deverá assegurar:

- funcionamento contínuo das atividades durante o evento;
- integração operacional entre estruturas e programação;
- segurança dos participantes;
- acessibilidade aos espaços e atividades;
- adequada experiência ao público;
- estabilidade operacional dos sistemas utilizados;
- suporte técnico permanente;
- controle operacional das atividades;
- manutenção das estruturas e equipamentos;
- atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

As estruturas, equipamentos e serviços empregados deverão observar padrões mínimos de qualidade, segurança, estabilidade, desempenho e durabilidade compatíveis com eventos de grande porte, atendendo às normas técnicas, regulamentações de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio, engenharia e demais exigências legais aplicáveis.

A operacionalização dos vouchers deverá ocorrer mediante solução tecnológica capaz de garantir:

- controle individualizado dos beneficiários;
- rastreabilidade das operações;
- controle de utilização dos créditos;
- geração de relatórios gerenciais;
- segurança das transações;
- mitigação de fraudes;
- adequada prestação de contas da execução contratual.

A contratada será integralmente responsável pela compatibilização técnica e operacional entre todos os

serviços executados, devendo adotar as medidas necessárias para prevenção de falhas, interrupções, incompatibilidades técnicas ou prejuízos à continuidade das atividades do evento.

As especificações técnicas previstas neste Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, no levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória e na natureza operacional do evento, observando critérios de eficiência, segurança, desempenho, sustentabilidade, acessibilidade, qualidade e viabilidade competitiva.

As exigências estabelecidas buscam assegurar a adequada execução da solução pretendida, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. DA EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integrada, contínua, coordenada e supervisionada, abrangendo todas as etapas necessárias à realização da feira literária, desde o planejamento executivo inicial até a completa desmontagem das estruturas, retirada dos equipamentos e encerramento operacional das atividades.

A contratada será responsável pela execução integral da solução, compreendendo o fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, sistemas, mão de obra especializada, suporte técnico, apoio operacional, logística e demais recursos necessários ao pleno funcionamento do evento, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

A execução contratual deverá observar, no mínimo, as seguintes etapas:

planejamento operacional e alinhamento técnico com a Administração Municipal;

apresentação do cronograma executivo detalhado;

mobilização de equipes técnicas e operacionais;

transporte, montagem e instalação das estruturas e equipamentos;

realização de testes operacionais;

operação e suporte técnico durante todo o período do evento;

manutenção preventiva e corretiva das estruturas, sistemas e equipamentos;

gerenciamento operacional contínuo;

desmontagem das estruturas e retirada dos materiais;

limpeza final das áreas utilizadas;

apresentação dos relatórios finais de execução.

A contratada deverá iniciar a execução dos serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, observando os prazos operacionais estabelecidos pela Administração Municipal e o cronograma físico-operacional constante no **Anexo III – Cronograma Físico-Operacional.**

A montagem das estruturas e instalação dos equipamentos deverão ser concluídas em prazo suficiente para realização de vistorias, inspeções, testes operacionais e correção de eventuais inconformidades

antes da abertura oficial do evento.

A execução ocorrerá nos locais definidos pela Administração Municipal no âmbito do Município de Araruama, observadas as áreas destinadas à realização da feira literária, conforme layout e planejamento operacional aprovados pela fiscalização contratual.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual:

responsável técnico habilitado;

equipe operacional compatível com a complexidade do evento;

supervisão permanente das atividades;

suporte técnico contínuo;

plantão operacional durante o funcionamento do evento;

canais de comunicação imediata com a fiscalização contratual.

As estruturas, equipamentos e instalações deverão permanecer em perfeitas condições de funcionamento, conservação, estabilidade, limpeza e segurança durante todo o período de realização do evento.

A contratada será responsável pela realização de testes operacionais prévios em todos os sistemas, estruturas e equipamentos empregados na execução do objeto, incluindo, quando aplicável:

- sistemas de iluminação;
- sonorização;
- climatização;
- geração e distribuição de energia;
- sistemas tecnológicos;
- equipamentos operacionais;
- estruturas temporárias.

A Administração Municipal poderá realizar inspeções, vistorias e verificações técnicas a qualquer tempo durante a execução contratual, com a finalidade de:

- verificar a conformidade dos serviços executados;
- avaliar a qualidade das estruturas e equipamentos;
- verificar condições de segurança;
- avaliar a regularidade operacional;
- acompanhar o cumprimento do cronograma executivo;
- verificar o atendimento das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

A contratada deverá promover imediatamente as correções, substituições, adequações ou reparos determinados pela fiscalização contratual, sempre que verificada qualquer inconformidade, falha operacional, deficiência técnica, risco à segurança ou descumprimento das condições estabelecidas.

A operacionalização dos vouchers deverá ocorrer de forma contínua, estável e segura durante todo o período de funcionamento do evento, garantindo:

- controle das transações;
- rastreabilidade das operações;
- segurança das informações;
- disponibilidade operacional do sistema;
- emissão de relatórios gerenciais;
- suporte técnico imediato para resolução de falhas ou inconsistências.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pela fiscalização contratual mediante verificação preliminar da execução, podendo ser apontadas pendências, ajustes ou inconformidades a serem sanadas pela contratada.

O recebimento definitivo ocorrerá após:

- conclusão integral da execução contratual;
- verificação do cumprimento das obrigações previstas;
- aprovação das estruturas e serviços executados;
- apresentação da documentação exigida;
- regularização de eventuais pendências identificadas pela fiscalização;
- entrega dos relatórios finais de execução.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios, falhas, defeitos, inconsistências ou irregularidades verificadas posteriormente, nem afasta a responsabilidade civil, administrativa e técnica decorrente da execução contratual.

A contratada deverá apresentar à fiscalização contratual, sempre que solicitado:

- relatórios operacionais;
- registros fotográficos das etapas de execução;
- documentos técnicos;
- laudos;
- ARTs e RRTs;
- certificados;
- comprovantes de regularidade dos serviços executados;
- demais documentos necessários ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

10. DA GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade, estabilidade, segurança e pleno funcionamento de todas as estruturas, equipamentos, sistemas, instalações e serviços empregados na execução do objeto durante

todo o período de montagem, realização e desmontagem da feira literária.

A garantia compreenderá:

- estruturas temporárias;
- sistemas elétricos;
- sistemas de iluminação;
- sistemas de sonorização;
- equipamentos de climatização;
- geradores;
- mobiliário;
- equipamentos operacionais;
- sistemas tecnológicos utilizados na operacionalização dos vouchers;
- comunicação visual;
- instalações provisórias;
- demais itens empregados na execução contratual.

Durante toda a execução do evento, a contratada deverá manter suporte técnico, operacional e manutenção preventiva e corretiva contínua, responsabilizando-se integralmente:

- pelo adequado funcionamento das estruturas e equipamentos;
- pela correção imediata de falhas;
- pela substituição de itens defeituosos;
- pela recomposição de estruturas danificadas;
- pela manutenção das condições de segurança, estabilidade e operacionalidade.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica de prontidão durante todo o período de funcionamento do evento para atendimento imediato de ocorrências operacionais, falhas técnicas, interrupções de funcionamento, defeitos, avarias ou quaisquer situações que possam comprometer a continuidade das atividades.

Os atendimentos corretivos deverão ocorrer de forma imediata sempre que constatada situação que:

- comprometa a segurança;
- prejudique o funcionamento das atividades;
- afete estruturas ou equipamentos essenciais;
- gere risco de interrupção operacional;
- comprometa a utilização dos vouchers;
- cause prejuízo à execução do evento.

Os equipamentos, estruturas ou sistemas que apresentarem falhas, defeitos ou funcionamento inadequado deverão ser reparados ou substituídos pela contratada sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

A solução tecnológica utilizada para operacionalização dos vouchers deverá permanecer disponível e funcional durante todo o período do evento, garantindo:

- estabilidade operacional;
- integridade das informações;
- rastreabilidade das operações;
- suporte técnico contínuo;
- resolução imediata de inconsistências ou falhas sistêmicas.

A contratada será responsável pelos custos relacionados:

- à manutenção preventiva e corretiva;
- ao suporte técnico;
- à reposição de equipamentos;
- à substituição de peças;
- à recomposição de estruturas;
- ao deslocamento de equipes;
- aos serviços necessários à continuidade operacional da execução contratual.

Considerando a natureza temporária da contratação, vinculada à realização de evento com período determinado de execução, não haverá garantia contratual posterior relacionada à manutenção continuada dos serviços após o encerramento definitivo da execução contratual, permanecendo, contudo, a responsabilidade da contratada pelos vícios, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas durante a execução ou identificadas no recebimento definitivo do objeto.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas para a presente contratação foram estimadas com base em critérios técnicos, operacionais e logísticos identificados durante a fase preparatória da contratação, observando as necessidades específicas da feira literária, o porte do evento, a estimativa de público participante, a dimensão física das estruturas necessárias e a complexidade operacional da execução.

A definição dos quantitativos considerou:

- a projeção de público estimado para o evento;
- o número estimado de alunos beneficiários do programa de vouchers;
- o quantitativo estimado de profissionais da educação participantes;
- a necessidade de atendimento simultâneo das atividades culturais, pedagógicas e institucionais;

- a quantidade de espaços temáticos previstos;
- a dimensão das estruturas temporárias necessárias;
- a operacionalização logística do evento;
- a necessidade de atendimento às exigências de segurança, acessibilidade e conforto;
- a duração do evento e das etapas de montagem e desmontagem;
- a necessidade de suporte técnico e operacional contínuo;
- a integração entre as atividades programadas e os serviços de apoio necessários à execução da solução.

As estimativas também observaram:

- as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar;
- o levantamento preliminar de mercado realizado durante a fase preparatória;
- a análise operacional da Administração Municipal;
- parâmetros técnicos compatíveis com eventos de natureza e porte semelhantes;
- as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- a compatibilização entre estruturas, programação e fluxo operacional do evento.

Os quantitativos previstos buscam assegurar adequada execução da solução contratada, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade, eficiência operacional e economicidade, sem prejuízo da competitividade do certame.

A memória de cálculo das quantidades levou em consideração a interdependência existente entre os diversos serviços, estruturas e soluções operacionais que compõem a feira literária, especialmente quanto:

- à compatibilização entre áreas temáticas e estruturas temporárias;
- à necessidade de integração logística entre os serviços;
- ao fluxo estimado de participantes;
- à operacionalização simultânea das atividades;
- à necessidade de suporte contínuo durante o funcionamento do evento;
- à operacionalização do sistema de vouchers;
- às exigências de segurança, acessibilidade e organização dos espaços.

Também foram analisadas as possíveis interações com outras contratações relacionadas ao evento, de modo a evitar sobreposição de despesas, duplicidade de serviços e incompatibilidades operacionais, buscando-se racionalização administrativa, otimização dos recursos públicos e maior eficiência da contratação.

Os quantitativos detalhados, respectivas unidades de medida e especificações técnicas constarão no **Anexo I – Planilha de Quantitativos e Preços Estimados**, integrante deste Termo de Referência.

Os quantitativos previstos representam estimativa elaborada para fins de planejamento da contratação, podendo sofrer ajustes operacionais devidamente justificados pela Administração Municipal durante a execução contratual, desde que observados os limites legais e as condições estabelecidas na legislação aplicável.

12. ESTIMATIVA DE VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

O valor estimado da presente contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços elaborada pelo **Departamento de Compras** do Município de Araruama, formalizada através da **Nota Técnica nº 352/2026**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e os parâmetros mercadológicos compatíveis com a natureza e complexidade do objeto.

A pesquisa de preços considerou a solução integrada pretendida para realização da feira literária, abrangendo estruturas, serviços técnicos, logística operacional, operacionalização de vouchers, apoio operacional, programação cultural e demais elementos necessários à execução do objeto, observadas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

O valor global estimado para a contratação é de: **R$ 11.645.310,37 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).**

Os valores unitários estimados, quantitativos, memórias de cálculo, metodologia utilizada, parâmetros adotados, critérios de consolidação dos preços e demais documentos que fundamentam a estimativa da contratação constam no Anexo I – Planilha de Quantitativos e Preços Estimados e nos documentos integrantes da fase preparatória do processo administrativo.

A formação dos preços observou critérios compatíveis com:

- a complexidade operacional do evento;
- a dimensão das estruturas e serviços necessários;
- os quantitativos estimados;
- a duração da execução contratual;
- as exigências técnicas estabelecidas;
- as condições logísticas de execução;
- a natureza integrada da solução pretendida.

Não será adotado orçamento sigiloso para a presente contratação, permanecendo os valores estimados disponíveis nos autos do processo administrativo e nos documentos que integram o procedimento licitatório, em observância aos princípios da transparência, publicidade e controle da Administração Pública.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho (PT): 16.01.001.12.122.046.2030

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 1573 - Royalties

A contratação ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suporte da despesa, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira da Administração Pública.

14. RESERVA DE COTA E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Foi analisada a aplicabilidade dos benefícios previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, especialmente quanto à possibilidade de realização de licitação exclusiva, reserva de cotas ou parcelamento destinado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Entretanto, considerando as características técnicas, operacionais e econômicas da presente contratação, não será adotada exclusividade, reserva de cotas ou divisão do objeto para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

A não aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 decorre da natureza integrada da solução pretendida e da elevada complexidade operacional da execução contratual, que demanda gerenciamento centralizado, integração logística contínua, coordenação simultânea de múltiplos serviços interdependentes e responsabilidade operacional unificada.

A contratação envolve solução global para realização da feira literária, contemplando:

- estruturas temporárias de grande porte;
- serviços técnicos especializados;
- logística operacional integrada;
- gerenciamento de equipes multidisciplinares;
- operacionalização tecnológica dos vouchers;
- coordenação da programação cultural e pedagógica;
- gerenciamento simultâneo de múltiplas frentes operacionais;
- suporte técnico contínuo durante todas as etapas do evento.

A eventual divisão do objeto para aplicação de cotas ou exclusividade poderia comprometer:

- a compatibilização técnica entre os serviços;
- a integração operacional do evento;
- a padronização executiva;
- o gerenciamento do cronograma;
- a responsabilização contratual;
- a continuidade das atividades;
- a eficiência da fiscalização contratual.

A adoção de parcelamento específico para atendimento das disposições da Lei Complementar nº 123/2006 também se mostra inadequada diante da elevada interdependência operacional existente entre os serviços que compõem a solução integrada pretendida, conforme demonstrado no Estudo

Técnico Preliminar.

Além disso, a execução integral do objeto demanda capacidade técnica, operacional, logística, financeira e administrativa compatível com a complexidade e porte do evento, circunstância que afasta a viabilidade técnica de fracionamento da contratação apenas para fins de aplicação das cotas previstas na legislação.

A não adoção dos benefícios previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 encontra amparo no art. 49, inciso III, da referida norma, considerando que o tratamento diferenciado e simplificado, no presente caso, não se mostra vantajoso para a Administração Pública nem adequado à natureza do objeto contratado.

Permanecem assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os demais benefícios previstos na legislação aplicável, especialmente aqueles relacionados à regularização fiscal tardia, critério de desempate ficto e demais prerrogativas legalmente estabelecidas.

15. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

As propostas apresentadas deverão observar integralmente as condições, especificações técnicas, quantitativos, exigências operacionais e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante a correta elaboração de sua proposta comercial e a compatibilidade dos preços ofertados com os custos necessários à integral execução do objeto.

O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, contados da data da sessão pública do certame, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável.

As propostas deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral da contratação, incluindo, dentre outros:

- mão de obra;
- transporte;
- mobilização e desmobilização;
- hospedagem;
- alimentação;
- tributos;
- encargos sociais e trabalhistas;
- fretes;
- seguros;
- taxas;
- licenças;
- equipamentos;
- materiais;
- logística;
- manutenção;

- suporte técnico;
- despesas administrativas;
- custos operacionais;
- demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

Não serão admitidas propostas:

- com preços inexequíveis;
- incompatíveis com os valores praticados no mercado;
- que apresentem omissões relevantes;
- que contrariem as especificações previstas neste Termo de Referência;
- que imponham condições incompatíveis com o instrumento convocatório;
- que contenham vantagens não previstas no edital;
- que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou manifestamente insuficientes para execução do objeto.

A proposta deverá ser elaborada considerando a execução integrada da solução pretendida, observando a interdependência operacional entre os serviços, estruturas, logística, operacionalização dos vouchers, programação cultural e demais atividades vinculadas à realização da feira literária.

A Administração poderá promover diligências para aferição da exequibilidade da proposta, especialmente diante de valores significativamente inferiores à estimativa da contratação.

Considerando a elevada complexidade operacional do objeto, o vulto estimado da contratação, a necessidade de mobilização antecipada de estruturas, equipes e recursos logísticos, bem como os riscos operacionais inerentes à realização de evento de grande porte, será exigida **garantia de proposta**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação.

A exigência de garantia de proposta mostra-se necessária e adequada às características da presente contratação, tendo por finalidade:

- assegurar maior comprometimento das licitantes com a proposta apresentada;
- reduzir riscos de desistência injustificada durante o certame;
- mitigar riscos de propostas aventureiras ou sem capacidade real de execução;
- fortalecer a segurança jurídica do procedimento licitatório;
- preservar a competitividade qualificada da disputa;
- reduzir riscos de prejuízos à Administração decorrentes da recusa injustificada da contratação;
- assegurar maior confiabilidade às propostas apresentadas;

- resguardar a continuidade do procedimento licitatório diante da elevada relevância institucional do evento.

A medida também se justifica em razão:

da natureza estratégica do evento para a política educacional municipal;

da elevada complexidade logística e operacional da solução integrada;

da necessidade de contratação tempestiva para viabilização do cronograma executivo;

da necessidade de mobilização prévia de estruturas, fornecedores, equipes técnicas e programação;

do impacto administrativo e operacional decorrente de eventual frustração da contratação;

da necessidade de mitigação de riscos relacionados à descontinuidade do processo licitatório.

A garantia de proposta poderá ser prestada em qualquer das modalidades legalmente admitidas, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

A garantia de proposta será executada nas hipóteses legalmente previstas, especialmente quando houver recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato ou deixar de cumprir obrigações assumidas durante o certame, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, razão pela qual não se aplicam critérios de avaliação técnica por pontuação, técnica e preço ou melhor técnica.

A licitante deverá apresentar declaração/carta de compromisso emitida pelo representante legal do(s) artista(s), banda(s), grupo(s) ou respectivo empresário exclusivo, informando a disponibilidade para apresentação nas datas previstas do evento, bem como ciência quanto à possibilidade de contratação em caso de êxito da licitante no certame.

15.1 Da Comprovação Preliminar

A licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta, declaração, carta de compromisso, carta de anuência ou documento equivalente emitido pelo representante legal, empresário, escritório responsável ou detentor de representação do(s) artista(s), palestrante(s), escritor(es), personalidade(s) cultural(is) ou atração(ões) indicada(s) na proposta, demonstrando ciência quanto à possível contratação e disponibilidade preliminar para participação na Araruama Literária 2026, nas datas previstas pela Administração Municipal.

A documentação apresentada deverá demonstrar que as atrações e palestrantes indicados foram previamente consultados pela licitante e possuem compatibilidade preliminar de agenda para atendimento ao evento, vedando-se a indicação meramente especulativa de nomes sem tratativa prévia ou sem possibilidade real de participação.

A exigência possui por finalidade:

- assegurar maior confiabilidade da proposta apresentada;
- reduzir riscos de inviabilidade operacional da programação;
- evitar substituições excessivas após a adjudicação;

- garantir maior segurança à Administração quanto à exequibilidade da solução ofertada;
- fortalecer o planejamento da programação cultural e pedagógica do evento;
- mitigar riscos relacionados à indisponibilidade superveniente de atrações e palestrantes.

A eventual substituição posterior de atrações, palestrantes ou convidados inicialmente indicados dependerá de prévia anuência da Secretaria Municipal de Educação, devendo a substituição possuir equivalência técnica, temática, cultural e institucional compatível com a programação originalmente aprovada.

16. AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

Não será exigida apresentação de amostras físicas, exame de conformidade ou prova de conceito como condição para participação no certame ou para assinatura do contrato, considerando a natureza do objeto e a predominância de serviços operacionais, logísticos, técnicos e estruturais cuja verificação de conformidade poderá ser adequadamente realizada mediante análise documental, fiscalização contratual, vistorias técnicas, testes operacionais e acompanhamento da execução.

A não exigência de amostra ou prova de conceito decorre da inviabilidade técnica e operacional de demonstração prévia integral da solução pretendida, considerando que a contratação envolve conjunto complexo e integrado de serviços, estruturas, logística operacional, gerenciamento de equipes, programação cultural e operacionalização de vouchers, cuja execução depende da efetiva implementação do evento em ambiente real.

A Administração Municipal realizará fiscalização contínua da execução contratual, podendo exigir, a qualquer tempo:

- catálogos;
- fichas técnicas;
- memoriais descritivos;
- registros fotográficos;
- laudos;
- certificados;
- ARTs e RRTs;
- documentação técnica dos equipamentos e estruturas;
- comprovação de capacidade operacional;
- demonstração de compatibilidade técnica dos sistemas utilizados;
- testes operacionais;
- inspeções técnicas;
- verificações de funcionamento;

- demais documentos ou procedimentos necessários à comprovação da conformidade dos serviços executados.

A contratada deverá submeter à aprovação prévia da fiscalização contratual, quando solicitado:

- layouts;
- projetos executivos;
- identidade visual;
- elementos cenográficos;
- especificações técnicas de estruturas e equipamentos;
- plano operacional do evento;
- cronograma executivo;
- plano de contingência;
- relação de equipes técnicas;
- fluxos operacionais relacionados ao gerenciamento dos vouchers.

A Administração Municipal poderá realizar inspeções, testes operacionais e verificações de conformidade durante as etapas de montagem, instalação, operação e desmontagem do evento, com a finalidade de verificar:

- aderência às especificações técnicas;
- condições de segurança;
- qualidade das estruturas e equipamentos;
- estabilidade operacional dos sistemas;
- conformidade dos serviços executados;
- funcionamento adequado da solução tecnológica dos vouchers;
- atendimento das exigências previstas neste Termo de Referência.

A constatação de inconformidades técnicas, falhas operacionais, inadequações estruturais ou descumprimento das especificações previstas poderá ensejar:

- determinação de adequações;
- substituição de equipamentos ou estruturas;
- correção imediata das falhas identificadas;
- aplicação das penalidades cabíveis;
- rejeição parcial ou total dos serviços executados, nos termos da legislação aplicável e das disposições contratuais.

17. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

Para fins de habilitação no presente certame, as licitantes deverão comprovar qualificação técnica e qualificação econômico-financeira compatíveis com a natureza, porte, complexidade operacional e relevância da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e vinculação ao objeto.

As exigências previstas neste item possuem relação direta com a solução integrada pretendida e visam assegurar que a futura contratada possua capacidade técnica, operacional, administrativa e financeira suficiente para execução adequada da feira literária, considerando a elevada complexidade logística e operacional do evento.

17.1 Qualificação Técnica

Para comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação

A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com a natureza, complexidade operacional e porte da presente contratação.

Os atestados apresentados deverão demonstrar experiência prévia da licitante na organização, produção, coordenação, gerenciamento ou operacionalização de eventos de médio ou grande porte, compatíveis com a solução integrada pretendida pela Administração Municipal.

A comprovação da capacidade técnica deverá evidenciar experiência relacionada, cumulativamente ou não, às seguintes atividades:

- montagem e gerenciamento de estruturas temporárias;
- coordenação operacional de eventos;
- logística operacional de eventos;
- serviços técnicos especializados;
- operacionalização de programação cultural, educacional ou institucional;
- gerenciamento simultâneo de múltiplas frentes operacionais;
- gerenciamento de equipes;
- operacionalização de sistemas de controle, credenciamento ou vouchers;
- atendimento ao público em eventos.

A licitante deverá comprovar, adicionalmente, experiência operacional relacionada às estruturas integrantes dos Lotes 01 - Estrutura Geral e 02 – Cenografia e Ambientação, mediante apresentação de atestado(s) que demonstrem execução anterior de quantitativos ou valores equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do referido lote, observadas as disposições do art.

67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A exigência de comprovação específica de capacidade técnico-operacional relacionada aos Lotes 01 - Estrutura Geral e 02 - Cenografia e Ambientação justifica-se em razão de sua relevância técnica, operacional e funcional para a adequada execução da Araruama Literária 2026, considerando que tais parcelas constituem elementos essenciais à viabilidade material, segurança operacional, identidade visual e efetiva realização do evento.

O **Lote 01** - Estrutura Geral compreende as estruturas temporárias, instalações técnicas, sistemas elétricos, sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, tendas, palcos e demais soluções estruturais indispensáveis ao funcionamento operacional do evento, possuindo caráter nuclear e imprescindível para a execução das atividades programadas, atendimento ao público, funcionamento dos espaços temáticos e segurança da infraestrutura temporária.

A execução inadequada das estruturas integrantes do referido lote poderá comprometer diretamente:

- a segurança do público e das equipes operacionais;
- a estabilidade das estruturas temporárias;
- a continuidade da programação;
- a operacionalização do evento;
- a execução das atividades culturais e pedagógicas;
- o funcionamento dos sistemas técnicos essenciais;
- a realização integral do objeto contratado.

O **Lote 02** - Cenografia e Ambientação, por sua vez, possui elevada relevância técnica e institucional em razão de sua função diretamente relacionada à caracterização visual, identidade temática, ambientação cultural e experiência estética do evento, constituindo elemento essencial para o adequado atendimento dos objetivos culturais, educacionais e institucionais da Araruama Literária 2026.

As estruturas cenográficas e soluções de ambientação possuem impacto direto:

- na identidade visual do evento;
- na experiência do público participante;
- na funcionalidade dos espaços temáticos;
- na integração visual das estruturas;
- na organização dos ambientes pedagógicos e culturais;
- na comunicação institucional do evento;
- na adequada execução da proposta cultural e educacional pretendida pela Administração Municipal.

A exigência possui por finalidade assegurar que a futura contratada detenha capacidade técnico-operacional efetiva e compatível com a dimensão, complexidade e criticidade das estruturas e soluções essenciais ao adequado funcionamento da Araruama Literária 2026, mitigando riscos de inexecução contratual, falhas operacionais, incompatibilidades técnicas e prejuízos à realização do evento.

A comprovação deverá ocorrer mediante apresentação de atestado(s) que demonstrem execução anterior de quantitativos ou valores equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo dos Lotes 01 - Estrutura Geral e 02 - Cenografia e Ambientação, admitido o somatório de atestados, desde que demonstrada compatibilidade operacional com o objeto licitado.

Diante da elevada complexidade operacional, do vulto da contratação, da multiplicidade de estruturas temporárias envolvidas e dos riscos inerentes à execução da solução integrada pretendida, a Administração Municipal entende necessária a comprovação de experiência prévia específica relacionada às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo dos referidos lotes, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de aferição da capacidade técnico-operacional, poderão ser considerados, entre outros elementos compatíveis com o objeto:

- montagem de palcos;
- instalação de sistemas de sonorização;
- instalação de sistemas de iluminação;
- instalação de painéis de LED;
- instalação de estruturas em box truss;
- montagem de tendas;
- instalação de geradores;
- execução de instalações elétricas temporárias;
- montagem de estruturas destinadas a eventos de médio ou grande porte.

Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que demonstrada compatibilidade operacional com o objeto licitado e observada a efetiva capacidade de gerenciamento integrado da solução.

A exigência de qualificação técnica justifica-se em razão da:

- da elevada complexidade operacional do evento;
- da necessidade de gerenciamento integrado da execução;
- da multiplicidade de serviços simultâneos envolvidos;
- da necessidade de compatibilização logística contínua;
- dos riscos operacionais inerentes à contratação;

- da necessidade de garantia de continuidade das atividades durante o evento;
- da necessidade de assegurar capacidade operacional mínima compatível com as estruturas críticas da contratação;
- da relevância técnica e operacional das estruturas temporárias que compõem a solução integrada pretendida.

b) Registro ou inscrição da licitante

A licitante deverá apresentar, quando aplicável à atividade exercida, registro ou inscrição junto ao conselho profissional competente.

c) Responsável técnico

A licitante deverá indicar responsável técnico habilitado para acompanhamento da execução contratual, devendo apresentar comprovação de vínculo profissional e registro no respectivo conselho profissional competente, quando aplicável.

A exigência justifica-se diante da necessidade de supervisão técnica das estruturas temporárias, instalações elétricas, sistemas operacionais e demais serviços especializados envolvidos na execução do evento.

d) Declaração de disponibilidade operacional

A licitante deverá apresentar declaração de que dispõe ou possuirá, até o início da execução contratual:

- equipes técnicas compatíveis com a execução do objeto;
- estrutura operacional adequada;
- capacidade logística;
- suporte técnico necessário;
- equipamentos e recursos suficientes para atendimento integral da contratação.

e) ARTs e RRTs

A contratada deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços, as respectivas ARTs e/ou RRTs referentes aos serviços técnicos especializados, estruturas temporárias, instalações elétricas e demais atividades que demandem responsabilidade técnica legalmente exigida.

17.1.1 A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro técnico permanente ou mediante vínculo contratual admitido pela legislação, profissionais de nível superior legalmente habilitados, compatíveis com as atividades técnicas inerentes à execução do objeto, incluindo, quando aplicável:

- engenheiro civil;
- engenheiro eletricista e/ou técnico em eletrotécnica, observadas as atribuições profissionais legalmente compatíveis com os serviços executados;

- engenheiro mecânico, quando aplicável às estruturas e equipamentos efetivamente utilizados na execução contratual;
- engenheiro de segurança do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho.
- arquiteto e/ou urbanista, quando aplicável às soluções arquitetônicas, layouts, acessibilidade e compatibilização espacial do evento;

Os profissionais indicados deverão possuir registro regular junto aos respectivos conselhos profissionais competentes, observadas as atribuições técnicas compatíveis com os serviços a serem executados no âmbito da contratação.

A licitante deverá possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme as atividades técnicas compatíveis com o objeto licitado e com os profissionais indicados para responsabilidade técnica da execução contratual.

Na hipótese de indicação de técnico de segurança do trabalho, deverá ser apresentada comprovação de registro profissional regular junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os profissionais indicados deverão possuir atribuições compatíveis com as atividades técnicas relacionadas à execução do objeto, responsabilizando-se tecnicamente pelos serviços executados no âmbito da contratação.

17.1.1.1 Caso a licitante possua sede em unidade federativa diversa do Estado do Rio de Janeiro, deverá providenciar, previamente ao início da execução contratual e emissão das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica, o competente visto profissional e/ou registro secundário junto ao CREA-RJ ou CAU-RJ, conforme aplicável, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

17.1.2 A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, detentor das Anotações de Responsabilidade Técnica mencionadas, integrará o quadro da contratada durante a vigência contratual será realizada mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Cópia da ficha de registro de empregado ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando empregado;

b) Cópia do Contrato Social ou ato constitutivo devidamente registrado, quando se tratar de diretor, sócio ou integrante do quadro societário da licitante;

c) Cópia de contrato de prestação de serviços, contrato de consultoria técnica ou instrumento equivalente celebrado na forma da legislação civil;

d) Declaração de contratação futura do profissional detentor da qualificação técnica apresentada, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional indicado, em observância ao disposto no art. 67, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 Qualificação Econômico-financeira

A licitante deverá comprovar qualificação econômico-financeira compatível com o porte, vulto e complexidade da contratação, mediante apresentação da documentação prevista na legislação aplicável e no edital.

As exigências relacionadas à qualificação econômico-financeira possuem a finalidade de:

- assegurar capacidade financeira mínima para execução do contrato;
- reduzir riscos de inexecução contratual;
- garantir capacidade de mobilização operacional;
- mitigar riscos de descontinuidade da execução;
- assegurar maior segurança à Administração Pública.

As exigências previstas deverão observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e vinculação ao objeto contratado.

17.3 Vistoria Técnica

A realização de vistoria técnica prévia não será obrigatória para participação no certame, considerando que as informações necessárias à formulação das propostas constarão adequadamente detalhadas neste Termo de Referência, seus anexos e demais documentos integrantes do procedimento licitatório.

A Administração poderá disponibilizar visita técnica facultativa aos locais previstos para realização do evento, mediante agendamento prévio, com a finalidade de possibilitar melhor conhecimento das condições operacionais e logísticas relacionadas à execução do objeto.

A ausência de realização da vistoria facultativa não poderá ser posteriormente utilizada pela licitante vencedora como justificativa para descumprimento contratual, desconhecimento das condições locais, solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou alegação de dificuldades operacionais relacionadas à execução dos serviços.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, administrativos e legais compatíveis com a natureza, complexidade e porte da solução integrada pretendida, limitando-se às exigências indispensáveis à adequada execução da feira literária e ao atendimento do interesse público.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional, logística e administrativa suficiente para execução integrada de todas as etapas do evento, responsabilizando-se integralmente pelo planejamento executivo, coordenação operacional, gerenciamento das equipes, compatibilização técnica dos serviços e pleno funcionamento das atividades previstas.

A execução contratual deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

18.1 Requisitos Operacionais

A contratada deverá:

- executar os serviços de forma contínua, integrada e coordenada;
- garantir compatibilização operacional entre estruturas, programação e logística;

- assegurar disponibilidade de equipes técnicas durante todas as etapas do evento;
- manter supervisão operacional permanente;
- cumprir rigorosamente o cronograma executivo aprovado pela Administração;
- garantir funcionamento contínuo das estruturas e sistemas utilizados;
- assegurar pronta resposta a intercorrências operacionais;
- manter suporte técnico permanente durante o funcionamento do evento;
- garantir adequada comunicação operacional com a fiscalização contratual;
- observar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental, tributária, de acessibilidade, segurança do trabalho, proteção de dados e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

18.2 Requisitos Técnicos

As estruturas, equipamentos, instalações e serviços empregados deverão:

- atender às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- observar normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- possuir condições adequadas de estabilidade, segurança e funcionamento;
- atender às exigências de acessibilidade;
- observar requisitos de prevenção e combate a incêndio;
- possuir compatibilidade técnica entre os sistemas utilizados;
- garantir desempenho operacional compatível com o porte do evento.

A contratada deverá apresentar, quando exigido:

- ARTs;
- RRTs;
- laudos técnicos;
- certificados;
- licenças;
- documentações técnicas;
- registros profissionais;
- comprovantes de regularidade dos serviços executados.

18.3 Requisitos relacionados à operacionalização dos vouchers

A solução tecnológica utilizada para operacionalização dos vouchers deverá:

- garantir rastreabilidade integral das operações;

- permitir controle individualizado dos beneficiários;
- assegurar estabilidade operacional durante o evento;
- possibilitar geração de relatórios gerenciais;
- possuir mecanismos mínimos de segurança da informação;
- permitir controle de utilização dos créditos;
- possibilitar auditoria das transações realizadas;
- assegurar adequada prestação de contas da execução contratual.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico contínuo para operação do sistema durante todo o período do evento.

18.3.1 Requisitos da Operacionalização Financeira dos Vouchers

A operacionalização financeira dos vouchers (vales-livro) deverá observar mecanismos de controle, rastreabilidade, segurança operacional e prestação de contas compatíveis com a natureza do programa educacional vinculado à feira literária.

A solução adotada pela contratada deverá garantir, no mínimo:

identificação individualizada dos beneficiários autorizados pela Administração Municipal;

- controle unitário dos vouchers emitidos, utilizados, cancelados ou bloqueados;
- rastreabilidade integral das transações realizadas;
- vinculação das operações aos respectivos beneficiários e estabelecimentos participantes;
- controle de saldo disponível e saldo utilizado;
- emissão de relatórios operacionais e financeiros individualizados;
- mecanismos de prevenção a fraudes, duplicidades, utilizações indevidas ou transações não autorizadas;
- registro eletrônico ou documental das operações realizadas;
- possibilidade de auditoria e conferência das transações executadas;
- integridade e confiabilidade das informações processadas;
- conciliação financeira das operações realizadas durante o evento.

Os vouchers deverão possuir utilização exclusiva para aquisição de livros durante a realização da feira literária, sendo vedada:

- conversão em dinheiro;
- saque de valores;
- transferência de créditos entre beneficiários;

- utilização para finalidade diversa da prevista pela Administração Municipal;
- utilização fora dos estabelecimentos autorizados para participação no evento.

A contratada deverá disponibilizar à fiscalização contratual acesso aos relatórios operacionais e financeiros necessários ao acompanhamento da execução contratual, contendo, no mínimo:

- quantitativo de vouchers emitidos;
- quantitativo de vouchers utilizados;
- saldo remanescente;
- identificação dos beneficiários;
- relação de transações realizadas;
- identificação dos estabelecimentos participantes;
- consolidação financeira das operações;
- registros de cancelamentos, bloqueios ou inconsistências operacionais.

Ao término da execução contratual, a contratada deverá apresentar prestação de contas consolidada da operacionalização dos vouchers, contendo demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e demais documentos necessários à verificação da regularidade da execução.

A Administração Municipal poderá realizar auditorias, diligências, verificações ou cruzamentos de informações relacionados à operacionalização financeira dos vouchers, devendo a contratada disponibilizar integralmente os documentos, registros e informações solicitados pela fiscalização contratual.

18.4 Requisitos de Segurança

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à segurança operacional do evento, incluindo:

- estabilidade estrutural;
- segurança elétrica;
- controle operacional das instalações;
- prevenção de acidentes;
- disponibilização de brigadistas;
- sinalização de segurança;
- controle de riscos operacionais;
- atendimento às normas de segurança aplicáveis a eventos temporários.

18.5 Requisitos de Acessibilidade

A execução do objeto deverá observar as normas de acessibilidade aplicáveis, garantindo

condições adequadas de acesso, circulação e utilização dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As estruturas e espaços deverão possuir condições mínimas de acessibilidade compatíveis com a natureza do evento e com as exigências legais aplicáveis.

18.6 Requisitos Ambientais e de Sustentabilidade

A contratada deverá adotar medidas voltadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual, incluindo, quando aplicável:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- racionalização do consumo de energia;
- redução de desperdícios;
- utilização de materiais e soluções ambientalmente adequadas;
- manutenção da limpeza e organização dos espaços utilizados.

18.7 Requisitos Administrativos

A contratada deverá:

manter preposto formalmente designado durante toda a execução contratual;

disponibilizar canais permanentes de comunicação com a fiscalização;

apresentar relatórios operacionais sempre que solicitado;

manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução do contrato;

cumprir integralmente as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e de segurança relacionadas à execução do objeto.

18.8 Transição Contratual

Considerando a natureza temporária e específica da presente contratação, vinculada à realização de evento com período determinado de execução, não haverá procedimento formal de transição contratual continuada.

A contratada deverá, ao final da execução:

- promover desmontagem e retirada integral das estruturas e equipamentos;
- realizar limpeza final das áreas utilizadas;
- apresentar relatórios finais de execução;
- entregar documentos, registros operacionais e informações relacionadas à execução contratual;
- disponibilizar dados e relatórios relacionados à operacionalização dos vouchers;
- adotar as medidas necessárias ao adequado encerramento operacional do contrato.

Todos os requisitos previstos neste Termo de Referência possuem relação direta com a natureza e complexidade da solução integrada pretendida, observando critérios de

proporcionalidade, razoabilidade, eficiência administrativa e adequação ao interesse público, sem imposição de exigências indevidamente restritivas à competitividade do certame.

19. DO CONTRATO

O contrato decorrente da presente contratação será formalizado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observadas as disposições constantes neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

O adjudicatário será convocado formalmente para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, podendo referido prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal devidamente justificada e aceita pela Administração Municipal.

A recusa injustificada em assinar o contrato, deixar de apresentar os documentos exigidos ou não comprovar o atendimento das condições necessárias à contratação caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante às penalidades previstas na legislação aplicável, no edital e neste Termo de Referência.

O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, período considerado suficiente para contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução da contratação, incluindo:

- planejamento executivo;
- alinhamentos operacionais;
- mobilização logística;
- montagem das estruturas;
- realização do evento;
- suporte técnico e operacional;
- desmontagem;
- retirada dos equipamentos;
- encerramento operacional;
- apresentação dos relatórios finais;
- recebimento definitivo do objeto.

A definição da vigência contratual observou a natureza temporária, específica e não continuada da contratação, vinculada exclusivamente à realização da feira literária e às atividades operacionais necessárias à sua execução e encerramento.

O prazo de execução dos serviços observará o cronograma físico-operacional aprovado pela Administração Municipal, especialmente quanto às etapas preparatórias, montagem, funcionamento do evento, desmontagem e conclusão da execução contratual.

Considerando a natureza pontual e temporária do objeto, não haverá previsão de prorrogação contratual ordinária, uma vez que a contratação se destina à execução de evento específico com período

determinado de realização.

Excepcionalmente, os prazos de execução e vigência poderão ser ajustados ou prorrogados nas hipóteses legalmente admitidas, desde que devidamente justificadas por interesse público superveniente, necessidade operacional devidamente comprovada, ocorrência de fatos imprevisíveis, caso fortuito, força maior ou situações que impeçam a regular execução contratual nos prazos inicialmente estabelecidos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá previsão de reajuste contratual, considerando que a contratação possui prazo de vigência inferior a 12 (doze) meses e execução vinculada a evento específico e temporário, não se configurando hipótese que justifique aplicação de reajustamento periódico de preços.

Permanecem assegurados os mecanismos legais de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nas hipóteses legalmente cabíveis e devidamente comprovadas, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, da adequada execução do objeto e da mitigação dos riscos operacionais inerentes à contratação, será exigida da contratada prestação de **garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A exigência de garantia contratual justifica-se em razão:

- da elevada complexidade operacional da contratação;
- do vulto estimado da despesa;
- da natureza integrada da solução pretendida;
- da necessidade de mobilização antecipada de estruturas, equipamentos e equipes;
- da relevância institucional do evento;
- dos riscos operacionais envolvidos na execução simultânea de múltiplos serviços interdependentes;
- da necessidade de assegurar maior segurança à Administração Pública quanto ao cumprimento das obrigações assumidas;
- da necessidade de mitigação de riscos de inexecução contratual, falhas operacionais ou descontinuidade da execução.

A contratação envolve solução integrada de grande porte, abrangendo estruturas temporárias, logística operacional, serviços técnicos especializados, gerenciamento de equipes, operacionalização tecnológica dos vouchers e coordenação simultânea de diversas atividades essenciais ao funcionamento do evento, circunstâncias que evidenciam a necessidade de fortalecimento das garantias relacionadas à execução contratual.

A garantia contratual também possui a finalidade de:

- assegurar o adimplemento das obrigações contratuais;

- garantir eventual ressarcimento de prejuízos causados à Administração;
- resguardar a execução adequada dos serviços;
- cobrir multas e penalidades aplicadas;
- assegurar maior estabilidade e segurança à execução contratual;
- fortalecer a responsabilização da contratada.

A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades legalmente admitidas, a critério da contratada, incluindo:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária;
- título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

A contratada deverá apresentar a garantia contratual no prazo a ser definido no edital e no instrumento contratual, contado da convocação para assinatura do contrato, como condição indispensável para formalização da contratação.

A garantia deverá permanecer válida durante toda a vigência contratual, devendo ser renovada, complementada ou atualizada nas hipóteses de:

- prorrogação da vigência;
- alteração do valor contratual;
- insuficiência da garantia prestada;
- substituição da modalidade apresentada;
- execução parcial da garantia pela Administração.

A garantia contratual poderá ser executada, total ou parcialmente, nas hipóteses legalmente cabíveis, especialmente em caso de:

- inexecução total ou parcial do contrato;
- descumprimento das obrigações assumidas;
- aplicação de multas;
- danos causados à Administração;
- prejuízos decorrentes de falhas na execução contratual;
- não cumprimento das determinações da fiscalização;
- demais hipóteses previstas na legislação e no contrato.

A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após:

- encerramento da vigência contratual;

- cumprimento integral das obrigações assumidas;
- recebimento definitivo do objeto;
- inexistência de pendências administrativas, operacionais ou financeiras relacionadas à execução contratual.

A eventual execução da garantia contratual não afasta a aplicação das demais penalidades previstas na legislação, no edital, neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo das demais disposições previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável:
- designar gestor e fiscais do contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução contratual;
- fornecer à contratada as informações, diretrizes e orientações necessárias à adequada execução do objeto;
- disponibilizar, quando cabível, os locais destinados à realização do evento para execução das atividades de montagem, operação e desmontagem;
- analisar e aprovar, quando exigido, cronogramas, layouts, planejamentos operacionais, projetos executivos, fluxos operacionais e demais documentos técnicos relacionados à execução do objeto;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar esclarecimentos, ajustes, correções, complementações ou substituições sempre que verificada necessidade operacional ou descumprimento das condições estabelecidas;
- permitir acesso da contratada às áreas necessárias à execução dos serviços, observadas as normas internas de segurança e funcionamento da Administração Municipal;
- comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual;
- promover as inspeções, vistorias e verificações técnicas que entender necessárias para acompanhamento da execução do objeto;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviços, estruturas, equipamentos ou materiais executados em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência;
- exigir o cumprimento das normas técnicas, operacionais, de segurança, acessibilidade e demais exigências aplicáveis à execução contratual;
- efetuar os pagamentos devidos à contratada na forma e prazos previstos neste Termo de Referência e no contrato administrativo, desde que cumpridas as condições estabelecidas;
- aplicar as penalidades cabíveis nas hipóteses de descumprimento contratual, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis;

- prestar apoio institucional necessário à adequada execução do evento, especialmente quanto à integração das atividades junto às unidades administrativas envolvidas;
- acompanhar a operacionalização do sistema de vouchers, podendo solicitar relatórios, informações, demonstrativos operacionais e documentos relacionados à execução financeira e operacional da solução;
- verificar a regularidade da documentação apresentada pela contratada durante toda a execução contratual;
- receber provisória e definitivamente o objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização exercida pela Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela integral execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas técnicas, vícios, danos ou prejuízos decorrentes da execução contratual.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais disposições previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável:

- executar integralmente o objeto contratado, observando as condições, especificações técnicas, exigências operacionais, quantitativos, padrões de qualidade e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- responsabilizar-se integralmente pela concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e gerenciamento global da feira literária;
- garantir a integração operacional, compatibilização técnica e continuidade das atividades relacionadas à execução do evento;
- disponibilizar todos os recursos humanos, materiais, operacionais, logísticos, tecnológicos e técnicos necessários à adequada execução do objeto;
- fornecer estruturas, equipamentos, materiais e serviços em perfeitas condições de funcionamento, conservação, segurança e utilização;
- cumprir rigorosamente o cronograma físico-operacional aprovado pela Administração Municipal;
- disponibilizar equipe técnica, operacional e administrativa compatível com a complexidade da contratação durante todas as etapas da execução;
- manter responsável técnico e preposto formalmente designado para acompanhamento da execução contratual e atendimento imediato às demandas da fiscalização;
- promover montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários à realização do evento;
- realizar testes operacionais prévios em estruturas, instalações, equipamentos e sistemas utilizados na execução do objeto;

- garantir funcionamento contínuo das estruturas, sistemas e serviços durante todo o período de realização do evento;
- executar manutenção preventiva e corretiva imediata sempre que constatadas falhas, defeitos, interrupções ou inconformidades operacionais;
- substituir imediatamente estruturas, equipamentos, materiais ou serviços considerados inadequados, defeituosos ou em desconformidade com as exigências estabelecidas;
- responsabilizar-se integralmente pela segurança operacional das estruturas, instalações, equipamentos e serviços executados;
- observar integralmente as normas técnicas, regulamentações de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio, engenharia, posturas municipais e demais exigências legais aplicáveis à execução do objeto;
- apresentar ARTs, RRTs, laudos, certificados, licenças e demais documentos técnicos exigidos para execução dos serviços;
- garantir condições adequadas de acessibilidade às estruturas e espaços vinculados ao evento;
- responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução contratual;
- responder integralmente pelos danos causados à Administração Municipal ou a terceiros decorrentes da execução contratual;
- manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato;
- manter sigilo sobre informações, documentos e dados aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;
- cooperar integralmente com a fiscalização contratual, prestando esclarecimentos, fornecendo documentos e atendendo às determinações emitidas pela Administração Municipal;
- apresentar relatórios operacionais, registros fotográficos, documentos técnicos e demais informações relacionadas à execução contratual sempre que solicitado;
- operacionalizar o sistema de vouchers de forma contínua, segura e rastreável, garantindo controle das transações, estabilidade operacional e adequada prestação de contas;
- disponibilizar suporte técnico contínuo para atendimento das demandas relacionadas ao sistema de vouchers durante todo o período do evento;
- adotar medidas de prevenção contra fraudes, inconsistências operacionais e utilização indevida dos vouchers;
- responsabilizar-se pela adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução contratual, observadas as normas ambientais aplicáveis;

- promover desmontagem integral das estruturas, retirada dos materiais e limpeza final das áreas utilizadas ao término da execução;
- comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer ocorrência que possa comprometer a execução contratual, a segurança operacional ou o funcionamento das atividades do evento;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que forem verificadas falhas, vícios, defeitos ou inconformidades;
- assegurar tratamento adequado ao público participante, observando padrões mínimos de urbanidade, organização, segurança e eficiência operacional durante a realização do evento.
- manter plano de contingência operacional para situações emergenciais que possam comprometer a continuidade do evento, incluindo falhas elétricas, indisponibilidade de equipamentos, falhas sistêmicas, intercorrências climáticas e demais riscos operacionais relevantes.

A atuação da fiscalização contratual não exclui nem reduz a responsabilidade integral da Contratada pela adequada execução do objeto, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados, segurança operacional, cumprimento das obrigações assumidas e observância das disposições legais e contratuais aplicáveis.

A contratada deverá garantir a efetiva contratação e disponibilidade das atrações artísticas, palestrantes, escritores e convidados previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, responsabilizando-se integralmente por eventuais substituições, cancelamentos, incompatibilidades de agenda ou intercorrências relacionadas à programação do evento.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação parcial de serviços acessórios, complementares ou especializados vinculados à execução do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação aplicável.

A eventual subcontratação parcial deverá observar os limites e condições previstos no edital e no contrato administrativo, permanecendo a contratada integralmente responsável pela coordenação, compatibilização técnica, gerenciamento operacional e perfeita execução do objeto.

A subcontratação não transfere à subcontratada qualquer vínculo direto com a Administração Pública, permanecendo a Contratada integralmente responsável:

- pela execução do objeto;
- pela qualidade dos serviços prestados;
- pelo cumprimento das obrigações contratuais;
- pela coordenação operacional da execução;
- pela compatibilização técnica dos serviços;

- pela observância dos prazos estabelecidos;
- pela atuação das empresas eventualmente subcontratadas;
- pelos danos causados à Administração ou a terceiros.

A possibilidade de subcontratação decorre da natureza operacional da solução integrada pretendida, que envolve múltiplos serviços especializados e atividades complementares, admitindo-se a participação de empresas específicas para execução de determinadas etapas técnicas ou operacionais do evento.

Poderão ser objeto de subcontratação, dentre outros:

- serviços complementares de montagem;
- fornecimento de equipamentos específicos;
- serviços técnicos especializados;
- apoio operacional;
- serviços gráficos;
- logística complementar;
- serviços cenográficos;
- serviços auxiliares relacionados à execução do evento.

Não será admitida subcontratação integral do objeto, nem da parcela principal relacionada:

- ao gerenciamento global da execução;
- à coordenação operacional do evento;
- ao planejamento executivo;
- à gestão integrada das atividades;
- à operacionalização central dos vouchers;
- à responsabilidade técnica global da contratação.

A vedação à subcontratação integral decorre da necessidade de:

- responsabilização centralizada da execução contratual;
- gerenciamento operacional unificado;
- coordenação integrada das atividades;
- manutenção da compatibilização técnica entre os serviços;
- preservação da eficiência da fiscalização contratual;
- mitigação de riscos operacionais relacionados à fragmentação excessiva da execução.

A contratada deverá comunicar formalmente à Administração Municipal a intenção de subcontratação, indicando:

- a empresa subcontratada;

- os serviços a serem executados;
- a justificativa técnica da subcontratação;
- a documentação de regularidade da subcontratada;
- demais informações eventualmente exigidas pela fiscalização contratual.

A Administração Municipal poderá recusar a subcontratação quando:

- verificar incompatibilidade técnica;
- constatar incapacidade operacional da subcontratada;
- identificar riscos à adequada execução contratual;
- verificar descumprimento das exigências legais ou contratuais;
- entender que a subcontratação compromete a qualidade, segurança ou eficiência da execução.

As empresas subcontratadas deverão observar integralmente:

- as normas de segurança aplicáveis;
- as exigências técnicas da contratação;
- as condições operacionais previstas neste Termo de Referência;
- as obrigações legais relacionadas aos serviços executados.

A subcontratação realizada sem autorização da Administração Municipal poderá ensejar aplicação das penalidades cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação aplicável.

24. DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A execução do objeto poderá envolver utilização de materiais gráficos, elementos visuais, conteúdos institucionais, peças de comunicação, projetos visuais, sistemas operacionais, registros audiovisuais, conteúdos culturais, materiais pedagógicos e demais produtos intelectuais relacionados à realização da feira literária, devendo ser observadas as disposições legais aplicáveis aos direitos autorais, propriedade intelectual, uso de imagem e proteção de dados.

Todos os materiais, conteúdos, peças institucionais, projetos, layouts, artes, documentos, relatórios, registros e demais produtos desenvolvidos especificamente para a execução do objeto, quando custeados pela Administração Municipal, poderão ser utilizados institucionalmente pela Contratante para fins administrativos, educacionais, institucionais, promocionais, culturais e de interesse público, sem ônus adicional, observadas as limitações legais aplicáveis aos direitos autorais e à utilização de obras de terceiros.

Caberá exclusivamente à contratada a responsabilidade pelo recolhimento de direitos autorais eventualmente incidentes sobre apresentações musicais, execuções públicas e demais utilizações protegidas por direitos autorais durante o evento, inclusive perante o ECAD, quando aplicável.

A contratada será integralmente responsável:

- pela obtenção das autorizações necessárias;
- pelo licenciamento de conteúdos eventualmente utilizados;
- pela regularidade do uso de imagens, marcas, obras intelectuais e materiais protegidos;
- pelo pagamento de direitos autorais eventualmente incidentes;
- pela observância da legislação aplicável à propriedade intelectual.

A utilização de obras artísticas, conteúdos culturais, apresentações, materiais audiovisuais, músicas, imagens, marcas ou quaisquer elementos protegidos por direitos autorais deverá ocorrer sob exclusiva responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional ou responsabilidade para a Administração Municipal.

A contratação não implicará transferência automática de titularidade de sistemas, softwares, plataformas tecnológicas ou soluções proprietárias eventualmente utilizadas pela contratada na operacionalização dos serviços, permanecendo assegurados os respectivos direitos de propriedade intelectual de seus titulares.

A operacionalização dos vouchers poderá envolver acesso, tratamento, armazenamento e gerenciamento de dados cadastrais dos beneficiários, hipótese em que a contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis à proteção de dados e segurança da informação.

A contratada deverá adotar medidas técnicas, administrativas e operacionais adequadas para proteção das informações e dados tratados durante a execução contratual, incluindo:

- controle de acesso às informações;
- proteção contra utilização indevida;
- rastreabilidade das operações;
- preservação da integridade dos dados;
- confidencialidade das informações;
- prevenção de acessos não autorizados;
- mitigação de riscos de vazamento ou perda de informações.

A contratada compromete-se a utilizar os dados e informações acessados exclusivamente para execução do objeto contratado, vedada:

- utilização para finalidade diversa;
- compartilhamento indevido;
- divulgação não autorizada;
- comercialização de informações;
- utilização incompatível com a execução contratual.

A obrigação de sigilo permanecerá vigente mesmo após o encerramento do contrato, especialmente quanto às informações internas da Administração Municipal, dados operacionais, informações

estratégicas, documentos administrativos e dados pessoais eventualmente tratados durante a execução contratual.

A Administração Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, informações relacionadas às medidas de segurança adotadas pela contratada para proteção dos dados e informações vinculados à execução do contrato.

O descumprimento das obrigações relacionadas ao sigilo, à proteção de dados e à segurança da informação poderá ensejar aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e judicial eventualmente aplicável.

A contratada responderá integralmente por incidentes de segurança, vazamentos de dados ou utilizações indevidas das informações tratadas durante a execução contratual.

25. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução contratual serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com as normas internas aplicáveis e com o Guia de Orientação aos Gestores e Fiscais de Contrato adotado pela Administração Municipal, observadas as disposições específicas previstas neste Termo de Referência.

A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores designados:

- **Fábio Leandro da Silva Pereira – Matrícula nº 59145**
- **Luciana Ribeiro Cardoso Correa – Matrícula nº 3204**

Os fiscais designados atuarão no acompanhamento, monitoramento, verificação e controle da execução contratual, competindo-lhes:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar a conformidade das estruturas, equipamentos e serviços executados;
- fiscalizar o cumprimento do cronograma operacional;
- registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- solicitar correções, adequações ou substituições necessárias;
- comunicar irregularidades à autoridade competente;
- acompanhar testes operacionais e funcionamento das estruturas;
- verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- acompanhar a operacionalização dos vouchers;
- fiscalizar o cumprimento das exigências de segurança, acessibilidade e funcionamento operacional do evento.

Considerando a elevada complexidade operacional da contratação, a fiscalização deverá observar especialmente os seguintes pontos críticos de controle:

- cumprimento do cronograma executivo;

- compatibilização operacional entre estruturas e programação;
- estabilidade e segurança das estruturas temporárias;
- funcionamento contínuo dos sistemas de iluminação, sonorização e energia;
- operacionalização adequada do sistema de vouchers;
- controle operacional das equipes;
- manutenção das condições de segurança durante o evento;
- cumprimento das exigências de acessibilidade;
- atendimento ao público;
- continuidade operacional das atividades;
- desmontagem e encerramento adequado da execução contratual.

A contratada deverá disponibilizar preposto formalmente designado, com poderes para representá-la perante a Administração Municipal durante toda a execução contratual, garantindo atendimento imediato às solicitações da fiscalização.

A fiscalização poderá:

- realizar inspeções e vistorias técnicas;
- solicitar documentos, relatórios e informações;
- exigir testes operacionais;
- determinar correções e adequações;
- rejeitar serviços executados em desconformidade;
- acompanhar todas as etapas da execução contratual.

As determinações da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela contratada, salvo quando manifestamente ilegais, hipótese em que deverá apresentar justificativa formal à Administração Municipal.

A atuação da fiscalização contratual não exclui nem reduz a responsabilidade integral da contratada pela adequada execução do objeto, inclusive quanto:

- à qualidade dos serviços;
- à segurança operacional;
- ao cumprimento das obrigações assumidas;
- aos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros;
- à observância das disposições legais, técnicas e contratuais aplicáveis.

Todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual deverão ser formalmente registradas pelos fiscais designados, inclusive para fins de aplicação de medidas corretivas, penalidades administrativas, recebimento do objeto e eventual responsabilização contratual.

26. CRITÉRIOS DE PRAZO E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição da execução contratual será realizada de forma compatível com a natureza integrada da contratação, observando-se a efetiva execução das etapas, serviços, estruturas, sistemas, atividades operacionais e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

A execução do objeto será acompanhada continuamente pela fiscalização contratual, mediante:

- inspeções técnicas;
- vistorias operacionais;
- verificação de conformidade;
- análise documental;
- acompanhamento do cronograma executivo;
- verificação do funcionamento das estruturas e sistemas;
- conferência dos serviços executados;
- análise dos relatórios operacionais apresentados pela contratada.

A medição considerará, dentre outros aspectos:

- cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-operacional;
- adequada montagem das estruturas;
- funcionamento regular dos equipamentos e sistemas;
- execução dos serviços técnicos e operacionais;
- operacionalização do sistema de vouchers;
- atendimento das exigências de segurança e acessibilidade;
- continuidade operacional das atividades;
- conformidade dos serviços executados com as especificações previstas neste Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar, para fins de medição:

- relatório detalhado dos serviços executados;
- registros fotográficos;
- documentos técnicos;
- relatórios operacionais dos vouchers;
- comprovação das atividades realizadas;
- demais documentos eventualmente exigidos pela fiscalização contratual.

A fiscalização poderá promover glosas totais ou parciais dos valores medidos nas hipóteses de:

- inexecução parcial dos serviços;

- execução em desconformidade com as especificações técnicas;
- falhas operacionais;
- indisponibilidade de estruturas ou sistemas;
- descumprimento do cronograma;
- inadequação dos serviços prestados;
- ausência de documentos obrigatórios;
- irregularidades verificadas na execução contratual.

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização contratual, acompanhada da documentação comprobatória da regular execução dos serviços e da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, observadas as exigências legais aplicáveis.

A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal:

relatório de execução dos serviços;

certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

comprovantes exigidos pela fiscalização;

relatórios operacionais relacionados aos vouchers;

documentação técnica eventualmente requerida;

demais documentos necessários à liquidação da despesa.

O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa pela Administração Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A liquidação da despesa ocorrerá após:

- verificação da conformidade da execução contratual;
- atesto da fiscalização;
- análise da documentação apresentada;
- regularização de eventuais pendências;
- comprovação do cumprimento das obrigações contratuais.

Nenhum pagamento será efetuado:

- enquanto houver pendências contratuais;
- enquanto não forem sanadas irregularidades identificadas pela fiscalização;
- em caso de descumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas ou previdenciárias;
- sem a apresentação da documentação exigida para liquidação da despesa.

A Administração poderá condicionar o pagamento à comprovação da efetiva quitação das obrigações relacionadas aos vouchers operacionalizados durante o evento.

Os pagamentos observarão a efetiva correspondência entre os serviços executados e os valores contratados, assegurando controle, rastreabilidade, transparência e regularidade da execução contratual.

A Administração Municipal poderá reter valores ou promover compensações financeiras legalmente admitidas nas hipóteses de:

- aplicação de penalidades;
- glosas;
- danos causados à Administração;
- descumprimento contratual;
- obrigações não adimplidas pela contratada.

O recebimento provisório ou o pagamento realizado não implicam aceitação definitiva dos serviços executados, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, regularidade e conformidade da execução contratual, nos termos da legislação aplicável e das disposições previstas neste Termo de Referência.

A Administração poderá exigir relatórios complementares, registros operacionais, documentos comprobatórios e evidências de execução como condição para atesto e liquidação da despesa.

27. DAS SANÇÕES

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato administrativo, a contratada ficará sujeita às penalidades aplicáveis em razão da inexecução total ou parcial do objeto, do descumprimento das obrigações assumidas, da execução inadequada dos serviços ou da prática de atos que comprometam a regular execução contratual.

Considerando a elevada relevância institucional da feira literária, a natureza integrada da solução contratada, a complexidade operacional do evento e os riscos decorrentes da eventual descontinuidade da execução, as sanções previstas neste Termo de Referência possuem caráter preventivo, corretivo e coercitivo, visando assegurar a adequada execução contratual e a proteção do interesse público.

Constituem, dentre outras, hipóteses passíveis de aplicação de sanções:

- atraso injustificado na execução dos serviços;
- descumprimento do cronograma executivo;
- falhas operacionais que comprometam a realização do evento;
- indisponibilidade de estruturas, equipamentos ou sistemas essenciais;
- falhas na operacionalização dos vouchers;
- descumprimento das exigências de segurança;
- inadequação das estruturas ou equipamentos utilizados;
- não atendimento das determinações da fiscalização;
- paralisação injustificada da execução;
- substituição não autorizada de estruturas, equipamentos ou serviços;

- descumprimento das obrigações contratuais, técnicas ou operacionais;
- subcontratação irregular;
- apresentação de documentação falsa;
- comportamento inidôneo;
- inexecução total ou parcial do contrato.

Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, observada a gravidade da infração:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação aplicável.

27.1 Multas

A contratada ficará sujeita à aplicação das seguintes multas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

a) Multa moratória

Multa moratória de **0,5% (meio por cento)** do valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, limitada a **10% (dez por cento)** do valor correspondente.

b) Multa por inexecução parcial

Multa de até **15% (quinze por cento)** do valor da obrigação inadimplida ou do item afetado pela irregularidade, nas hipóteses de:

- execução inadequada;
- falhas operacionais;
- descumprimento parcial das obrigações;
- não conformidade dos serviços;
- descumprimento das exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.

c) Multa por inexecução total

Multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total do contrato nas hipóteses de:

- inexecução total do objeto;
- paralisação injustificada da execução;
- abandono contratual;
- impossibilidade de realização do evento por culpa da contratada;
- recusa injustificada no cumprimento das obrigações assumidas.

d) Multa por descumprimento de obrigações críticas

Multa de até **10% (dez por cento)** do valor do contrato nas hipóteses de:

- falhas graves na operacionalização dos vouchers;
- descumprimento das exigências de segurança;
- ausência de suporte técnico obrigatório;
- falhas estruturais;
- indisponibilidade de sistemas essenciais;
- descumprimento de determinações da fiscalização que comprometam a continuidade operacional do evento.

As multas poderão ser aplicadas cumulativamente, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

27.2 Penalidades Restritivas

Poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quando verificada:

- inexecução grave do contrato;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução contratual;
- apresentação de documentação falsa;
- prática de atos destinados a frustrar os objetivos da licitação;
- reincidência em infrações contratuais graves.

A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada nas hipóteses legalmente previstas, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

27.3 Procedimento Administrativo

A aplicação das sanções observará:

- instauração de procedimento administrativo;
- garantia do contraditório e da ampla defesa;
- motivação da decisão administrativa;
- proporcionalidade entre a infração e a penalidade aplicada;
- observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A aplicação de penalidades não exclui:

- a obrigação de reparação integral dos danos causados;

- a possibilidade de rescisão contratual;
- a execução da garantia contratual;
- a responsabilização civil, administrativa ou judicial da contratada.

As penalidades aplicadas serão registradas nos sistemas e cadastros administrativos competentes, na forma da legislação aplicável.

28. DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá observar integralmente todas as normas legais, técnicas, regulamentares e administrativas aplicáveis à execução do objeto, especialmente aquelas relacionadas:

- à realização de eventos temporários;
- à segurança de estruturas;
- às instalações elétricas;
- à acessibilidade;
- à prevenção e combate a incêndio;
- à segurança do trabalho;
- às posturas municipais;
- às exigências ambientais;
- às normas sanitárias eventualmente aplicáveis;
- à proteção de dados pessoais;
- às atividades culturais e de atendimento ao público.

As providências relacionadas à tramitação institucional perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, incluindo protocolo, acompanhamento processual e obtenção das autorizações gerais necessárias à realização do evento, ficarão sob responsabilidade da contratante, considerando que a Administração Municipal possui histórico operacional, conhecimento técnico-administrativo e rotina consolidada na realização de eventos públicos de grande porte no Município.

A definição adotada busca assegurar maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos institucionais, centralização das tratativas junto aos órgãos públicos competentes e maior celeridade na condução das exigências relacionadas à liberação do evento.

Permanecerá sob responsabilidade da contratada o fornecimento de toda documentação técnica necessária à instrução dos procedimentos administrativos e operacionais relacionados às estruturas, equipamentos e instalações sob sua responsabilidade, incluindo, quando aplicável:

- ARTs e RRTs;
- laudos técnicos;
- projetos estruturais;
- projetos elétricos;

- memoriais técnicos;
- certificados de materiais;
- documentos de estabilidade estrutural;
- documentação técnica complementar exigida pelos órgãos competentes.

A contratada deverá entregar toda a documentação técnica em prazo compatível com a tramitação administrativa necessária à realização do evento, responsabilizando-se integralmente pela veracidade, regularidade e adequação técnica das informações apresentadas.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, condições adequadas de organização, limpeza, sinalização, segurança operacional e controle das áreas utilizadas na realização do evento.

- Todos os profissionais disponibilizados para execução dos serviços deverão:
- possuir qualificação compatível com as atividades desempenhadas;
- utilizar equipamentos de proteção individual quando exigidos;
- observar as normas de segurança aplicáveis;
- atuar de forma compatível com a natureza institucional e educacional do evento.

A Administração Municipal poderá determinar ajustes operacionais, desde que não impliquem alteração substancial do objeto ou desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, alterações de layout, adequações de cronograma ou modificações executivas necessárias ao melhor funcionamento do evento, desde que compatíveis com o objeto contratado e observadas as disposições legais aplicáveis.

A contratada deverá manter canal de comunicação permanente com a fiscalização contratual durante todas as etapas de execução, inclusive durante os períodos noturnos, montagem, realização do evento e desmontagem das estruturas.

A contratada será integralmente responsável por eventuais custos, taxas, emolumentos, licenças específicas, liberações técnicas e demais despesas relacionadas às estruturas, equipamentos, sistemas e serviços sob sua responsabilidade, excetuadas as providências institucionais atribuídas expressamente à contratante neste Termo de Referência.

A execução do objeto deverá observar critérios mínimos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, especialmente quanto:

- à destinação adequada dos resíduos gerados;
- à preservação das áreas utilizadas;
- à racionalização do consumo de energia;
- à redução de desperdícios;
- à adequada desmontagem e retirada das estruturas temporárias.

A contratada deverá apresentar relatório fotográfico completo das etapas de:

- montagem;
- realização do evento;

- funcionamento das estruturas;
- operacionalização das atividades;
- desmontagem;
- encerramento da execução contratual.

Os registros fotográficos deverão possuir qualidade suficiente para subsidiar o acompanhamento da execução contratual, a fiscalização administrativa, a prestação de contas e eventual instrução de procedimentos de controle interno ou externo.

A Administração Municipal poderá solicitar reuniões técnicas, alinhamentos operacionais e apresentações executivas sempre que entender necessário ao adequado acompanhamento da execução contratual.

A eventual tolerância da Administração Municipal quanto ao descumprimento de obrigações contratuais não implicará renúncia de direitos, novação ou alteração das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, observadas as normas regulamentares aplicáveis, os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Integram a presente contratação, para todos os fins:

- o Documento de Formalização da Demanda;
- o Estudo Técnico Preliminar;
- o Mapa de Riscos;
- a pesquisa de preços;
- os anexos do Termo de Referência;
- o edital;
- a proposta vencedora;
- o contrato administrativo;
- os demais documentos integrantes do processo administrativo.

O Termo de Referência deverá ser interpretado de forma sistêmica e integrada com os demais documentos da fase preparatória da contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, observando-se a coerência técnica, operacional e jurídica da solução integrada pretendida.

As disposições constantes do edital e do contrato administrativo complementarão as condições previstas neste Termo de Referência, prevalecendo, em caso de conflito:

- as disposições legais aplicáveis;
- as cláusulas do contrato administrativo;

- as regras do instrumento convocatório;
- as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

A Administração Municipal poderá promover ajustes formais, adequações redacionais, correções materiais ou complementações necessárias ao aperfeiçoamento do procedimento licitatório, desde que não impliquem alteração da essência do objeto, prejuízo à competitividade ou modificação substancial das condições da contratação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos princípios gerais da Administração Pública e nas demais normas aplicáveis à matéria.

Considerando que a presente contratação não decorre de transferência voluntária de recursos da União, não será obrigatória a utilização de códigos CATMAT ou CATSER vinculados ao catálogo padronizado do Compras.gov.br, observadas as disposições da regulamentação municipal vigente.

Araruama, 19 de maio de 2026.

Victor Emmanuel

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Melina Antunes da Silva

Superintendente de Fase Preparatória

Valéria Cristina Tavares do Amaral

Secretária Municipal de Educação

ANEXO IA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

O presente Anexo contempla a planilha estimativa de quantitativos e preços da contratação de empresa especializada para planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e gerenciamento integral da Araruama Literária 2026, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Os valores estimados constantes deste Anexo foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras, formalizada por meio da Nota Técnica nº 352/2026, elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10/2024, considerando pesquisa direta com fornecedores, análise de mercado e parâmetros compatíveis com a complexidade e especificidade do objeto.

A planilha abaixo possui caráter estimativo, destinando-se exclusivamente à formação do valor máximo admissível para a contratação.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	DIÁRIA	MÉDIA DIÁRIA	MÉDIA TOTAL
	Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, execução e gerenciamento do evento intitulado "Araruama Literária 2026".				
	LOTE 1 - ESTRUTURA GERAL				
1	PALCO PRINCIPAL DUAS ÁGUAS 12X8M - Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12 m de frente x 8 m de profundidade, pé direito de 7m (do piso do palco a cobertura), contendo: - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF ou Naval, com no mínimo, 20 mm de espessura, encarpetada, com altura regulável de 1 m a 2 m do chão, com estrutura totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso necessário, deverão ser colocados contra pesos. - Área de serviço lateral medindo 5x5m acompanhando altura piso do palco com cobertura; - Guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal; - Fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior). Toda a "saia" de palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta. O fundo, laterais e "saia" deverão estar devidamente limpos e sem furos; Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato "duas águas" e cobertura com lona vinílica modelo KP 1000, soldada e vulcanizada eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solar e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também, propriedades antimofo, antichama, resistência e leveza, bem como elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, deverá estar devidamente estaqueada e tensionada com fitas/cabo de aço e, caso seja necessário, a contratada deverá colocar contra pesos; - No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas,	1	4	R$ 25.790,40	R$ 103.161,60

	deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; - 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); - 02 (duas) Asas de P.A.; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI, visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. Unidade por diária.						
2	SOM DE GRANDE PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de grande porte, composto por P.A. completo (line array ou equivalente), subwoofers, mesa digital, monitores de palco, microfones, cabeamento e periféricos. Inclui backline completo (bateria, amplificadores de guitarra e baixo, teclados e acessórios), adequado para shows e apresentações de grande público, com equipe técnica especializada.	2	4	R$	6.877,44	R$	55.019,52
3	SOM DE MÉDIO PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de médio porte, composto por P.A., mesa de som, monitores, microfones, cabeamento e periféricos, incluindo backline básico (bateria, amplificadores e acessórios), adequado para apresentações de médio porte, com técnico responsável.	2	4	R$	5.731,20	R$	45.849,60
4	SOM DE LINHA –Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de linha (distribuição), composto por caixas acústicas distribuídas ao longo de áreas extensas, comcabeamento e controle central	2	4	R$	4.298,40	R$	34.387,20
5	FILMAGEM E TRANSMISSÃO - Sistema de filmagem e transmissão de eventos em geral onde tenha Telão ou painel de led para projeção ao vivo, contendo três câmeras ou mais para fazer a transmissão, equipamentos de suporte, tais como cabos, Switcher (mesa de corte), com grua de filmagem.	2	4	R$	10.316,16	R$	82.529,28
6	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 16 Refletores Par 64, 40 movings head 9R ou superior, 12 Elipsoidal, 24 par led, 24 Ribalta de led p5 ou q7, 03 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 48 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 10x10 com 3 Linhas de treliça de 10m, e altura regulável de no máximo 6 metros.	2	4	R$	3.820,80	R$	30.566,40
7	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de grande porte, composto por moving heads (beam/spot/wash), refletores par LED, elipsoidais, ribaltas, máquinas de efeito (fumaça/haze), mesa de controle profissional, dimmers, cabeamento e acessórios, instalado em estrutura de	2	4	R$	10.316,16	R$	82.529,28

	grid (Q30/Q50) ou equivalente. Indicado para palcos principais e grandes apresentações, com operação por equipe técnica especializada durante todo o evento.						
8	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 10 Refletores Par 64, 06 movings beam /7R ou superior, 12 refletores par led RGBW, 01 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 12 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 05x05x04m.	4	4	R$	2.865,60	R$	45.849,60
9	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de médio porte, composto por refletores, par LED, moving heads, mesa de controle, dimmers, cabeamento e acessórios, adequado para palcos secundários, apresentações culturais e atividades de médio porte. Inclui operação por técnico especializado	3	4	R$	4.298,40	R$	51.580,80
10	TORRES DE ILUMINAÇÃO – Fornecimento, instalação e desmontagem de torres de iluminação com refletores de alta potência, estruturadas em suporte metálico ou sistema elevatório, indicadas para iluminação de áreas externas, circulação de público e apoio geral ao evento. Inclui cabeamento e ajuste de posicionamento conforme necessidade.	3	4	R$	1.031,31	R$	12.375,72
11	PAINEL DE LED 3x2 COM ESTRUTURA – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de painel de LED com dimensões aproximadas de 3x2 metros, com estrutura de sustentação em box truss ou sistema equivalente, incluindo controladora, cabeamento, processadora de vídeo e suporte técnico para operação durante o evento. Indicado para exibição de conteúdos institucionais, programação e apoio visual de atividades.	3	4	R$	2.149,20	R$	25.790,40
12	PÓRTICO 5x3 COM TESTEIRA – Fornecimento, confecção, instalação e desmontagem de pórticos com dimensões aproximadas de 5 metros de largura por 3 metros de altura, estruturados em box truss ou material equivalente, com	10	4	R$	1.289,52	R$	51.580,80
13	TRELIÇA Q30 - Locação com montagem e desmontagem de peças de estrutura metálica construídas em tubo de duralumínio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos nas medidas 0,30x0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00m, 1,50m, 2,00m,2,50m, 3,00m e 5,00m, em peças retas, curvas e circulares, tendo necessidades em alguns casos de montagens com cubos de 5 faces, sleeves, alongadores, montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de sustentação de painéis, backdrops e outros.Sua demanda se faz por contratação em metro linear.	850	M²	R$	53,08	R$	45.118,00
14	BARRICADAS - barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio com suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg.	60	4	R$	47,76	R$	11.462,40
15	GRADIL DE SEGURANÇA - prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de grades disciplinadoras em estruturas metálicas em ferro tubular galvanizado de ¾ de polegada com altura de 1,20m x 2,00m de largura – vãos de 0,15 m.	160	4	R$	40,94	R$	26.201,60

16	PISO PRATICÁVEL - piso em chapa de compensado naval de no mínimo 20mm, com medidas de tamanho em 2m x 1m em cantoneira de ferro ou alumínio, encarpetado em toda sua dimensão contratada, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular em aço com regulagem mínima de 0,20 e máximo de 1,60m, sua demanda se faz por contratação por metro quadrado.	300	M^2	R$	57,31	R$	17.193,00
17	PISO TABLADO	720	M^2	R$	64,88	R$	46.713,60
18	PISO MODULAR	720	M^2	R$	68,77	R$	49.514,40
19	PISO DECK	900	M^2	R$	108,89	R$	98.001,00
20	TENDA TRELIÇADA - Serviço de locação de tenda em forma treliçada composta por treliça Q30 ou Q50, com lona antichama, com proteção UV, as medidas dos vãos são de no mínimo de 05 metros e máximo de 10 metros e 04 de altura.	870	M^2	R$	103,16	R$	89.749,20
21	TENDA GALPÃO - Largura de 10,0m, 15,0m, 20,0m, 25,0m, 30,0m, 40,0m e 50,0m. - Pé direito de 5,0m, altura central até 16,0m, comprimento modular de 5,0m. - Vão inteiramente livre, com portas corrediças metálicas e lona, embutidas e frontais, Estrutura de aço galvanizado a fogo, antiferrugem, que aumenta a resistência e a durabilidade. -Fixação no solo através de cabos de aço/cintas, tensionados em sapatas metálicas com lona antichama, com proteção UV. Sua aquisição se faz por metro quadrado. Deverá ser climatizada.	1100	M^2	R$	160,47	R$	176.517,00
22	TENDA 10X10 C/ FECHAMENTO NAS LATERAIS - Serviço de locação de tenda pirâmide em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado; na cor branca, com sistema de fechamentos laterais; com fechamento em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado.	6	4	R$	2.407,10	R$	57.770,40
23	TENDA CLIMATIZADA 25x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda de grande porte com dimensões aproximadas de 25x16 metros, estruturada em alumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona PVC antichama, com sistema de climatização adequado ao volume do ambiente. Inclui fechamentos laterais, iluminação básica e fixação conforme normas de segurança.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96
24	TENDA TIPO GALPÃO 16x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo galpão com dimensões aproximadas de 16x16 metros, com estrutura reforçada, cobertura em lona PVC e pé-direito elevado, adequada para áreas operacionais, apoio logístico ou	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64

	exposições.						
25	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com estrutura metálica e cobertura em lona PVC, incluindo fechamentos laterais completos.	1	4	R$	1.547,42	R$	6.189,68
26	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO –Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com estrutura metálica,cobertura em lona PVC e fechamentos laterais.	3	4	R$	1.031,61	R$	12.379,32
27	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com fechamento em sistema modular tipo Octanorme, incluindo climatização adequada, iluminação interna e acabamento padrão exposição.	1	4	R$	3.008,88	R$	12.035,52
28	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com fechamento em sistema Octanorme, climatização, iluminação e acabamento interno voltado para ambientes expositivos ou institucionais.	1	4	R$	4.298,40	R$	17.193,60
29	TENDA 4x4 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tendas 4x4 metros, com estrutura metálica, cobertura em lona PVC e fechamentos laterais completos.	10	4	R$	558,79	R$	22.351,60
30	TENDA TIPO CIRCO PARA PRAIA COM ARQUIBANCADA (300PESSOAS) – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo circo, com cobertura em lona reforçada e estrutura adequada para instalação em área de praia, incluindo arquibancada modular com capacidade aproximada para 300 pessoas, com assentos, acessos, guarda-corpo e estabilidade conforme normas de segurança. Incluiiluminação básica e adequação ao terreno arenoso.	1	4	R$	30.088,80	R$	120.355,20
31	CAMARIM 4X4 - Locação de camarim medindo 4x4, tendo 16m² de área, montado em Octanorme, contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 16.000 BTUs ou superior, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (um) frigobar, 2 (dois) sofás 2 lugares, com cobertura de tenda 05x05m, com iluminação interna, piso tablado de 4x4, 16m² de piso easyfloor, banheiro químico acoplado ao octanorme, instalação elétrica completa, com lâmpadas e tomadas de AC.	5	4	R$	3.343,20	R$	66.864,00
32	CAMARIM CENOGRÁFICO 4x4 COM VISOR EM VIDRO (TEMA LITERÁRIO) – Fornecimento, montagem e desmontagem de camarim com dimensões aproximadas de 4x4 metros, estruturado em box truss ou sistema modular, com fechamento em painéis de MDF, madeira cenográfica ou material equivalente, contendo um dos lados em vidro temperado ou acrílico de alta transparência, permitindo visualização interna para interação com o público. Ambientação temática literária, com aplicação de identidade visual, iluminação cênica interna, mobiliário (sofá, mesa, espelho com iluminação, arara ou cabideiro) e climatização básica. Espaço destinado a preparação de artistas e convidados, podendo também funcionar como elemento cenográfico interativo. Inclui transporte, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término.	3	4	R$	8.937,80	R$	107.253,60

33	SANITÁRIOS QUÍMICOS COMUNS – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos individuais padrão, com cabine em polietileno de alta densidade, vaso sanitário, porta com trava interna, ventilação, suporte para papel higiênico e higienização periódica durante o evento. Inclui reposição de insumos e limpeza conforme demanda.	25	4	R$	154,74	R$	15.474,00
34	SANITÁRIOS QUÍMICOS PCD (ACESSÍVEIS) – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos adaptados para pessoas com deficiência, com dimensões ampliadas, barras de apoio, piso antiderrapante, acesso facilitado e demais requisitos de acessibilidade. Inclui higienização e reposição de insumos.	4	4	R$	214,92	R$	3.438,72
35	SANITÁRIOS TIPO LUXO (CABINE DUPLA) – Fornecimento, instalação e operação de sanitários tipo luxo com capacidade para até 2 usuários simultâneos, equipados com vaso sanitário, lavatório com água corrente, espelho, iluminação interna, ventilação e acabamento diferenciado. Inclui limpeza contínua e reposição de insumos.	4	4	R$	1.031,61	R$	16.505,76
36	SANITÁRIOS TIPO LUXO (MÓDULO 10 PESSOAS) –Fornecimento, instalação e operação de módulos sanitários tipo luxo com capacidade aproximada para até 10 usuáriossimultâneos, contendo múltiplas cabines, lavatórios, espelhos, iluminação, ventilação e acabamento premium. Inclui equipe de manutenção, limpezacontínua e reposição de insumos durante todo o evento.	7	4	R$	3.008,88	R$	84.248,64
37	CADEIRA PLÁSTICA - confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm x 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	1050	4	R$	3,00	R$	12.600,00
38	CADEIRA TIFFANY - sem braço; cor branca ou transparente; fabricada com processo de injeção monobloco. Certificada e aprovada pelo Inmetro e norma NBR 14776:2013 - abnt.classe B irrestrito. Altura do encosto: 92cm, largura do assento: 40cm, altura do assento 43cm, peso da peça: 3,8kg, capacidade: suporta até 182kg, material: polipropileno + aditivos.	150	4	R$	10,31	R$	6.186,00
39	CADEIRA BISTRÔ - Estrutura em madeira resistente; assento fixo em madeira; encosto com reforço estrutural (tipo "X" ou similar); altura do assento entre 70 cm e 80 cm; apoio para os pés; capacidade mínima de 120 kg; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou conforme solicitação.	180	4	R$	15,47	R$	11.138,40
40	CADEIRA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; assento em ripas de madeira; encosto simples em madeira; sistema dobrável com travamento seguro; Capacidade mínima de 100kg; Acabamento liso, semd efeitos ou rebarbas; Cor padrão madeira ou similar	200	4	R$	12,89	R$	10.312,00
41	MESA PLÁSTICA - confeccionada em PVC, cor branca, empilhável, abertura para	50	4	R$	6,87	R$	1.374,00

	guarda sol, lavável, com quatro lugares, dimensões 70 x 70 x 72 cm (comprimento x largura x altura). Variação 10%. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses						
42	MESA BISTRÔ - Tamporedondo em madeira, MDF ou material similar; estrutura com coluna central em metal; base inferior estável (formato circular ou similar); altura aproximada entre 100 cm e 110 cm; diâmetro do tampo entre 60 cm e 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor neutra (madeira,preta ou similar), conforme solicitação.	60	4	R$	21,49	R$	5.157,60
43	MESA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; tampo em madeira, bipartido ou inteiriço; sistema dobrável com travamento seguro; formato quadrado ou retangular; altura aproximada de 70 cm a 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou similar.	50	4	R$	17,19	R$	3.438,00
44	GERADOR 260KVA - Locação de gerador diesel com potência de 260 KVA, tipo cabinado, trifásico, 110/220/380V, chave de transferência separada do conjunto, composto de: - Sistema carenado construído sobre base metálica transportável, envolto em chapas de aço resistentes à corrosão, tratamento acústico interno ajustado para ruído máximo de 80dB(A)+/-5dB(A) a 1,5 metro, com motor diesel de 6 cilindros em linha, com potência mínima de 540CV, injeção eletrônica direta de combustível, sistema de pré-aquecimento do combustível por resistência elétrica e regulador eletrônico de velocidade, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga, proteção contra alta temperatura d'água e baixa pressão do óleo; - Quadro de comando (QTA) tipo microprocessado, com supervisão de rede, partida, parada e transferência automática com possibilidade de funcionamento manual/automático/teste; -Sistema de força formado por um disjuntor tripolar, fixo e manual, com capacidade compatível ao GMG, para proteção de sobrecorrente instantânea/temporizada, montado no quadro de comando, e por um par de contatores eletromagnéticos, tripolares, capacidade acima de 1200A, para transferência de carga, montado em caixa separada do comando aprovada pela norma NBR IEC 60439-1 (TTA/PTA); - Sistema de armazenamento interno de combustível com tanque acoplado à base, capacidade acima de 200 litros, mangueiras de interligação, bacia de contenção contra vazamentos, válvula de dreno e filtro separador de água na linha do diesel; - Sistema de partida com 02 baterias seladas isentas de manutenção, cabos com terminais e carregador de baterias; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. A apresentação desses laudos compete a cargo de um profissional registrado no CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais).	8	4	R$	2.865,60	R$	91.699,20
45	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GRANDE PORTE	1	1	R$	54.455,75	R$	54.455,75

46	BARRACAS EXPOSITOR DE MADEIRA	30	4	R$	1.375,48	R$	165.057,60
47	LYCRA C/ INSTALAÇÃO	950	M^2	R$	69,65	R$	66.167,50
48	ESPAÇO LOUNGE (COMPLETO)	1	4	R$	4.228,95	R$	16.915,80
49	STAND OCTANORME COM TESTEIRA E BALCÃO	360	M^2	R$	40,11	R$	14.439,60
50	MEMORIAL DESCRITIVO - ESTRUTURA EM OCTANORME COM VIDRO (M^2/DIA) - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular tipo Octanorme com fechamento em vidro, destinada à composição de	1000	4	R$	248,75	R$	995.000,00
51	ÁREA PARA PCD COM COBERTURA - Tablado com dimensões de 6x8 metros, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, com altura ajustável entre 0,10m e até 3,00 metros em relação ao nível do solo, dotado de sapatas com ajuste fino de 0,01m a 0,35m. Piso estruturado em chapa de compensado naval com espessura mínima de 20mm, revestido em carpete nas cores preta ou cinza, com capacidade mínima comprovada de 400 kg/m^2. O espaço deverá possuir parapeito tubular a 1,10m de altura, com três linhas de apoio, guarda-corpo em todas as laterais e escada de acesso com largura mínima de 1,30m, contendo degraus com desnível máximo de 20cm entre si. Deverá ainda conter rampa de acesso adequada para cadeirantes, atendendo às normas de acessibilidade vigentes. Inclui cobertura em tenda medindo aproximadamente 6x8m ou compatível com a área do tablado, estruturada em material metálico com lona antichama, impermeável e de alta resistência, garantindo proteção contra sol e chuva. A montagem deverá contemplar todos os elementos de fixação, estabilidade e segurança, bem como acabamento adequado para uso em eventos.	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64
				TOTAL LOTE 1		**R$**	**3.322.118,13**
	LOTE 2 - CENOGRAFIA E AMBIENTAÇÃO						
1	ÁRVORE CENOGRÁFICA DA LEITURA - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de escultura cenográfica temática representando árvore alusiva ao incentivo à leitura. A estrutura deverá possuir altura aproximada de 3,00 metros, admitindo variação máxima de	1	4	R$	3.868,56	R$	15.474,24

	até 10% para mais ou para menos, conforme projeto cenográfico a ser desenvolvido. A escultura deverá ser composta por estrutura interna de sustentação confeccionada em metal, aço tubular ou madeira estrutural reforçada, dimensionada para garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de exposição. O revestimento externo deverá ser executado em placas de MDF, compensado naval ou material cenográfico equivalente, devidamente recortado, modelado e fixado à estrutura para composição estética do tronco, galhos e demais elementos da árvore. O acabamento deverá incluir aplicação de massa niveladora, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual adequado e boa durabilidade. A cenografia deverá contemplar ainda a aplicação de elementos decorativos tridimensionais representando livros cenográficos, confeccionados em MDF, espuma rígida, acrílico ou material cenográfico similar, podendo ser fixados, aplicados ou suspensos na estrutura da árvore, compondo a proposta visual temática da leitura. A estrutura deverá possuir base de sustentação reforçada, confeccionada em madeira, metal ou sistema de lastro adequado,						
2	CENOGRAFIA COMPLETA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE - Testeira de Palco Outdoor 14x2 - Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 14 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 2x4 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 2 metros de largura por até 4 metros de altura, confeccionados em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 10x10 - Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: revestimento em linóleo ou material equivalente, superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza; espessura e resistência compatíveis com fluxo de público; instalação sobre base nivelada, com sistema de fixação adequado que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; acabamento contínuo, sem ressaltos, desníveis ou emendas aparentes. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.	1	4	R$	2.579,04	R$	10.316,16
3	PALCO TEMÁTICO (FORMATO LIVRO) – Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de palco cenográfico de médio/grande porte, desenvolvido em formato de livro aberto, com laterais simulando lombadas e páginas, incorporando identidade visual da feira literária. Estrutura em box truss e revestimentos em MDF, madeira cenográfica ou	1	4	R$	51.580,80	R$	206.323,20

	material equivalente, com acabamento temático de alta qualidade. O espaço deverá contemplar área para palestras, rodas de conversa e painéis, com palco elevado, backdrop central para projeção ou LED, mobiliário composto por poltronas e mesas de apoio, além de iluminação cênica adequada. Inclui projeto cenográfico, transporte, montagem completa no local, operação básica e desmontagem ao término do evento.						
4	CENOGRAFIA PARA PALCO DE GRANDE PORTE - Testeira de Palco Outdoor 24x2 -Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 24 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 4x6 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 4 metros de largura por até 6 metros de altura, confeccionados em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 20x10-Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: Revestimento em linóleo ou material equivalente, próprio para uso temporário em eventos; Superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza, adequada para circulação de público; Espessura e resistência compatíveis com ambientes de médio fluxo de pessoas; Instalação sobre piso existente, com sistema de fixação que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; Acabamento com fitas ou perfis de acabamento, evitando desníveis e riscos de tropeço; Cores a serem definidas pela contratante, de acordo com a identidade visual do evento; Instalação nivelada e sem bolhas ou dobras, garantindo acabamento estético adequado. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: Desenvolvimento de projeto cenográfico personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.	1	4	R$	27.509,76	R$	110.039,04
5	ESCULTURAS CENOGRÁFICAS DE PERSONAGENS EDUCATIVOS - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de esculturas cenográficas tridimensionais temáticas representando personagens educativos ou elementos lúdicos relacionados ao universo da infância, educação e aprendizagem. As esculturas deverão possuir altura aproximada de 1,80 metro cada, admitindo variação máxima de até 10% para mais ou para menos, conforme concepção do projeto cenográfico desenvolvido a partir de briefing fornecido pela contratante. As peças deverão ser confeccionadas com estrutura interna de sustentação dimensionada para garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de exposição, podendo ser utilizada estrutura em madeira estrutural, metal leve ou sistema equivalente. O corpo das esculturas deverá ser produzido em MDF recortado, espuma de alta densidade, fibra de vidro, resina ou material cenográfico equivalente, devidamente modelado e fixado à estrutura principal para composição tridimensional das figuras representadas. O acabamento deverá contemplar	1	4	R$	3.008,88	R$	12.035,52

	aplicação de massa de nivelamento, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual refinado, cores definidas e boa durabilidade durante o período do evento. As esculturas deverão possuir base estrutural reforçada ou sistema de lastro adequado, confeccionado em madeira, metal ou material equivalente, garantindo estabilidade e fixação segura no local de instalação. A contratação deverá contemplar o desenvolvimento do projeto visual com base em briefing fornecido pela contratante, a confecção integral das peças cenográficas, a realização de pintura artística e acabamento final, o transporte até o local indicado pela contratante, a instalação e fixação segura das esculturas no espaço do evento, bem como a desmontagem e retirada ao término das atividades. Deverão estar incluídos no escopo do serviço todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para execução integral da atividade, sendo prevista a produção de 03 (três) unidades de esculturas cenográficas.						
6	STAND AUTORES –ESTRUTURA CENOGRÁFICA IMERSIVA COM ÁRVORE CENTRAL ILUMINADA - Concepção, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de stand institucional de grande porte, com design cenográfico inovador e temática voltada à literatura e ao conhecimento, composto por estrutura principal em formato de árvore cenográfica central de grande escala, com tronco estrutural em metalon, madeira cenográfica ou material equivalente, revestido com acabamento artístico e iluminação cênica em LED embutido, simulando fluxos orgânicos de energia/luz ao longo do tronco e galhos. A estrutura superior deverá ser composta por cobertura suspensa integrada ao conceito da árvore, formando copa cenográfica com acabamento em vegetação artificial de alta qualidade (folhagens permanentes), com inserção de pontos de iluminação decorativa e difusa, criando ambientação acolhedora e imersiva. A cobertura deverá conter testeira perimetral com identificação visual do evento ou município (ex.: “ARARUAMA”), em letras caixa com iluminação própria (backlight ou frontlight), garantindo visibilidade em 360°. O stand deverá contemplar área interna de convivência e atendimento ao público, com layout aberto, incluindo mobiliário moderno e funcional, como sofás modulares, poltronas, mesas de apoio e balcões de atendimento, distribuídos de forma a permitir circulação fluida dos visitantes. Deverá incluir também totens ou painéis digitais/interativos posicionados no entorno da estrutura, destinados à exposição de conteúdos institucionais, literários ou educativos. Elementos complementares deverão incluir estruturas cenográficas secundárias em formato de árvores estilizadas de menor porte, com acabamento similar ao elemento central, reforçando a identidade visual do espaço. O piso deverá ser nivelado e adequado ao alto fluxo de pessoas, podendo ser revestido com material vinílico, carpete ou similar, conforme projeto. A iluminação geral deverá ser composta por sistema cênico integrado, incluindo fitas LED, projetores e pontos focais, garantindo destaque à estrutura principal e conforto visual ao público. Toda a instalação elétrica deverá seguir normas técnicas vigentes, com cabeamento oculto e sistemas de proteção adequados. O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico completo (layout, conceito visual e identidade temática); - Apresentação de renderizações para aprovação prévia da contratante; -Fabricação de todas as estruturas e elementos cenográficos; -Transporte, montagem e instalação no local do evento; -Manutenção técnica durante o período de funcionamento; -Desmontagem e retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral do serviço. A estrutura deverá ser dimensionada para garantir estabilidade, segurança e durabilidade durante todo o período do evento,	1	4	R$	30.088,80	R$	120.355,20

	atendendo às normas técnicas aplicáveis.						
7	ESPAÇO INFANTIL INTERATIVO COM MOBILIÁRIO LÚDICO E PERSONAGEM CENOGRÁFICO "POLVO LITERÁRIO" - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço temático infantil com ambientação lúdica e educativa, composto por mobiliário recreativo e elementos cenográficos interativos, incluindo personagem cenográfico de grande porte em formato de polvo estilizado ("Polvo Literário"), confeccionado em material inflável ou estruturado (fibra, espuma ou similar), com acabamento colorido e design atrativo ao público infantil. O espaço deverá contemplar área de permanência e interação com layout aberto e seguro, incluindo puffs, assentos modulares, almofadas e mobiliário ergonômico infantil em cores variadas, distribuídos de forma a permitir circulação adequada e uso simultâneo pelos participantes. Deverá conter elementos visuais temáticos, como totens, placas ilustrativas e ambientação voltada ao universo da leitura. O personagem cenográfico deverá possuir dimensões compatíveis com destaque visual no espaço, podendo ser utilizado como elemento interativo e ponto para registro fotográfico. A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e acabamento adequado para uso contínuo durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa no local, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com mão de obra especializada, atendendo às normas de segurança aplicáveis.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96
8	ESPAÇO TEMÁTICO INFANTIL "ELEMENTOS DO MAR" COM CENOGRAFIAIMERSIVA - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço cenográfico temático infantil inspirado no universo marinho ("Elementos do Mar"), composto por conjunto integrado de esculturas cenográficas de grande porte, mobiliário lúdico e elementos interativos, com design colorido e atrativo ao público infantil.O espaço deverá contemplar personagens e estruturas cenográficas tridimensionais, incluindo cavalo-marinho estilizado, tubarão cenográfico com acesso interno (formato de túnel/entrada interativa), barco temático cenográfico, elementos de fundo marinho (algas, corais e formas orgânicas) e figuras complementares (golfinhos e elementos decorativos).Deverá incluir mobiliário lúdico integrado ao cenário, como assento em formato de concha gigante, além de ambientação com objetos cenográficos queestimulem interação, permanência e registro fotográfico. As estruturas poderão ser confeccionadas em fibra de vidro, espuma estruturada, madeira cenográfica, MDF, resina ou material equivalente, com acabamento artístico, pintura temática e proteção adequada para uso contínuo.O layout deverá ser aberto, seguro e acessível, permitindo circulação fluida de crianças e responsáveis, com áreas destinadas à interação, contemplação e atividades recreativas. O elemento cenográfico do tubarão deverá permitir entrada segura para crianças, funcionando como túnel ou espaço interativo interno.O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico temático completo; -Apresentação de layout/render para aprovação; - Fabricação de todas as peças cenográficas e mobiliários; - Transporte, montagem e instalação no local do evento; - Manutenção durante o período de funcionamento; - Desmontagem e retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral.Toda a estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento adequado ao público infantil econforme normas aplicáveis.	1	4	R$	18.912,96	R$	75.651,84
9	ESPAÇO TEMÁTICO "STAND INCLUSÃO" COM AMBIENTAÇÃO SENSORIAL E INTERATIVA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64

	cenográfico voltado à inclusão e acessibilidade, composto por estrutura central expositiva em formato cúbico com painéis visuais artísticos em alta resolução, iluminação difusa e ambientação acolhedora. O espaço deverá contemplar área de permanência com mobiliário confortável (puffs e assentos modulares), dispostos de forma a garantir circulação livre e acessível. O ambiente deverá ser projetado com foco em inclusão sensorial e social, prevendo estímulos visuais controlados, conforto acústico e acessibilidade física, com piso nivelado e espaço adequado para cadeirantes. Deverá possibilitar interação contemplativa e educativa, com potencial para atividades mediadas. O item deverá incluir elementos de acessibilidade, como comunicação visual inclusiva, possibilidade de inserção de recursos táteis e suporte para ações com intérprete de Libras ou mediação assistida, conforme demanda do evento. Contempla fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, com equipe técnica especializada, garantindo segurança, estabilidade e adequação ao público diverso.						
10	ESPAÇO TEMÁTICO "ELEMENTOS PRAIA" COM ÁREA DE DESCANSO E AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço cenográfico temático inspirado no ambiente praiano, composto por área de convivência com redes de descanso (tipo redes de balanço em tecido resistente), fixadas em estruturas de madeira tratada ou material equivalente, garantindo estabilidade e segurança para uso do público. O espaço deverá contemplar elementos visuais decorativos com identidade praiana, incluindo totens verticais iluminados com aplicação de comunicação visual do evento, iluminação difusa e ambientação acolhedora. As redes deverão ser distribuídas de forma organizada, permitindo uso simultâneo e circulação adequada dos participantes. O layout deverá ser aberto e acessível, com piso nivelado e área destinada à permanência e relaxamento do público, podendo ser utilizado como espaço de pausa durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com equipe técnica especializada, garantindo segurança estrutural e acabamento adequado	1	4	R$	6.877,44	R$	27.509,76
11	PAINEL INTERATIVO "LIVRO GIGANTE" PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de painel cenográfico de grande porte em formato de livro aberto tridimensional, com elementos interativos e lúdicos, destinado à realização de registros fotográficos do público. A estrutura deverá reproduzir livro estilizado com capa rígida, páginas internas aparentes e elementos cenográficos integrados, incluindo braços e mãos em escala ampliada envolvendo o livro, além de aplicação de olhos e elementos visuais que conferem aspecto humanizado e atrativo. Deverá conter área central livre ou personalizada para inserção de mensagens temáticas (ex.: "Um amigo para toda hora!") e identidade visual do evento. O painel deverá ser confeccionado em MDF, madeira cenográfica, fibra, espuma estruturada ou material equivalente, com acabamento em pintura artística e/ou adesivação de alta resolução. A estrutura deverá permitir posicionamento frontal para fotos, com estabilidade e segurança para uso contínuo. O item deverá contemplar desenvolvimento de arte e layout, fabricação, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários. Deverá atender a padrões de segurança, estabilidade e acabamento, sendo adequado ao alto fluxo de público e uso interativo.	1	4	R$	7.737,12	R$	30.948,48

12	PILASTRAS CENOGRÁFICAS EM FORMATO DE LÁPIS - Fornecimento, confecção, montagem e instalação de pilastras decorativas em formato de lápis gigante, com acabamento colorido e temático, confeccionadas em MDF, fibra ou material similar. Indicadas para ambientação de espaços e composição cenográfica de eventos literários. Inclui transporte, montagem, manutenção e desmontagem.	1	4	R$	2.149,20	R$	8.596,80
13	CENOGRAFIA TEMÁTICA "LIVRO PRAÇA" COM ESCULTURA IMERSIVAILUMINADA - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de elemento cenográfico de grande porte em formato de livro aberto, concebido como base estrutural para composição de ambiente temático tridimensional, representando cenário lúdico e narrativo inspirado no universo literário.Sobre a estrutura do livro deverão ser instalados elementos cenográficos integrados, incluindo árvores estilizadas, caminhos cenográficos iluminados, edificações temáticas (ex.: castelo ou arquitetura lúdica) e personagens escultóricos, compondo uma "praça literária" interativa. Os elementos deverão ser confeccionados em MDF, madeira cenográfica, fibra, resina, espuma estruturada ou materiais equivalentes, com acabamento artístico e pintura temática.O conjunto deverá contar com iluminação cênica integrada (LEDs embutidos e pontos de luz difusa), criando efeito visual imersivo e destacando percursos e volumes do cenário, podendo ser utilizado como espaço contemplativo e para registros fotográficos.O item deverá contemplar desenvolvimento de projeto cenográfico, fabricação das peças, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários.A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento dealto padrão e adequação ao fluxo de público.	1	4	R$	24.071,04	R$	96.284,16
14	DESENHO - Fornecimento, montagem e instalação de superfície contínua (parede e/ou piso) destinada à realização de desenhos e intervenções artísticas pelo público, composta por painéis ou material apropriado para grafismo (papel especial, lona ou similar). Indicado para atividades interativas e expressão criativa durante o evento. Inclui materiais básicos, instalação, manutenção e desmontagem.	1	4	R$	3.438,72	R$	13.754,88
15	TIROLESA TEMÁTICA "VOO LITERÁRIO" COM AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura de tirolesa recreativa com temática voltada ao universo literário, projetada como experiência interativa de alto impacto para o público. A estrutura deverá ser composta por cabo de aço de alta resistência, torres ou pontos de ancoragem devidamente dimensionados, sistema de roldanas, cadeirinhas e equipamentos de segurança certificados. O percurso deverá ser adequado ao espaço disponível, com altura e extensão compatíveis com uso recreativo seguro. O conjunto deverá contar com cenografia temática integrada, incluindo elementos visuais como livros gigantes, páginas suspensas, letras tridimensionais ou estruturas decorativas que remetam à leitura, criando a sensação de "voar sobre histórias". A área de embarque e desembarque deverá ser ambientada com identidade visual do evento. A operação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, com monitores treinados, fornecimento de EPIs (capacete, cadeirinha, talabarte e mosquetões), controle de acesso e orientação aos participantes durante toda a atividade. O item deverá contemplar transporte, montagem completa, instalação, operação assistida durante o período do evento,	1	4	R$	21.492,00	R$	85.968,00

	manutenção e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. A estrutura deverá atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade, integridade física dos usuários e funcionamento contínuo durante o evento.						
16	MURO DE ESCALADA TEMÁTICO COM AGARRAS EM FORMATO DE LIVROS - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura vertical para escalada recreativa, com acabamento cenográfico temático voltado ao universo literário. O painel deverá ser confeccionado em estrutura metálica ou madeira reforçada, com superfície apropriada para escalada e aplicação de agarras (pegadores) em formatos personalizados de livros e elementos gráficos relacionados à leitura. A estrutura deverá possuir sistema de segurança completo, incluindo pontos de ancoragem, cordas, cadeirinhas, mosquetões e demais equipamentos certificados, além de acompanhamento por monitores treinados durante toda a operação. Altura e grau de dificuldade deverão ser compatíveis com uso recreativo por público geral. O item deverá contemplar personalização visual com identidade do evento, transporte, montagem, instalação, operação com equipe técnica, manutenção durante o uso e desmontagem ao término. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade estrutural e uso seguro pelos participantes.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96
17	LIVRO GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de livro em escala ampliada, com acabamento realista simulando capa, lombada e páginas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com pintura temática e aplicação da identidade visual do evento. Indicado para ambientação e registros fotográficos.	1	4	R$	5.158,08	R$	20.632,32
18	PINCEL GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de pincel em escala ampliada, com acabamento realista em cabo simulando madeira e cerdas estilizadas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com possibilidade de aplicação artística ou vegetal temática nas cerdas, compondo ambientação criativa e interativa voltada às artes visuais e literatura. Indicado para cenografia e registros fotográficos.	1	4	R$	2.149,20	R$	8.596,80
19	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 10,00 metros de largura por no mínimo 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96

	de obra necessários para execução integral do serviço.						
20	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução integral do serviço.	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64
				TOTAL LOTE 2		**R$**	**1.110.706,56**
	LOTE 3 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA						
1	CONTADORES DE HISTÓRIAS INFANTIS - Contratação de profissionais especializados em contação de histórias infantis, com experiência comprovada, para realização de apresentações lúdicas, educativas e interativas, voltadas ao público infantil, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	20	UND	R$	1.719,36	R$	34.387,20
2	BANDAS LOCAIS (GÊNERO MPB) - Contratação de bandas locais do gênero MPB, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND	R$	6.877,44	R$	20.632,32
3	BANDAS LOCAIS (GÊNERO ROCK) - Contratação de bandas locais do gênero Rock, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND	R$	8.023,68	R$	24.071,04
4	BANDAS LOCAIS (GÊNERO INFANTIL) - Contratação de bandas locais com repertório voltado ao público infantil, compostas por no mínimo 06 (seis)	1	UND	R$	5.731,20	R$	5.731,20

	integrantes, com apresentações interativas e adequadas à faixa etária, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.						
5	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS INFANTIS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas infantis de reconhecimento nacional, com espetáculos voltados ao público infantil, compostas por equipes de aproximadamente 08 (oito) integrantes, incluindo elenco e equipe de apoio, com apresentações estruturadas, figurino e repertório próprios, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	10	UND	R$	17.193,60	R$	171.936,00
6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas de grande porte, com notoriedade nacional e relevância reconhecida pela crítica, compostas por equipes médias de até 15 (quinze) integrantes, incluindo elenco, músicos e equipe técnica, para apresentações de alto impacto cultural, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	1	UND	R$	28.656,00	R$	28.656,00
7	OFICINAS EDUCACIONAIS - Contratação de oficinas educacionais, ministradas por profissionais qualificados, com conteúdo pedagógico e interativo, voltadas ao desenvolvimento cultural, artístico ou literário dos participantes, com duração mínima de 04 (quatro) horas por atividade.	8	UND	R$	2.865,60	R$	22.924,80
8	CANTORES DE RAP PARA BATALHA - Contratação de atrações de rap para realização de batalhas de rima, compostas por no mínimo 02 (dois) integrantes cada, com experiência em eventos culturais e interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação	1	UND	R$	4.584,96	R$	4.584,96
				TOTAL LOTE 3		**R$**	**312.923,52**
	LOTE 4 - MATERIAL GRÁFICO						
1	BACKDROP RÍGIDO - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop rígido, produzido em estrutura com acabamento em materiais como MDF, acrílico, PVC expandido (placa PS) ou chapa metálica, conforme necessidade do projeto, com impressão gráfica de alta qualidade e acabamento profissional. Além disso, toda	610	M^2	R$	206,32	R$	125.855,20

	arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.						
2	BACKDROP EM TECIDO 2X2M - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop em tecido tipo Oxford, com impressão digital em Ultra HD, em dupla face (2x2), garantindo alta definição de imagem, fidelidade de cores e excelente acabamento visual em ambos os lados. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	M^2	R$	103,16	R$	8.252,80
3	MARCADORES DE PÁGINA - Formato 5 x 18 cm, impressão 4x0. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA	6000	UND	R$	1,37	R$	8.220,00
4	REVISTA PERSONALIZADA- Miolo até 24 páginas coloridas. Formato 21x14,8cm fechado.Com capa com verniz localizado em couchê brilhoso 250g - miolo 90g - 4x4 - dobra e grampo canoa. A arte será fornecida pelaCONTRATADA.	4000	UND	R$	13,75	R$	55.000,00
5	FOLDER - Sanfonado 02 dobras. Formato A4, tamanho fechado 10,5x14,8cm. Com impressão 4x4, papel offset 90gr, 6 páginas em vertical. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND	R$	3,20	R$	16.000,00
6	CAMISA TAMANHO P - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	400	UND	R$	32,09	R$	12.836,00

7	CAMISA TAMANHO M - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	800	UND	R$	32,09	R$	25.672,00
8	CAMISA TAMANHO G - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND	R$	32,09	R$	38.508,00
9	CAMISA TAMANHO GG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND	R$	34,38	R$	41.256,00
10	CAMISA TAMANHO EXG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA	200	UND	R$	36,67	R$	7.334,00
11	CAMISA TAMANHO EXGG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	200	UND	R$	38,96	R$	7.792,00
12	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 500ML - Garrafa modelo squeeze, material plástico c/tampa e 500ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND	R$	8,02	R$	40.100,00

13	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 300ML - Garrafa infantil, modelo squeeze, material plástico c/bico e 300ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	1500	UND	R$	6,87	R$	10.305,00
14	BÓTON - Bóton personalizado de leitura com espessura 1mm, material em metal com dois pinos na retaguarda. Dimensão 3,5x1,5cm. Toda arte/design deverá ser fornecida pelaCONTRATADA.	1500	UND	R$	4,02	R$	6.030,00
15	CRACHÁ - Crachá de PVC 0,5mm, tamanho padrão de 5,4x8,5cm. Cordão medindo 85cm de comprimento. Material pet acetinado TF 15mm na cor branca. Impressão: frente e verso. Acabamento: chapinha nível belt para cordão - 15mm, prendedor argola 16mm de diâmetro níquel e prendedor jacaré. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	400	UND	R$	9,17	R$	3.668,00
16	CONVITES PARA EVENTOS COM ENVELOPE - Convite formato 16 x 21 cm, em papel couchê, gramatura 300gr, impressão cromia, acabamento verniz localizado e laminação fosca, com envelope na cor branca. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND	R$	5,15	R$	25.750,00
17	ADESIVO 96X220CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x220cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	240	UND	R$	74,50	R$	17.880,00

18	ADESIVO 96X24 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x24cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND	R$	20,58	R$	1.646,40
19	ADESIVO 96X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	60	UND	R$	40,01	R$	2.400,60
20	ADESIVO 46X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 46x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	60	UND	R$	29,12	R$	1.747,20
21	ADESIVO 1,0X0,50 - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 1,0x0,50cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND	R$	27,92	R$	2.233,60
22	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - Pulseira confeccionada com papel fibroso resistente (Tyvek), impermeável, leve, flexível e confortável. Com lacre adesivo para torná-la intransferível. As cores e arte deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	10000	UND	R$	9,43	R$	94.300,00
				TOTAL LOTE 4		**R$**	**552.786,80**

	LOTE 5 - RECURSOS HUMANOS				
1	AGENTES DE LEITURA	250	4	R$ 103,16	R$ 103.160,00
2	GERENTES DE LEITURA	30	4	R$ 214,92	R$ 25.790,40
3	STAFF	40	4	R$ 128,95	R$ 20.632,00
4	GERENTE DE PRODUÇÃO	3	4	R$ 386,85	R$ 4.642,20
5	FOTÓGRAFO	2	4	R$ 1.031,61	R$ 8.252,88
6	SEGURANÇA	30	4	R$ 154,74	R$ 18.568,80
7	CARREGADOR	10	4	R$ 120,35	R$ 4.814,00
8	INTÉRPRETE DE LIBRAS	3	4	R$ 386,85	R$ 4.642,20
9	BRIGADISTA	8	4	R$ 189,13	R$ 6.052,16
10	AGENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	35	4	R$ 111,76	R$ 15.646,40
				TOTAL LOTE 5	**R$ 212.201,04**
	LOTE 6 - COQUETEL E CATERING DE CAMARIM				
1	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 200 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coquetel, com fornecimento, preparo e serviço de alimentos e bebidas para atendimento de até 200 (duzentas) pessoas. O serviço deverá contemplar bebidas quentes e frias, incluindo café, chá (camomila e erva-doce), achocolatado preparado na hora, sucos naturais (laranja, uva e maracujá), refrigerantes (cola, guaraná e laranja) e água mineral com e sem gás, todos servidos em temperatura adequada, acompanhados de açúcar, adoçante, leite, limão e mel. Deverão ser fornecidos itens de panificação e acompanhamentos, como pães variados (francês, integral e de forma), manteiga, requeijão e geleias, além de frios fatiados (presunto, queijo e peito de peru). O cardápio deverá incluir ainda itens salgados e doces, tais como pão de queijo, empadinhas, mini tortas salgadas, bolos simples (fubá, laranja e cenoura com cobertura de chocolate), mini tortas doces, biscoitos caseiros (sequilhos e	1	4	R$ 15.474,24	R$ 61.896,96

	amanteigados) e biscoitos de polvilho. Deverá contemplar também frutas frescas da estação, higienizadas e prontas para consumo. Todos os itens deverão ser de primeira qualidade, preparados preferencialmente no dia do evento, acondicionados e servidos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço.				
2	SERVIÇO DE CATERING DE CAMARIM PARA 60 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de catering de camarim, destinado ao atendimento de até 60 (sessenta) pessoas, incluindo artistas, palestrantes, convidados e equipe técnica, com fornecimento contínuo de alimentos, bebidas e itens de apoio, antes, durante e após as apresentações. Os itens deverão ser fornecidos em quantidade suficiente, com reposição contínua durante todo o período de permanência no camarim, devendo estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e acondicionados conforme normas sanitárias vigentes. O serviço deverá contemplar, por pessoa, bebidas refrigeradas e em embalagens, tais como: água mineral (500ml), água de coco (200ml), suco natural (300ml), refrigerante (lata ou PET 350ml), isotônico (300ml – sabores variados), energético sem álcool (lata 250ml), chá gelado sem açúcar (300ml), além de café coado servido na hora em recipiente térmico adequado, acompanhado de sachês de adoçante. Deverão ser fornecidos alimentos frescos, preferencialmente embalados individualmente e organizados de forma higiênica, tais como: mini sanduíches naturais (frango, atum ou opção vegetariana), porções de frutas da estação cortadas (aprox. 150g), iogurte (170g – sabores variados), mix de castanhas (50g), biscoitos salgados (30g – integral ou água e sal), barrinhas de cereal, bolos simples ou muffins, além de porção de frios (aprox. 80g –queijo e peito de peru). O serviço deverá incluir ainda materiais de apoio, como: toalhas de rosto (01 unidade por pessoa), copos descartáveis para bebidas quentes e frias, kit de descartáveis (guardanapos, pratos e talheres quando necessário) e gelo em quantidade suficiente para atender à demanda. Todos os insumos, utensílios e logística necessários à execução do serviço serão de responsabilidade da contratada.	1	4	R$ 7.737,12	R$ 30.948,48
3	KIT LANCHE	1000	4	R$ 21,49	R$ 85.960,00
				TOTAL LOTE 6	**R$ 178.805,44**
	LOTE 7 - ORNAMENTAÇÃO				
1	BALÕES METALIZADOS COM FORMATOS ESPECIAIS - 100 UNIDADES; Balões em formatos variados (livros, estrelas, corações, letras) com acabamento metálico, utilizados para complementar a decoração de totens, murais ou estruturas suspensas.	4	1	R$ 2.865,60	R$ 11.462,40
2	BOLHA DE SABÃO GIGANTE - 01 UNIDADE; Atividade interativa com bolhas de sabão em grande escala, operada por profissional capacitado. Uso de materiais atóxicos e instalação em área aberta e segura.	4	1	R$ 2.063,23	R$ 8.252,92

3	CANTINHO INSTAGRAMÁVEL (ESPAÇO DECORADO PARA FOTOS) -04 UNIDADES; Espaço cenográfico temático e decorado com elementos visuais marcantes para registros fotográficos. Pode incluir bancos, livros gigantes, luminárias, molduras suspensas e objetos de cena.	4	1	R$	9.169,92	R$	36.679,68
4	ESCULTURA DE BALÕES EM FORMATOS ARTÍSTICOS - 04 UNIDADES; Balões modelados ao vivo ou previamente preparados em formas lúdicas (flores, personagens, objetos literários). Utilizados como decoração e como brindes para o público infantil.	4	1	R$	3.438,72	R$	13.754,88
5	ESPELHO MÁGICO INTERATIVO - 02 UNIDADES; Equipamento de espelho digital com câmera integrada e moldura personalizada. Permite tirar fotos com molduras temáticas, exibir mensagens animadas e imprimir ou enviar por e-mail.	4	1	R$	4.011,84	R$	16.047,36
6	ESTAÇÃO DE FANTASIA E ACESSÓRIOS PARA FOTOS - 02 UNIDADES; Estação de figurino, com conjunto de fantasias, adereços e acessórios temáticos (chapéus, óculos gigantes, coroas, bigodes, etc.) disponíveis para o público utilizar em fotos divertidas.	4	1	R$	2.865,60	R$	11.462,40
7	ESTAÇÃO DE PINTURA FACIAL - 02 UNIDADES; Espaço infantil com profissionais realizando pintura facial artística em crianças, com tintas atóxicas, hipoalergênicas e temas literários.	4	1	R$	2.063,23	R$	8.252,92

8	JARROS COM PLANTAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS - 04 UNIDADES; Utilização de vasos decorativos de médio e grande porte, com vegetação adequada ao ambiente interno, distribuídos estrategicamente nos espaços	4	1	R$	1.375,48	R$	5.501,92
9	LETRAS 3D ILUMINADAS -02 UNIDADES; Letras volumétricas em MDF ou acrílico, com iluminação em LED, com palavras-chave relacionadas ao evento (ex.: EDUCAÇÃO, SAÚDE, INSPIRAÇÃO). Altura média de 80cm por letra. Formando palavra conforme Ordem de Serviço.	4	1	R$	2.865,60	R$	11.462,40
10	MOLDURAS PARA FOTOS GIGANTES - 02 UNIDADES; Molduras de 1,2m a 1,5m com elementos gráficos do evento, utilizadas como estrutura para fotos em grupo ou com personagens. Material resistente e visualmente atrativo.	4	1	R$	2.063,23	R$	8.252,92
11	PAINEL SENSORIAL PARA EVENTOS INFANTIS - 04 UNIDADES; Painel tátil com texturas, formas e elementos móveis voltados à estimulação sensorial. Ideal para crianças pequenas, com acabamento seguro e educativo.	4	1	R$	4.011,84	R$	16.047,36
12	PERSONAGEM VIVO - 06 UNIDADES; Profissional caracterizado como personagem do universo literário, com figurino completo, que interage com o público em sessões de fotos e animação de forma lúdica.	4	1	R$	6.877,44	R$	27.509,76
13	PLATAFORMA 360° - 01 UNIDADE; Plataforma interativa para gravação de vídeos em 360° com celular. Equipamento com estrutura estável, iluminação	4	1	R$	2.865,60	R$	11.462,40

	própria e suporte para celular/câmera, com operação assistida por equipe técnica.						
14	TOTEM DE PERSONAGEM - 02 UNIDADES; Estrutura vertical com impressão e recorte no formato de personagem literário ou mascote do evento. Altura média de 1,5m, base estável e acabamento em alta resolução.	4	1	R$	1.375,48	R$	5.501,92
15	TOTENS COM QR CODE PARA INTERAÇÃO DIGITAL - 02 UNIDADES; Totens personalizados com QR Codes que direcionam a conteúdos educativos, vídeos, e-books, quizzes ou redes sociais da feira. Design visual atrativo e informativo.	4	1	R$	1.719,36	R$	6.877,44
16	TOTENS INTERATIVOS - 10 UNIDADES; Estruturas verticais com elementos interativos (desafios literários, jogos de perguntas e respostas, QR codes com curiosidades ou conteúdos digitais). Altura mínima de 1,5m, acabamento artístico.	4	1	R$	6.877,44	R$	27.509,76
				TOTAL LOTE 7		**R$**	**226.038,44**
	LOTE 8 – COMUNICAÇÃO DIGITAL						
1	COMUNICAÇÃO DIGITAL	1	UND/SERV	R$	286.560,00	R$	286.560,00
				TOTAL LOTE 8		**R$**	**286.560,00**
	LOTE 9 - VALE LIVRO						
1	IMPRESSÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VALE-LIVRO – Produção e personalização de cartões magnéticos com layout do evento, incluindo chip/faixa, embalagem e controle de numeração	26839	UND/SERV	R$	22,92	R$	615.149,88
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – Gestão, operacionalização, controle de uso, sistema de validação e prestação de contas do programa vale-livro.	1	UND/SERV	R$	141.063,80	R$	141.063,80
3	CRÉDITO VALE-LIVRO(ALUNOS)– Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aosbeneficiários do programa.	23902	UND/SERV	R$	98,75	R$	2.360.322,50

4	CRÉDITO VALE-LIVRO (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) – Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aos beneficiários do programa.	2937	UND/SERV	R$ 199,50	R$ 585.931,50
				TOTAL LOTE 9	**R$ 3.702.467,68**
	LOTE 10 - ARTISTAS				
1	SHOW MUSICAL – ANA CAROLINA (19/06) – Contratação de artista nacional, com apresentação musical ao vivo, repertório voltado à música popular brasileira, com duração mínima de 01h30, incluindo equipe técnica básica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND	R$ 343.872,00	R$ 343.872,00
2	SHOW MUSICAL – MARIA RITA (20/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND	R$ 343.872,00	R$ 343.872,00
3	SHOW MUSICAL – SAMUEL ROSA (21/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND	R$ 372.528,00	R$ 372.528,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 1.060.272,00**
	LOTE 11 - PALESTRA				
1	ESCRITORES/PALESTRANTES DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO NACIONAL - Contratação de escritores brasileiros de reconhecida relevância nacional, com atuação consolidada no cenário literário e/ou educacional, para participação em palestras, bate-papos, mesas literárias ou atividades correlatas, com interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação	1	4	R$ 170.107,69	R$ 680.430,76
				TOTAL LOTE 11	**R$ 680.430,76**
	VALOR MÉDIO TOTAL				**R$ 11.645.310,37**

O valor total estimado da contratação é de R$ 11.645.310,37 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).

1. Observações Gerais

1.1 Os valores estimados constantes deste Anexo possuem caráter meramente referencial e foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras, formalizada através da Nota Técnica nº 352/2026, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

1.2 Os quantitativos previstos foram definidos com base nas necessidades operacionais da Araruama Literária 2026, conforme levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação e estudos constantes da fase preparatória da contratação.

1.3 Os preços ofertados pela futura contratada deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução contratual, incluindo:

- mão de obra;
- transporte;
- alimentação;
- hospedagem;
- encargos trabalhistas;
- encargos previdenciários;
- tributos;
- taxas;
- seguros;
- fretes;
- montagem;
- desmontagem;
- operação;
- manutenção;
- equipamentos;
- materiais;
- EPIs;
- logística;
- licenças;
- suporte técnico;
- despesas administrativas;
- lucro;
- demais custos necessários à integral execução do objeto.

1.4 As especificações técnicas detalhadas dos itens constantes deste Anexo encontram-se complementadas pelo Memorial Descritivo e Especificações Técnicas integrantes do processo administrativo.

1.5 A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, estruturas e serviços em conformidade com as exigências previstas no Termo de Referência, nas normas técnicas aplicáveis e nas determinações da fiscalização contratual.

1.6 A operacionalização do programa vale-livro deverá observar integralmente os requisitos técnicos, operacionais, financeiros, de rastreabilidade, controle antifraude e prestação de contas previstos no Termo de Referência.

1.7 Eventuais divergências entre as descrições resumidas constantes deste Anexo e as especificações técnicas detalhadas previstas no Memorial Descritivo deverão ser interpretadas em favor da solução mais completa e compatível com o adequado atendimento do interesse público, observadas as disposições do Termo de Referência.

1.8 A simples apresentação de proposta implicará plena aceitação, pela licitante, de todas as condições previstas neste Termo de Referência, em seus anexos e demais documentos integrantes do processo administrativo.

1.9 Os quantitativos previstos neste Anexo possuem natureza estimativa e destinam-se à adequada execução da solução integrada pretendida, observadas as necessidades operacionais da Administração Municipal.

ANEXO IB

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Apresentação

O Memorial Descritivo e Especificações Técnicas estabelece os padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança, operacionalização, acabamento e execução aplicáveis aos serviços, estruturas, equipamentos, sistemas, materiais e demais soluções integrantes da contratação destinada ao planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e gerenciamento integral da Araruama Literária 2026.

As especificações constantes deste Anexo complementam as disposições do Termo de Referência, da Planilha de Quantitativos e Preços Estimados, do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos e dos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Todas as estruturas, equipamentos, materiais, sistemas e serviços deverão ser fornecidos em perfeitas condições de funcionamento, conservação, estabilidade, segurança e utilização, observando-se:

as normas técnicas da ABNT;

as normas de segurança aplicáveis;

as exigências do Corpo de Bombeiros;

as normas de acessibilidade;

as normas de segurança do trabalho;

as exigências ambientais aplicáveis;

as posturas municipais;

as normas técnicas dos fabricantes;

as disposições legais e regulamentares pertinentes.

A contratada será integralmente responsável pela compatibilização técnica e operacional de todas as estruturas, sistemas e serviços necessários à adequada execução do evento.

2. Diretrizes Gerais de Execução

A contratada deverá executar todos os serviços com observância aos princípios da segurança, eficiência operacional, continuidade da execução, qualidade técnica, acessibilidade, sustentabilidade e adequação institucional.

Todos os materiais empregados deverão:

- possuir qualidade compatível com o porte do evento;
- estar em perfeitas condições de utilização;
- apresentar acabamento adequado;
- possuir estabilidade estrutural;
- atender às exigências de segurança;

- possuir resistência compatível com a finalidade de uso.

As estruturas temporárias deverão:

- possuir adequada estabilidade estrutural;
- atender às cargas operacionais previstas;
- ser corretamente fixadas;
- possuir aterramento quando aplicável;
- atender às exigências de segurança elétrica;
- possuir proteção contra intempéries;
- garantir segurança ao público e às equipes operacionais.

A contratada deverá realizar:

- montagem;
- testes operacionais;
- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- operação assistida;
- desmontagem;
- retirada integral dos materiais;
- limpeza final das áreas utilizadas.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e compatíveis com as respectivas atividades.

3. Planejamento Executivo e Documentação Técnica

A contratada deverá apresentar à fiscalização contratual, previamente ao início da execução operacional:

- cronograma executivo detalhado;
- planta de layout geral do evento;
- fluxograma operacional;
- plano de montagem e desmontagem;
- plano de contingência operacional;
- plano de emergência;
- plano de evacuação;
- planejamento elétrico;

- planejamento de carga energética;
- planejamento logístico;
- identificação das equipes técnicas;
- relação de equipamentos;
- ARTs e RRTs aplicáveis.

Os documentos deverão ser apresentados em prazo compatível com a análise da Administração Municipal.

A fiscalização poderá solicitar:

- complementações;
- adequações;
- revisões;
- ajustes operacionais;
- substituição de soluções incompatíveis com a segurança ou operacionalização do evento.

Nenhuma estrutura poderá entrar em operação sem aprovação prévia da fiscalização quanto às condições mínimas de segurança e funcionamento.

4. Especificações Técnicas Lote 1 – Estrutura Geral

4.1 Palco Principal Duas Águas 12x8m

- estrutura metálica tipo box truss em alumínio ou aço galvanizado;
- cobertura modelo duas águas;
- dimensões mínimas de 12m x 8m;
- piso com capacidade compatível com utilização artística e técnica;
- fechamento lateral e de fundo quando necessário;
- escadas de acesso;
- guarda-corpo;
- saias de acabamento;
- house mix compatível;
- aterramento elétrico;
- sistema de fixação e estabilização adequado.

A estrutura deverá:

- suportar equipamentos de iluminação, sonorização e painéis de LED;
- possuir estabilidade compatível com utilização em eventos de grande porte;

- atender às normas técnicas aplicáveis;
- possuir ART ou RRT emitida por responsável técnico habilitado.

A montagem deverá ser concluída previamente ao início dos testes operacionais.

4.2 Sistema de Sonorização de Grande Porte

O sistema de sonorização deverá contemplar:

- P.A. compatível com público estimado;
- caixas line array;
- subwoofers;
- amplificadores;
- processadores digitais;
- mesa digital;
- monitores de palco;
- microfones;
- direct box;
- pedestais;
- cabeamento completo;
- operadores técnicos;
- sistema de energia estabilizada.

O sistema deverá apresentar:

- qualidade sonora compatível com eventos de grande porte;
- cobertura homogênea;
- ausência de ruídos e interferências;
- redundância operacional mínima;
- pleno funcionamento durante todo o evento.

4.3 Sistema de Iluminação

Os sistemas de iluminação deverão contemplar:

- refletores LED;
- moving heads;
- máquinas de efeitos quando aplicável;
- mesas de iluminação;
- dimmers;

- cabeamento;
- operadores especializados;
- estruturas de fixação;
- proteção elétrica.

A iluminação deverá:

- garantir adequada visibilidade;
- permitir execução de programação artística;
- possuir compatibilidade técnica com o palco;
- atender às exigências de segurança.

4.4 Painel de Led

Os painéis de LED deverão:

- possuir resolução compatível com utilização profissional;
- apresentar perfeito funcionamento;
- possuir estrutura de fixação adequada;
- possuir processadora compatível;
- permitir reprodução de vídeos, imagens e conteúdos institucionais;
- apresentar brilho adequado para utilização diurna e noturna.

4.5 Tendas e Coberturas

As tendas deverão possuir:

- estrutura metálica galvanizada;
- cobertura antichama;
- resistência compatível com utilização em áreas abertas;
- sistema de ancoragem adequado;
- calhas quando necessário;
- fechamento lateral em material compatível;
- iluminação interna quando aplicável.

As tendas climatizadas deverão possuir:

- equipamentos dimensionados proporcionalmente à área interna;
- adequada circulação de ar;
- distribuição uniforme da climatização;
- manutenção contínua durante o funcionamento.

Os equipamentos de climatização deverão permanecer em pleno funcionamento durante todo o período de utilização.

As estruturas deverão possuir acabamento compatível com evento institucional de grande porte.

As tendas deverão:

- possuir estrutura metálica resistente;
- cobertura em lona antichama;
- fechamento lateral quando previsto;
- estabilidade estrutural;
- sistema de fixação adequado;
- resistência compatível com utilização em áreas externas.

As tendas climatizadas deverão possuir:

- equipamentos de climatização em pleno funcionamento;
- distribuição adequada de ar;
- capacidade compatível com a área coberta.

4.6 Geradores

Os geradores deverão:

- possuir capacidade compatível com a carga instalada;
- operar em pleno funcionamento durante todo o evento;
- possuir operador técnico;
- possuir aterramento;
- possuir sistema de proteção elétrica;
- possuir abastecimento contínuo;
- possuir isolamento acústico compatível.

A contratada deverá manter equipamentos reserva ou plano de contingência operacional.

4.7 Instalações Elétricas

A contratada deverá realizar:

- dimensionamento elétrico;
- distribuição de carga;
- proteção dos circuitos;
- identificação dos quadros;
- isolamento das áreas técnicas;

- proteção contra sobrecarga;
- aterramento integral.

Os cabos deverão:

- possuir isolamento adequado;
- permanecer protegidos;
- evitar riscos ao público;
- possuir organização compatível com segurança operacional.

A contratada deverá manter equipe elétrica de plantão durante todo o período do evento.

Deverão ser realizados previamente:

- testes de carga;
- testes de estabilização;
- testes dos geradores;
- testes dos sistemas de emergência;
- testes de iluminação;
- testes de sonorização.

A fiscalização poderá exigir novos testes sempre que entender necessário.

As instalações elétricas deverão:

- ser executadas por profissionais habilitados;
- observar normas técnicas aplicáveis;
- possuir aterramento;
- possuir dispositivos de proteção;
- utilizar materiais certificados;
- garantir estabilidade operacional;
- possuir compatibilidade com a carga instalada.

A contratada deverá apresentar:

- laudos;
- ART;
- diagramas quando solicitados;
- documentação técnica pertinente.

4.8 Sanitários Químicos

Os sanitários deverão possuir:

- papel higiênico;
- sabonete;
- higienização periódica;
- controle de odores;
- iluminação quando necessário;
- acessibilidade nas unidades PCD.

A contratada deverá manter equipe permanente de limpeza e reposição.

4.9 Stands, Lounges, e Áreas Expositivas

Os stands deverão possuir:

- acabamento profissional;
- estabilidade estrutural;
- iluminação interna;
- identificação visual;
- compatibilidade com circulação do público.

As estruturas em octanorme deverão:

- possuir perfis em alumínio;
- fechamento adequado;
- painéis em perfeito estado;
- acabamento uniforme.

Os lounges deverão possuir:

- mobiliário compatível;
- iluminação decorativa;
- acabamento institucional;
- conservação adequada durante todo o evento.

4.10 Mobiliário

Todo mobiliário deverá:

- apresentar bom estado de conservação;
- possuir estabilidade;
- suportar utilização contínua;
- apresentar acabamento adequado;
- estar limpo e higienizado.

A fiscalização poderá rejeitar mobiliário com:

- avarias;
- manchas;
- desgaste excessivo;
- instabilidade;
- inadequação estética.

4.11 Acessibilidade Operacional

A contratada deverá garantir:

- áreas reservadas para pessoas com deficiência;
- circulação acessível;
- acesso compatível com cadeirantes;
- sinalização mínima;
- condições adequadas de utilização dos espaços.

4.12 Testes Operacionais e Comissionamento

Antes da abertura oficial do evento, a contratada deverá realizar:

- testes de iluminação;
- testes de sonorização;
- testes elétricos;
- testes dos painéis de LED;
- testes dos sistemas dos vouchers;
- testes das estruturas;
- testes de estabilização energética;
- testes de climatização;
- testes de comunicação operacional;
- testes dos sistemas de emergência.

A Administração Municipal poderá acompanhar integralmente os testes operacionais.

Somente após aprovação da fiscalização as estruturas poderão ser liberadas para utilização pelo público.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica suficiente para imediata correção de eventuais falhas identificadas durante os testes operacionais.

Os testes deverão ocorrer com antecedência suficiente para realização de ajustes técnicos, substituições de equipamentos ou adequações operacionais eventualmente necessárias.

5. Especificações Técnicas Lote 2 – Cenografia e Ambientação

Toda cenografia deverá:

- possuir acabamento profissional;
- compatibilidade temática com o evento;
- estabilidade estrutural;
- segurança para utilização pelo público;
- qualidade visual compatível com evento institucional de grande porte;
- resistência compatível com utilização contínua durante todos os dias do evento.

Os elementos cenográficos deverão:

- utilizar materiais resistentes;
- possuir fixação adequada;
- possuir acabamento sem arestas cortantes;
- permitir adequada circulação do público;
- observar critérios mínimos de segurança;
- possuir acabamento antichama quando aplicável.

Será vedada a utilização de materiais:

- inflamáveis sem tratamento adequado;
- estruturalmente instáveis;
- deteriorados;
- inadequados para utilização em áreas com circulação de público.

As estruturas interativas deverão possuir:

- monitoramento operacional;
- segurança de utilização;
- manutenção contínua;
- controle de acesso quando necessário;
- equipe de apoio operacional quando aplicável.

A contratada deverá realizar:

- montagem;
- ambientação;
- iluminação cenográfica;
- manutenção preventiva;

- manutenção corretiva;
- desmontagem integral.

A Administração Municipal poderá solicitar adequações estéticas, institucionais ou operacionais nas estruturas cenográficas sempre que necessário à adequada execução do evento.

6. Especificações Técnicas Lote 3 – Programação Cultural e Artística

As atrações culturais, artísticas e pedagógicas deverão:

- possuir compatibilidade com a natureza institucional e educacional do evento;
- observar adequação temática;
- respeitar classificação indicativa quando aplicável;
- possuir qualidade técnica compatível com evento de grande porte;
- observar padrões éticos e institucionais compatíveis com evento educacional promovido pela Administração Pública.

A programação deverá ser previamente submetida à aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

A Administração Municipal poderá solicitar:

- substituições;
- adequações;
- alterações de programação;
- ajustes operacionais;
- adequações temáticas;
- alterações de horários;
- substituição de profissionais ou atrações incompatíveis com os objetivos institucionais do evento.

As apresentações deverão observar:

- pontualidade;
- qualidade técnica;
- compatibilidade com os horários estabelecidos;
- adequação ao público participante;
- observância aos limites operacionais do evento.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por:

- transporte;

- hospedagem;
- alimentação;
- logística;
- camarins;
- exigências técnicas;
- deslocamentos;
- pagamentos;
- tributos;
- encargos;
- regularidade contratual dos profissionais envolvidos.

Em caso de impossibilidade de apresentação de determinada atração previamente programada, a contratada deverá providenciar substituição equivalente, previamente aprovada pela Administração Municipal, sem ônus adicional ao contrato.

7. Especificações Técnicas Lote 4 – Material Gráfico

Todas os materiais gráficos deverão:

- possuir qualidade de impressão profissional;
- utilizar resolução adequada;
- apresentar fidelidade de cores;
- possuir acabamento compatível;
- observar identidade visual aprovada pela Administração Municipal;
- possuir legibilidade adequada;
- apresentar resistência compatível com utilização durante o evento.

A contratada deverá submeter provas digitais ou físicas para aprovação prévia da fiscalização quando solicitado.

Os materiais deverão ser entregues:

- sem avarias;
- devidamente acondicionados;
- nos prazos definidos pela Administração;
- em quantitativos compatíveis com a contratação.

As peças gráficas não poderão conter:

- conteúdos incompatíveis com a finalidade institucional do evento;
- publicidade indevida

- promoção pessoal
- elementos não aprovados pela Administração Municipal.

A Administração municipal poderá solicitar ajustes de layout, identidade visual, cores, dimensões e demais adequações necessárias à padronização institucional do evento.

8. Especificações Técnicas Lote 5 – Recursos Humanos

Todos os profissionais disponibilizados deverão:

- possuir qualificação compatível com a função exercida;
- apresentar postura compatível com ambiente institucional;
- utilizar uniforme ou identificação quando exigido;
- observar normas de segurança;
- atuar sob coordenação operacional da contratada;
- possuir capacidade de atendimento ao público.

A contratada deverá manter quantitativo suficiente de profissionais para garantir continuidade operacional do evento.

Os profissionais deverão permanecer devidamente identificados durante toda a execução contratual.

A contratada deverá manter equipe de coordenação operacional permanente durante:

- montagem;
- realização do evento;
- desmontagem;
- testes operacionais.

Os profissionais de segurança e brigada deverão possuir:

- capacitação compatível;
- treinamentos específicos;
- regularidade profissional quando exigida;
- aptidão operacional para atuação em eventos de grande porte.

Os intérpretes de Libras deverão possuir qualificação compatível com as atividades desempenhadas.

A fiscalização poderá solicitar substituição imediata de profissionais que:

- apresentem conduta inadequada;
- descumpram normas operacionais;
- comprometam a segurança;

- apresentem desempenho incompatível com as atividades contratadas.

9. Especificações Técnicas Lote 6 – Coquetel e Catering de Camarim

   Os serviços de alimentação deverão:

   - observar normas sanitárias;
   - utilizar produtos dentro do prazo de validade;
   - possuir adequado acondicionamento;
   - apresentar qualidade compatível com o porte do evento;
   - garantir higiene e segurança alimentar.

   A contratada deverá garantir:

   - higiene;
   - conservação;
   - manipulação adequada;
   - reposição dos itens quando necessário;
   - adequada apresentação dos alimentos.

   Os profissionais envolvidos na manipulação de alimentos deverão observar as normas sanitárias aplicáveis.

   A Administração Municipal poderá rejeitar produtos ou serviços que:

   - apresentem inadequação sanitária;
   - estejam deteriorados;
   - possuam qualidade inferior;
   - estejam em desconformidade com o contratado.

10. Especificações Técnicas Lote 7 – Ornamentação

    Os elementos decorativos deverão:

    - possuir acabamento profissional;
    - estabilidade;
    - segurança;
    - compatibilidade temática;
    - adequada conservação durante o evento;
    - compatibilidade com o ambiente institucional da feira literária.

    Os equipamentos interativos deverão permanecer em pleno funcionamento durante toda a execução.

    A contratada deverá realizar manutenção contínua dos elementos decorativos e interativos.

Não serão admitidos materiais:

- danificados;
- desgastados;
- inseguros;
- incompatíveis com o padrão visual do evento.

11. Especificações Técnicas Lote 8 – Comunicação Digital

Os serviços de divulgação deverão possuir caráter estritamente institucional e operacional, vinculados exclusivamente à promoção e comunicação do evento.

As peças de divulgação deverão:

- observar identidade visual institucional;
- possuir qualidade profissional;
- ser previamente aprovadas pela Administração Municipal;
- observar as normas aplicáveis à comunicação institucional.

Fica vedada:

- promoção pessoal de agentes públicos;
- utilização de conteúdo político-partidário;
- divulgação incompatível com a finalidade institucional do evento.

A contratada deverá apresentar planejamento de divulgação quando solicitado pela Administração Municipal.

12. Especificações Técnicas Lote 9 – Vale Livro

A operacionalização do programa vale-livro deverá observar integralmente os requisitos previstos no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A solução tecnológica deverá garantir:

- funcionamento contínuo durante todo o evento;
- estabilidade operacional;
- processamento simultâneo das operações;
- funcionamento em rede segura;
- proteção contra falhas sistêmicas;
- rastreamento temporal das transações;
- armazenamento seguro das informações;
- exportação de relatórios gerenciais;

- logs operacionais;
- bloqueio de operações suspeitas;
- possibilidade de auditoria integral;
- controle individualizado de utilização;
- rastreabilidade financeira;
- conciliação operacional e financeira.

A contratada deverá garantir:

- identificação individualizada dos beneficiários;
- controle unitário dos créditos disponibilizados;
- controle de saldo utilizado e saldo remanescente;
- emissão de relatórios operacionais e financeiros;
- monitoramento das transações realizadas;
- funcionamento contínuo durante os horários de realização do evento.

Será vedada:

- conversão em dinheiro;
- saque de valores;
- transferência entre beneficiários;
- utilização para finalidade diversa da aquisição de livros;
- utilização fora dos estabelecimentos autorizados.

A contratada deverá manter:

- suporte técnico presencial;
- equipe operacional de contingência;
- canais de atendimento imediato;
- equipamentos reserva quando necessário;
- suporte operacional durante todo o evento.

A contratada deverá possuir plano de contingência para:

- falhas sistêmicas;
- indisponibilidade de internet;
- falhas de leitura;
- bloqueios indevidos;
- indisponibilidade operacional;

- falhas de sincronização;
- interrupção de comunicação de dados.

A Administração Municipal poderá solicitar:

- auditoria operacional;
- extração de relatórios;
- relatórios individualizados;
- relatórios consolidados;
- conferência de transações;
- validação operacional das informações.

Ao término da execução contratual, a contratada deverá apresentar prestação de contas completa da operacionalização dos vouchers.

13. Especificações Técnicas Lotes 10 e 11 – Artistas, Palestrantes e Atrações de Notório Reconhecimento

As atrações artísticas, palestrantes, escritores, convidados especiais e demais participantes da programação cultural e pedagógica deverão possuir:

- notório reconhecimento compatível com o porte do evento;
- compatibilidade temática com os objetivos institucionais e educacionais da Araruama Literária 2026;
- adequação institucional;
- qualidade técnica compatível com a programação proposta;
- experiência compatível com eventos de médio ou grande porte;
- compatibilidade com o público-alvo do evento.

A definição final da programação dependerá de aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação.

A Administração Municipal poderá solicitar:

- substituições;
- adequações;
- alterações de programação;
- adequações temáticas;
- alterações de horários;
- compatibilização operacional da programação;
- ajustes relacionados à organização executiva do evento.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por:

- logística;
- transporte;
- hospedagem;
- alimentação;
- camarins;
- exigências técnicas;
- cumprimento dos horários;
- tributos;
- encargos;
- regularidade contratual dos profissionais envolvidos;
- compatibilização operacional da programação.

As atrações deverão observar:

- pontualidade;
- compatibilidade com o cronograma do evento;
- adequação ao público participante;
- observância das regras operacionais do evento;
- observância das diretrizes institucionais da Administração Municipal.

A contratada deverá providenciar substituição equivalente em caso de:

- cancelamento;
- impossibilidade de apresentação;
- impedimento operacional;
- descumprimento contratual;
- intercorrência que inviabilize a apresentação originalmente prevista.

A substituição dependerá de aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação e deverá possuir equivalência técnica, temática, pedagógica e institucional compatível com a programação originalmente aprovada.

13.1 Programação Referencial Preliminar

A programação artística, cultural e pedagógica prevista para a Araruama Literária 2026 observará, preliminarmente, as seguintes atrações, palestrantes e convidados, sem prejuízo de adequações operacionais, substituições justificadas ou ajustes de agenda devidamente aprovados pela Administração Municipal:

PALESTRANTES	
20/06	21/06
LEONA CAVALLI	LEORNADO BOFF
RENATO NOGUEIRA	LUANA GÉNOT
ALINE BORGES	CISSA GUIMARÃES
BÁRBARA CARINE	VIVIANE MOSÉ
	MEL DUARTE
	ITAMAR VIEIRA JR
	GABRIEL, O PENSADOR
	LEILANE NEUBARTH

ARTISTAS		
19/06	20/06	21/06
ANA CAROLINA	MARIA RITA	SAMUEL ROSA

PROGRAMAÇÃO CULTURAL
CONTADORES DE HISTÓRIAS INFANTIS PAULA MARES (19/06) PATICUMBUM (19/06) DANIEL GONÇALVES (19/06) SIDNEIA RAMOS (19 E 22/06) KELLY PENHA (19, 20, 21 E 22/06) KOMBITECA SAMBURÁ DE HISTÓRIAS(19, 20, 21 E 22/06) REGIANE SILVA – (22/06) EDUARDO SPOHR (20/06) OWERÁ INDÍGENA (21/06) MARCELO MOUTINHO (19/06) RAMON NUNES MELLO (19 E 20/06) MARCIA KAMBEBA (21/06)
BANDAS LOCAIS (GÊNERO MPB)
BANDAS LOCAIS (GÊNERO ROCK)
BANDAS LOCAIS (GÊNERO INFANTIL)

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS INFANTIS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL LONA NA LUA (19/06) CIA. REPENTISTAS DO CORPO (19/06) POPETA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (20/06) IRMÃOS KYOSKY'S (20 E 21/06) QUARTO CINCO CIA (21/06) HORA DO BLEC (22/06) CIA INFOCUS (22/06) TEATRAMA (21 E 22/06)
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL BARBATUQUES (19/06)
OFICINAS EDUCACIONAIS HELENA ABREU – (19/06) VALDIRENE GONÇALVES (19, 20, 21 E 22/06) CYSMELI FOLLY (19,20 E 21/06)
CANTORES DE RAP PARA BATALHA SLAM DAS MINAS (20/06)

A tabela acima possui caráter referencial preliminar e destina-se à orientação da futura contratada quanto ao padrão mínimo esperado pela Administração Municipal para composição da programação oficial do evento.

A Administração Municipal poderá promover alterações, inclusões, exclusões, remanejamentos ou adequações na programação, desde que preservada a compatibilidade com o objeto contratado e observadas as necessidades operacionais e institucionais do evento.

A contratada deverá garantir a efetiva disponibilidade das atrações e palestrantes aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, responsabilizando-se pela compatibilização de agendas, ajustes operacionais e formalizações necessárias à adequada execução da programação oficial do evento.

As especificações constantes deste Memorial Descritivo representam padrões mínimos de qualidade e desempenho, não eximindo a contratada da obrigação de fornecer solução completa, adequada e compatível com a perfeita execução do objeto.

Todos os materiais, estruturas, equipamentos, sistemas e serviços deverão atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência, nas normas técnicas aplicáveis e nas determinações da fiscalização contratual.

A fiscalização contratual poderá rejeitar materiais, equipamentos, estruturas ou serviços que apresentem desconformidade com as especificações previstas neste Memorial Descritivo ou que comprometam a adequada execução do evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Termo de Referência, da legislação aplicável e o interesse público envolvido na contratação.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

"Imprimir em papel timbrado da empresa"

PROCESSO: xxxx/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxxx/2026

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **contratação de empresa especializada _____**. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, xx (xxxxxx) xxxxxx, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
	Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, execução e gerenciamento do evento intitulado "Araruama Literária 2026".				
	LOTE 1 - ESTRUTURA GERAL				
1	PALCO PRINCIPAL DUAS ÁGUAS 12X8M - Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12 m de frente x 8 m de profundidade, pé direito de 7m (do piso do palco a cobertura), contendo: - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF ou Naval, com no mínimo, 20 mm de espessura, encarpetada, com altura regulável de 1 m a 2 m do chão, com estrutura totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso necessário, deverão ser colocados contra pesos. - Área de serviço lateral medindo 5x5m acompanhando altura piso do palco com cobertura; - Guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal; - Fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior). Toda a "saia" de palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100m^2 ou em lycra na cor preta. O fundo, laterais e "saia" deverão estar devidamente limpos e sem furos; Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato "duas águas" e cobertura com lona vinílica modelo KP 1000, soldada e vulcanizada eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solar e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também, propriedades antimofo, antichama, resistência e leveza, bem como elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, deverá estar devidamente estaqueada e tensionada com fitas/cabo de aço e, caso seja necessário, a contratada deverá colocar contra pesos; - No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; - 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01	1	4		

	(uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); - 02 (duas) Asas de P.A.; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI, visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. Unidade por diária.				
2	SOM DE GRANDE PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de grande porte, composto por P.A. completo (line array ou equivalente), subwoofers, mesa digital, monitores de palco, microfones, cabeamento e periféricos. Inclui backline completo (bateria, amplificadores de guitarra e baixo, teclados e acessórios), adequado para shows e apresentações de grande público, com equipe técnica especializada.	2	4		
3	SOM DE MÉDIO PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de médio porte, composto por P.A., mesa de som, monitores, microfones, cabeamento e periféricos, incluindo backline básico (bateria, amplificadores e acessórios), adequado para apresentações de médio porte, com técnico responsável.	2	4		
4	SOM DE LINHA –Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de linha (distribuição), composto por caixas acústicas distribuídas ao longo de áreas extensas, comcabeamento e controle central	2	4		
5	FILMAGEM E TRANSMISSÃO - Sistema de filmagem e transmissão de eventos em geral onde tenha Telão ou painel de led para projeção ao vivo, contendo três câmeras ou mais para fazer a transmissão, equipamentos de suporte, tais como cabos, Switcher (mesa de corte), com grua de filmagem.	2	4		
6	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 16 Refletores Par 64, 40 movings head 9R ou superior, 12 Elipsoidal, 24 par led, 24 Ribalta de led p5 ou q7, 03 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 48 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 10x10 com 3 Linhas de treliça de 10m, e altura regulável de no máximo 6 metros.	2	4		
7	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de grande porte, composto por moving heads (beam/spot/wash), refletores par LED, elipsoidais, ribaltas, máquinas de efeito (fumaça/haze), mesa de controle profissional, dimmers, cabeamento e acessórios, instalado em estrutura de grid (Q30/Q50) ou equivalente. Indicado para palcos principais e grandes apresentações, com operação por equipe técnica especializada durante todo o evento.	2	4		
8	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 10 Refletores Par 64, 06 movings beam /7R ou superior, 12 refletores par led RGBW, 01 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 12 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 05x05x04m.	4	4		
9	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de médio porte, composto por refletores, par LED, moving heads, mesa de	3	4		

	controle, dimmers, cabeamento e acessórios, adequado para palcos secundários, apresentações culturais e atividades de médio porte. Inclui operação por técnico especializado				
10	TORRES DE ILUMINAÇÃO – Fornecimento, instalação e desmontagem de torres de iluminação com refletores de alta potência, estruturadas em suporte metálico ou sistema elevatório, indicadas para iluminação de áreas externas, circulação de público e apoio geral ao evento. Inclui cabeamento e ajuste de posicionamento conforme necessidade.	3	4		
11	PAINEL DE LED 3x2 COM ESTRUTURA – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de painel de LED com dimensões aproximadas de 3x2 metros, com estrutura de sustentação em box truss ou sistema equivalente, incluindo controladora, cabeamento, processadora de vídeo e suporte técnico para operação durante o evento. Indicado para exibição de conteúdos institucionais, programação e apoio visual de atividades.	3	4		
12	PÓRTICO 5x3 COM TESTEIRA – Fornecimento, confecção, instalação e desmontagem de pórticos com dimensões aproximadas de 5 metros de largura por 3 metros de altura, estruturados em box truss ou material equivalente, com	10	4		
13	TRELIÇA Q30 - Locação com montagem e desmontagem de peças de estrutura metálica construídas em tubo de duralumínio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos nas medidas 0,30x0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00m, 1,50m, 2,00m,2,50m, 3,00m e 5,00m, em peças retas, curvas e circulares, tendo necessidades em alguns casos de montagens com cubos de 5 faces, sleeves, alongadores, montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de sustentação de painéis, backdrops e outros.Sua demanda se faz por contratação em metro linear.	850	M²		
14	BARRICADAS - barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio com suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg.	60	4		
15	GRADIL DE SEGURANÇA - prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de grades disciplinadoras em estruturas metálicas em ferro tubular galvanizado de ¾ de polegada com altura de 1,20m x 2,00m de largura – vãos de 0,15 m.	160	4		
16	PISO PRATICÁVEL - piso em chapa de compensado naval de no mínimo 20mm, com medidas de tamanho em 2m x 1m em cantoneira de ferro ou alumínio, encarpetado em toda sua dimensão contratada, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular em aço com regulagem mínima de 0,20 e máximo de 1,60m, sua demanda se faz por contratação por metro quadrado.	300	M²		
17	PISO TABLADO	720	M²		
18	PISO MODULAR	720	M²		

19	PISO DECK	900	M^2		
20	TENDA TRELIÇADA - Serviço de locação de tenda em forma treliçada composta por treliça Q30 ou Q50, com lona antichama, com proteção UV, as medidas dos vãos são de no mínimo de 05 metros e máximo de 10 metros e 04 de altura.	870	M^2		
21	TENDA GALPÃO - Largura de 10,0m, 15,0m, 20,0m, 25,0m, 30,0m, 40,0m e 50,0m. - Pé direito de 5,0m, altura central até 16,0m, comprimento modular de 5,0m. - Vão inteiramente livre, com portas corrediças metálicas e lona, embutidas e frontais, Estrutura de aço galvanizado a fogo, antiferrugem, que aumenta a resistência e a durabilidade. -Fixação no solo através de cabos de aço/cintas, tensionados em sapatas metálicas com lona antichama, com proteção UV. Sua aquisição se faz por metro quadrado. Deverá ser climatizada.	1100	M^2		
22	TENDA 10X10 C/ FECHAMENTO NAS LATERAIS - Serviço de locação de tenda pirâmide em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado; na cor branca, com sistema de fechamentos laterais; com fechamento em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado.	6	4		
23	TENDA CLIMATIZADA 25x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda de grande porte com dimensões aproximadas de 25x16 metros, estruturada em alumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona PVC antichama, com sistema de climatização adequado ao volume do ambiente. Inclui fechamentos laterais, iluminação básica e fixação conforme normas de segurança.	1	4		
24	TENDA TIPO GALPÃO 16x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo galpão com dimensões aproximadas de 16x16 metros, com estrutura reforçada, cobertura em lona PVC e pé-direito elevado, adequada para áreas operacionais, apoio logístico ou exposições.	1	4		
25	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com estrutura metálica e cobertura em lona PVC, incluindo fechamentos laterais completos.	1	4		
26	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO –Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com estrutura metálica,cobertura em lona PVC e fechamentos laterais.	3	4		
27	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com fechamento em sistema modular tipo Octanorme, incluindo climatização adequada, iluminação interna e acabamento padrão exposição.	1	4		

28	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com fechamento em sistema Octanorme, climatização, iluminação e acabamento interno voltado para ambientes expositivos ou institucionais.	1	4		
29	TENDA 4x4 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tendas 4x4 metros, com estrutura metálica, cobertura em lona PVC e fechamentos laterais completos.	10	4		
30	TENDA TIPO CIRCO PARA PRAIA COM ARQUIBANCADA (300PESSOAS) – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo circo, com cobertura em lona reforçada e estrutura adequada para instalação em área de praia, incluindo arquibancada modular com capacidade aproximada para 300 pessoas, com assentos, acessos, guarda-corpo e estabilidade conforme normas de segurança. Incluiiluminação básica e adequação ao terreno arenoso.	1	4		
31	CAMARIM 4X4 - Locação de camarim medindo 4x4, tendo 16m² de área, montado em Octanorme, contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 16.000 BTUs ou superior, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (um) frigobar, 2 (dois) sofás 2 lugares, com cobertura de tenda 05x05m, com iluminação interna, piso tablado de 4x4, 16m² de piso easyfloor, banheiro químico acoplado ao octanorme, instalação elétrica completa, com lâmpadas e tomadas de AC.	5	4		
32	CAMARIM CENOGRÁFICO 4x4 COM VISOR EM VIDRO (TEMA LITERÁRIO) – Fornecimento, montagem e desmontagem de camarim com dimensões aproximadas de 4x4 metros, estruturado em box truss ou sistema modular, com fechamento em painéis de MDF, madeira cenográfica ou material equivalente, contendo um dos lados em vidro temperado ou acrílico de alta transparência, permitindo visualização interna para interação com o público. Ambientação temática literária, com aplicação de identidade visual, iluminação cênica interna, mobiliário (sofá, mesa, espelho com iluminação, arara ou cabideiro) e climatização básica. Espaço destinado a preparação de artistas e convidados, podendo também funcionar como elemento cenográfico interativo. Inclui transporte, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término.	3	4		
33	SANITÁRIOS QUÍMICOS COMUNS – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos individuais padrão, com cabine em polietileno de alta densidade, vaso sanitário, porta com trava interna, ventilação, suporte para papel higiênico e higienização periódica durante o evento. Inclui reposição de insumos e limpeza conforme demanda.	25	4		
34	SANITÁRIOS QUÍMICOS PCD (ACESSÍVEIS) – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos adaptados para pessoas com deficiência, com dimensões ampliadas, barras de apoio, piso antiderrapante, acesso facilitado e demais requisitos de acessibilidade. Inclui higienização e reposição de insumos.	4	4		
35	SANITÁRIOS TIPO LUXO (CABINE DUPLA) – Fornecimento, instalação e operação de sanitários tipo luxo com capacidade para até 2 usuários simultâneos, equipados com vaso sanitário, lavatório com água corrente, espelho, iluminação interna, ventilação e acabamento diferenciado. Inclui limpeza contínua e reposição de insumos.	4	4		
36	SANITÁRIOS TIPO LUXO (MÓDULO 10 PESSOAS) –Fornecimento, instalação e operação de módulos sanitários tipo luxo com capacidade aproximada para até 10 usuáriossimultâneos, contendo múltiplas cabines, lavatórios, espelhos, iluminação, ventilação e acabamento premium. Inclui equipe de manutenção, limpezacontínua e reposição de insumos durante todo o evento.	7	4		

37	CADEIRA PLÁSTICA - confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm x 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	1050	4		
38	CADEIRA TIFFANY - sem braço; cor branca ou transparente; fabricada com processo de injeção monobloco. Certificada e aprovada pelo Inmetro e norma NBR 14776:2013 - abnt.classe B irrestrito. Altura do encosto: 92cm, largura do assento: 40cm, altura do assento 43cm, peso da peça: 3,8kg, capacidade: suporta até 182kg, material: polipropileno + aditivos.	150	4		
39	CADEIRA BISTRÔ - Estrutura em madeira resistente; assento fixo em madeira; encosto com reforço estrutural (tipo "X" ou similar); altura do assento entre 70 cm e 80 cm; apoio para os pés; capacidade mínima de 120 kg; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou conforme solicitação.	180	4		
40	CADEIRA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; assento em ripas de madeira; encosto simples em madeira; sistema dobrável com travamento seguro; Capacidade mínima de 100kg; Acabamento liso, semd efeitos ou rebarbas; Cor padrão madeira ou similar	200	4		
41	MESA PLÁSTICA - confeccionada em PVC, cor branca, empilhável, abertura para guarda sol, lavável, com quatro lugares, dimensões 70 x 70 x 72 cm (comprimento x largura x altura). Variação 10%. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	50	4		
42	MESA BISTRÔ - Tamporedondo em madeira, MDF ou material similar; estrutura com coluna central em metal; base inferior estável (formato circular ou similar); altura aproximada entre 100 cm e 110 cm; diâmetro do tampo entre 60 cm e 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor neutra (madeira,preta ou similar), conforme solicitação.	60	4		
43	MESA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; tampo em madeira, bipartido ou inteiriço; sistema dobrável com travamento seguro; formato quadrado ou retangular; altura aproximada de 70 cm a 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou similar.	50	4		
44	GERADOR 260KVA - Locação de gerador diesel com potência de 260 KVA, tipo cabinado, trifásico, 110/220/380V, chave de transferência separada do conjunto, composto de: - Sistema carenado construído sobre base metálica transportável, envolto em chapas de aço resistentes à corrosão, tratamento acústico interno ajustado para ruído máximo de 80dB(A)+/-5dB(A) a 1,5 metro, com motor diesel de 6 cilindros em linha, com potência mínima de 540CV, injeção eletrônica direta de	8	4		

	combustível, sistema de pré-aquecimento do combustível por resistência elétrica e regulador eletrônico de velocidade, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga, proteção contra alta temperatura d'água e baixa pressão do óleo; - Quadro de comando (QTA) tipo microprocessado, com supervisão de rede, partida, parada e transferência automática com possibilidade de funcionamento manual/automático/teste; -Sistema de força formado por um disjuntor tripolar, fixo e manual, com capacidade compatível ao GMG, para proteção de sobrecorrente instantânea/temporizada, montado no quadro de comando, e por um par de contatores eletromagnéticos, tripolares, capacidade acima de 1200A, para transferência de carga, montado em caixa separada do comando aprovada pela norma NBR IEC 60439-1 (TTA/PTA); - Sistema de armazenamento interno de combustível com tanque acoplado à base, capacidade acima de 200 litros, mangueiras de interligação, bacia de contenção contra vazamentos, válvula de dreno e filtro separador de água na linha do diesel; - Sistema de partida com 02 baterias seladas isentas de manutenção, cabos com terminais e carregador de baterias; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. A apresentação desses laudos compete a cargo de um profissional registrado no CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais).				
45	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GRANDE PORTE	1	1		
46	BARRACAS EXPOSITOR DE MADEIRA	30	4		
47	LYCRA C/ INSTALAÇÃO	950	M^2		
48	ESPAÇO LOUNGE (COMPLETO)	1	4		
49	STAND OCTANORME COM TESTEIRA E BALCÃO	360	M^2		
50	MEMORIAL DESCRITIVO - ESTRUTURA EM OCTANORME COM VIDRO (M^2/DIA) - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular tipo Octanorme com fechamento em vidro, destinada à composição de	1000	4		

51	ÁREA PARA PCD COM COBERTURA - Tablado com dimensões de 6x8 metros, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, com altura ajustável entre 0,10m e até 3,00 metros em relação ao nível do solo, dotado de sapatas com ajuste fino de 0,01m a 0,35m. Piso estruturado em chapa de compensado naval com espessura mínima de 20mm, revestido em carpete nas cores preta ou cinza, com capacidade mínima comprovada de 400 kg/m². O espaço deverá possuir parapeito tubular a 1,10m de altura, com três linhas de apoio, guarda-corpo em todas as laterais e escada de acesso com largura mínima de 1,30m, contendo degraus com desnível máximo de 20cm entre si. Deverá ainda conter rampa de acesso adequada para cadeirantes, atendendo às normas de acessibilidade vigentes. Inclui cobertura em tenda medindo aproximadamente 6x8m ou compatível com a área do tablado, estruturada em material metálico com lona antichama, impermeável e de alta resistência, garantindo proteção contra sol e chuva. A montagem deverá contemplar todos os elementos de fixação, estabilidade e segurança, bem como acabamento adequado para uso em eventos.	1	4		
				TOTAL LOTE 1	
	LOTE 2 - CENOGRAFIA E AMBIENTAÇÃO				
1	ÁRVORE CENOGRÁFICA DA LEITURA - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de escultura cenográfica temática representando árvore alusiva ao incentivo à leitura. A estrutura deverá possuir altura aproximada de 3,00 metros, admitindo variação máxima de até 10% para mais ou para menos, conforme projeto cenográfico a ser desenvolvido. A escultura deverá ser composta por estrutura interna de sustentação confeccionada em metal, aço tubular ou madeira estrutural reforçada, dimensionada para garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de exposição. O revestimento externo deverá ser executado em placas de MDF, compensado naval ou material cenográfico equivalente, devidamente recortado, modelado e fixado à estrutura para composição estética do tronco, galhos e demais elementos da árvore. O acabamento deverá incluir aplicação de massa niveladora, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual adequado e boa durabilidade. A cenografia deverá contemplar ainda a aplicação de elementos decorativos tridimensionais representando livros cenográficos, confeccionados em MDF, espuma rígida, acrílico ou material cenográfico similar, podendo ser fixados, aplicados ou suspensos na estrutura da árvore, compondo a proposta visual temática da leitura. A estrutura deverá possuir base de sustentação reforçada, confeccionada em madeira, metal ou sistema de lastro adequado,	1	4		
2	CENOGRAFIA COMPLETA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE - Testeira de Palco Outdoor 14x2 - Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 14 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 2x4 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 2 metros de largura por até 4 metros de altura, confeccionados em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 10x10 - Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: revestimento em linóleo ou material equivalente, superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza; espessura e resistência compatíveis com fluxo de público; instalação sobre base nivelada, com sistema de fixação adequado que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; acabamento contínuo, sem ressaltos, desníveis ou emendas aparentes. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico	1	4		

	personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.				
3	PALCO TEMÁTICO (FORMATO LIVRO) – Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de palco cenográfico de médio/grande porte, desenvolvido em formato de livro aberto, com laterais simulando lombadas e páginas, incorporando identidade visual da feira literária. Estrutura em box truss e revestimentos em MDF, madeira cenográfica ou material equivalente, com acabamento temático de alta qualidade. O espaço deverá contemplar área para palestras, rodas de conversa e painéis, com palco elevado, backdrop central para projeção ou LED, mobiliário composto por poltronas e mesas de apoio, além de iluminação cênica adequada. Inclui projeto cenográfico, transporte, montagem completa no local, operação básica e desmontagem ao término do evento.	1	4		
4	CENOGRAFIA PARA PALCO DE GRANDE PORTE - Testeira de Palco Outdoor 24x2 -Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 24 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 4x6 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 4 metros de largura por até 6 metros de altura, confeccionados em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 20x10-Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: Revestimento em linóleo ou material equivalente, próprio para uso temporário em eventos; Superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza, adequada para circulação de público; Espessura e resistência compatíveis com ambientes de médio fluxo de pessoas; Instalação sobre piso existente, com sistema de fixação que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; Acabamento com fitas ou perfis de acabamento, evitando desníveis e riscos de tropeço; Cores a serem definidas pela contratante, de acordo com a identidade visual do evento; Instalação nivelada e sem bolhas ou dobras, garantindo acabamento estético adequado. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: Desenvolvimento de projeto cenográfico personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.	1	4		
5	ESCULTURAS CENOGRÁFICAS DE PERSONAGENS EDUCATIVOS - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de esculturas cenográficas tridimensionais temáticas representando personagens educativos ou elementos lúdicos relacionados ao universo da infância, educação e aprendizagem. As esculturas deverão possuir altura aproximada de 1,80 metro cada, admitindo variação máxima de até 10% para mais ou para menos, conforme concepção do projeto cenográfico desenvolvido a partir de briefing fornecido pela contratante. As peças deverão ser confeccionadas com estrutura interna de sustentação dimensionada para garantir estabilidade, resistência e	1	4		

	segurança durante todo o período de exposição, podendo ser utilizada estrutura em madeira estrutural, metal leve ou sistema equivalente. O corpo das esculturas deverá ser produzido em MDF recortado, espuma de alta densidade, fibra de vidro, resina ou material cenográfico equivalente, devidamente modelado e fixado à estrutura principal para composição tridimensional das figuras representadas. O acabamento deverá contemplar aplicação de massa de nivelamento, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual refinado, cores definidas e boa durabilidade durante o período do evento. As esculturas deverão possuir base estrutural reforçada ou sistema de lastro adequado, confeccionado em madeira, metal ou material equivalente, garantindo estabilidade e fixação segura no local de instalação. A contratação deverá contemplar o desenvolvimento do projeto visual com base em briefing fornecido pela contratante, a confecção integral das peças cenográficas, a realização de pintura artística e acabamento final, o transporte até o local indicado pela contratante, a instalação e fixação segura das esculturas no espaço do evento, bem como a desmontagem e retirada ao término das atividades. Deverão estar incluídos no escopo do serviço todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para execução integral da atividade, sendo prevista a produção de 03 (três) unidades de esculturas cenográficas.				
6	STAND AUTORES –ESTRUTURA CENOGRÁFICA IMERSIVA COM ÁRVORE CENTRAL ILUMINADA - Concepção, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de stand institucional de grande porte, com design cenográfico inovador e temática voltada à literatura e ao conhecimento, composto por estrutura principal em formato de árvore cenográfica central de grande escala, com tronco estrutural em metalon, madeira cenográfica ou material equivalente, revestido com acabamento artístico e iluminação cênica em LED embutido, simulando fluxos orgânicos de energia/luz ao longo do tronco e galhos. A estrutura superior deverá ser composta por cobertura suspensa integrada ao conceito da árvore, formando copa cenográfica com acabamento em vegetação artificial de alta qualidade (folhagens permanentes), com inserção de pontos de iluminação decorativa e difusa, criando ambientação acolhedora e imersiva. A cobertura deverá conter testeira perimetral com identificação visual do evento ou município (ex.: “ARARUAMA”), em letras caixa com iluminação própria (backlight ou frontlight), garantindo visibilidade em 360°. O stand deverá contemplar área interna de convivência e atendimento ao público, com layout aberto, incluindo mobiliário moderno e funcional, como sofás modulares, poltronas, mesas de apoio e balcões de atendimento, distribuídos de forma a permitir circulação fluida dos visitantes. Deverá incluir também totens ou painéis digitais/interativos posicionados no entorno da estrutura, destinados à exposição de conteúdos institucionais, literários ou educativos. Elementos complementares deverão incluir estruturas cenográficas secundárias em formato de árvores estilizadas de menor porte, com acabamento similar ao elemento central, reforçando a identidade visual do espaço. O piso deverá ser nivelado e adequado ao alto fluxo de pessoas, podendo ser revestido com material vinílico, carpete ou similar, conforme projeto. A iluminação geral deverá ser composta por sistema cênico integrado, incluindo fitas LED, projetores e pontos focais, garantindo destaque à estrutura principal e conforto visual ao público. Toda a instalação elétrica deverá seguir normas técnicas vigentes, com cabeamento oculto e sistemas de proteção adequados. O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico completo (layout, conceito visual e identidade temática); - Apresentação de renderizações para aprovação prévia da contratante; -Fabricação de todas as estruturas e elementos cenográficos; -Transporte, montagem e instalação no local do evento; -Manutenção técnica durante o período de funcionamento; -Desmontagem e retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral do serviço. A estrutura deverá ser dimensionada para garantir estabilidade, segurança e durabilidade durante todo o período do evento, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	1	4		
7	ESPAÇO INFANTIL INTERATIVO COM MOBILIÁRIO LÚDICO E PERSONAGEM CENOGRÁFICO “POLVO LITERÁRIO” - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço temático infantil com ambientação lúdica e educativa, composto por mobiliário recreativo e elementos cenográficos interativos, incluindo personagem cenográfico de grande porte em formato de polvo estilizado (“Polvo Literário”), confeccionado em material inflável ou estruturado (fibra, espuma ou	1	4		

	similar), com acabamento colorido e design atrativo ao público infantil. O espaço deverá contemplar área de permanência e interação com layout aberto e seguro, incluindo puffs, assentos modulares, almofadas e mobiliário ergonômico infantil em cores variadas, distribuídos de forma a permitir circulação adequada e uso simultâneo pelos participantes. Deverá conter elementos visuais temáticos, como totens, placas ilustrativas e ambientação voltada ao universo da leitura. O personagem cenográfico deverá possuir dimensões compatíveis com destaque visual no espaço, podendo ser utilizado como elemento interativo e ponto para registro fotográfico. A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e acabamento adequado para uso contínuo durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa no local, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com mão de obra especializada, atendendo às normas de segurança aplicáveis.				
8	ESPAÇO TEMÁTICO INFANTIL "ELEMENTOS DO MAR" COM CENOGRAFIAIMERSIVA - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço cenográfico temático infantil inspirado no universo marinho ("Elementos do Mar"), composto por conjunto integrado de esculturas cenográficas de grande porte, mobiliário lúdico e elementos interativos, com design colorido e atrativo ao público infantil.O espaço deverá contemplar personagens e estruturas cenográficas tridimensionais, incluindo cavalo-marinho estilizado, tubarão cenográfico com acesso interno (formato de túnel/entrada interativa), barco temático cenográfico, elementos de fundo marinho (algas, corais e formas orgânicas) e figuras complementares (golfinhos e elementos decorativos).Deverá incluir mobiliário lúdico integrado ao cenário, como assento em formato de concha gigante, além de ambientação com objetos cenográficos queestimulem interação, permanência e registro fotográfico. As estruturas poderão ser confeccionadas em fibra de vidro, espuma estruturada, madeira cenográfica, MDF, resina ou material equivalente, com acabamento artístico, pintura temática e proteção adequada para uso contínuo.O layout deverá ser aberto, seguro e acessível, permitindo circulação fluida de crianças e responsáveis, com áreas destinadas à interação, contemplação e atividades recreativas. O elemento cenográfico do tubarão deverá permitir entrada segura para crianças, funcionando como túnel ou espaço interativo interno.O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico temático completo; -Apresentação de layout/render para aprovação; - Fabricação de todas as peças cenográficas e mobiliários; - Transporte, montagem e instalação no local do evento; - Manutenção durante o período de funcionamento; -Desmontagem e retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral.Toda a estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento adequado ao público infantil econforme normas aplicáveis.	1	4		
9	ESPAÇO TEMÁTICO "STAND INCLUSÃO" COM AMBIENTAÇÃO SENSORIAL E INTERATIVA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço cenográfico voltado à inclusão e acessibilidade, composto por estrutura central expositiva em formato cúbico com painéis visuais artísticos em alta resolução, iluminação difusa e ambientação acolhedora. O espaço deverá contemplar área de permanência com mobiliário confortável (puffs e assentos modulares), dispostos de forma a garantir circulação livre e acessível. O ambiente deverá ser projetado com foco em inclusão sensorial e social, prevendo estímulos visuais controlados, conforto acústico e acessibilidade física, com piso nivelado e espaço adequado para cadeirantes. Deverá possibilitar interação contemplativa e educativa, com potencial para atividades mediadas. O item deverá incluir elementos de acessibilidade, como comunicação visual inclusiva, possibilidade de inserção de recursos táteis e suporte para ações com intérprete de Libras ou mediação assistida, conforme demanda do evento. Contempla fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, com equipe técnica especializada, garantindo segurança, estabilidade e adequação ao público diverso.	1	4		
10	ESPAÇO TEMÁTICO "ELEMENTOS PRAIA" COM ÁREA DE DESCANSO E AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço cenográfico temático inspirado no ambiente praiano, composto por área de convivência com redes de descanso (tipo redes de balanço em tecido resistente), fixadas em estruturas de madeira tratada ou material equivalente, garantindo estabilidade e	1	4		

	segurança para uso do público. O espaço deverá contemplar elementos visuais decorativos com identidade praiana, incluindo totens verticais iluminados com aplicação de comunicação visual do evento, iluminação difusa e ambientação acolhedora. As redes deverão ser distribuídas de forma organizada, permitindo uso simultâneo e circulação adequada dos participantes. O layout deverá ser aberto e acessível, com piso nivelado e área destinada à permanência e relaxamento do público, podendo ser utilizado como espaço de pausa durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com equipe técnica especializada, garantindo segurança estrutural e acabamento adequado				
11	PAINEL INTERATIVO "LIVRO GIGANTE" PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de painel cenográfico de grande porte em formato de livro aberto tridimensional, com elementos interativos e lúdicos, destinado à realização de registros fotográficos do público. A estrutura deverá reproduzir livro estilizado com capa rígida, páginas internas aparentes e elementos cenográficos integrados, incluindo braços e mãos em escala ampliada envolvendo o livro, além de aplicação de olhos e elementos visuais que conferem aspecto humanizado e atrativo. Deverá conter área central livre ou personalizada para inserção de mensagens temáticas (ex.: "Um amigo para toda hora!") e identidade visual do evento. O painel deverá ser confeccionado em MDF, madeira cenográfica, fibra, espuma estruturada ou material equivalente, com acabamento em pintura artística e/ou adesivação de alta resolução. A estrutura deverá permitir posicionamento frontal para fotos, com estabilidade e segurança para uso contínuo. O item deverá contemplar desenvolvimento de arte e layout, fabricação, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários. Deverá atender a padrões de segurança, estabilidade e acabamento, sendo adequado ao alto fluxo de público e uso interativo.	1	4		
12	PILASTRAS CENOGRÁFICAS EM FORMATO DE LÁPIS - Fornecimento, confecção, montagem e instalação de pilastras decorativas em formato de lápis gigante, com acabamento colorido e temático, confeccionadas em MDF, fibra ou material similar. Indicadas para ambientação de espaços e composição cenográfica de eventos literários. Inclui transporte, montagem, manutenção e desmontagem.	1	4		
13	CENOGRAFIA TEMÁTICA "LIVRO PRAÇA" COM ESCULTURA IMERSIVAILUMINADA - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de elemento cenográfico de grande porte em formato de livro aberto, concebido como base estrutural para composição de ambiente temático tridimensional, representando cenário lúdico e narrativo inspirado no universo literário.Sobre a estrutura do livro deverão ser instalados elementos cenográficos integrados, incluindo árvores estilizadas, caminhos cenográficos iluminados, edificações temáticas (ex.: castelo ou arquitetura lúdica) e personagens escultóricos, compondo uma "praça literária" interativa. Os elementos deverão ser confeccionados em MDF, madeira cenográfica, fibra, resina, espuma estruturada ou materiais equivalentes, com acabamento artístico e pintura temática.O conjunto deverá contar com iluminação cênica integrada (LEDs embutidos e pontos de luz difusa), criando efeito visual imersivo e destacando percursos e volumes do cenário, podendo ser utilizado como espaço contemplativo e para registros fotográficos.O item deverá contemplar desenvolvimento de projeto cenográfico, fabricação das peças, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários.A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento dealto padrão e adequação ao fluxo de público.	1	4		
14	DESENHO - Fornecimento, montagem e instalação de superfície contínua (parede e/ou piso) destinada à realização de desenhos e intervenções artísticas pelo público, composta por painéis ou material apropriado para grafismo (papel especial, lona ou similar). Indicado para atividades interativas e expressão criativa durante o evento. Inclui	1	4		

	materiais básicos, instalação, manutenção e desmontagem.				
15	TIROLESA TEMÁTICA "VOO LITERÁRIO" COM AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura de tirolesa recreativa com temática voltada ao universo literário, projetada como experiência interativa de alto impacto para o público. A estrutura deverá ser composta por cabo de aço de alta resistência, torres ou pontos de ancoragem devidamente dimensionados, sistema de roldanas, cadeirinhas e equipamentos de segurança certificados. O percurso deverá ser adequado ao espaço disponível, com altura e extensão compatíveis com uso recreativo seguro. O conjunto deverá contar com cenografia temática integrada, incluindo elementos visuais como livros gigantes, páginas suspensas, letras tridimensionais ou estruturas decorativas que remetam à leitura, criando a sensação de "voar sobre histórias". A área de embarque e desembarque deverá ser ambientada com identidade visual do evento. A operação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, com monitores treinados, fornecimento de EPIs (capacete, cadeirinha, talabarte e mosquetões), controle de acesso e orientação aos participantes durante toda a atividade. O item deverá contemplar transporte, montagem completa, instalação, operação assistida durante o período do evento, manutenção e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. A estrutura deverá atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade, integridade física dos usuários e funcionamento contínuo durante o evento.	1	4		
16	MURO DE ESCALADA TEMÁTICO COM AGARRAS EM FORMATO DE LIVROS - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura vertical para escalada recreativa, com acabamento cenográfico temático voltado ao universo literário. O painel deverá ser confeccionado em estrutura metálica ou madeira reforçada, com superfície apropriada para escalada e aplicação de agarras (pegadores) em formatos personalizados de livros e elementos gráficos relacionados à leitura. A estrutura deverá possuir sistema de segurança completo, incluindo pontos de ancoragem, cordas, cadeirinhas, mosquetões e demais equipamentos certificados, além de acompanhamento por monitores treinados durante toda a operação. Altura e grau de dificuldade deverão ser compatíveis com uso recreativo por público geral. O item deverá contemplar personalização visual com identidade do evento, transporte, montagem, instalação, operação com equipe técnica, manutenção durante o uso e desmontagem ao término. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade estrutural e uso seguro pelos participantes.	1	4		
17	LIVRO GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de livro em escala ampliada, com acabamento realista simulando capa, lombada e páginas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com pintura temática e aplicação da identidade visual do evento. Indicado para ambientação e registros fotográficos.	1	4		
18	PINCEL GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de pincel em escala ampliada, com acabamento realista em cabo simulando madeira e cerdas estilizadas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com possibilidade de aplicação artística ou vegetal temática	1	4		

	nas cerdas, compondo ambientação criativa e interativa voltada às artes visuais e literatura. Indicado para cenografia e registros fotográficos.				
19	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 10,00 metros de largura por no mínimo 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução integral do serviço.	1	4		
20	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução integral do serviço.	1	4		
				TOTAL LOTE 2	
	LOTE 3 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
1	CONTADORES DE HISTÓRIAS INFANTIS - Contratação de profissionais especializados em contação de histórias infantis, com experiência comprovada, para realização de apresentações lúdicas, educativas e interativas, voltadas ao público infantil, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	20	UND		
2	BANDAS LOCAIS (GÊNERO MPB) - Contratação de bandas locais do gênero MPB, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND		

3	BANDAS LOCAIS (GÊNERO ROCK) - Contratação de bandas locais do gênero Rock, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND		
4	BANDAS LOCAIS (GÊNERO INFANTIL) - Contratação de bandas locais com repertório voltado ao público infantil, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes, com apresentações interativas e adequadas à faixa etária, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	1	UND		
5	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS INFANTIS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas infantis de reconhecimento nacional, com espetáculos voltados ao público infantil, compostas por equipes de aproximadamente 08 (oito) integrantes, incluindo elenco e equipe de apoio, com apresentações estruturadas, figurino e repertório próprios, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	10	UND		
6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas de grande porte, com notoriedade nacional e relevância reconhecida pela crítica, compostas por equipes médias de até 15 (quinze) integrantes, incluindo elenco, músicos e equipe técnica, para apresentações de alto impacto cultural, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	1	UND		
7	OFICINAS EDUCACIONAIS - Contratação de oficinas educacionais, ministradas por profissionais qualificados, com conteúdo pedagógico e interativo, voltadas ao desenvolvimento cultural, artístico ou literário dos participantes, com duração mínima de 04 (quatro) horas por atividade.	8	UND		
8	CANTORES DE RAP PARA BATALHA - Contratação de atrações de rap para realização de batalhas de rima, compostas por no mínimo 02 (dois) integrantes cada, com experiência em	1	UND		

	eventos culturais e interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação				
				TOTAL LOTE 3	
	LOTE 4 - MATERIAL GRÁFICO				
1	BACKDROP RÍGIDO - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop rígido, produzido em estrutura com acabamento em materiais como MDF, acrílico, PVC expandido (placa PS) ou chapa metálica, conforme necessidade do projeto, com impressão gráfica de alta qualidade e acabamento profissional. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	610	M^2		
2	BACKDROP EM TECIDO 2X2M - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop em tecido tipo Oxford, com impressão digital em Ultra HD, em dupla face (2x2), garantindo alta definição de imagem, fidelidade de cores e excelente acabamento visual em ambos os lados. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	M^2		
3	MARCADORES DE PÁGINA - Formato 5 x 18 cm, impressão 4x0. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA	6000	UND		
4	REVISTA PERSONALIZADA- Miolo até 24 páginas coloridas. Formato 21x14,8cm fechado.Com capa com verniz localizado em couchê brilhoso 250g - miolo 90g - 4x4 - dobra e grampo canoa. A arte será fornecida pelaCONTRATADA.	4000	UND		
5	FOLDER - Sanfonado 02 dobras. Formato A4, tamanho fechado 10,5x14,8cm. Com impressão 4x4, papel offset 90gr, 6 páginas em vertical. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND		

6	CAMISA TAMANHO P - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	400	UND		
7	CAMISA TAMANHO M - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	800	UND		
8	CAMISA TAMANHO G - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND		
9	CAMISA TAMANHO GG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND		
10	CAMISA TAMANHO EXG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA	200	UND		

11	CAMISA TAMANHO EXGG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	200	UND		
12	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 500ML - Garrafa modelo squeeze, material plástico c/tampa e 500ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND		
13	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 300ML - Garrafa infantil, modelo squeeze, material plástico c/bico e 300ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	1500	UND		
14	BÓTON - Bóton personalizado de leitura com espessura 1mm, material em metal com dois pinos na retaguarda. Dimensão 3,5x1,5cm. Toda arte/design deverá ser fornecida pelaCONTRATADA.	1500	UND		
15	CRACHÁ - Crachá de PVC 0,5mm, tamanho padrão de 5,4x8,5cm. Cordão medindo 85cm de comprimento. Material pet acetinado TF 15mm na cor branca. Impressão: frente e verso. Acabamento: chapinha nível belt para cordão - 15mm, prendedor argola 16mm de diâmetro níquel e prendedor jacaré. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	400	UND		
16	CONVITES PARA EVENTOS COM ENVELOPE - Convite formato 16 x 21 cm, em papel couchê, gramatura 300gr, impressão cromia, acabamento verniz localizado e laminação fosca, com	5000	UND		

	envelope na cor branca. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.				
17	ADESIVO 96X220CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x220cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	240	UND		
18	ADESIVO 96X24 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x24cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND		
19	ADESIVO 96X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	60	UND		
20	ADESIVO 46X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 46x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	60	UND		
21	ADESIVO 1,0X0,50 - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 1,0x0,50cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND		

22	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - Pulseira confeccionada com papel fibroso resistente (Tyvek), impermeável, leve, flexível e confortável. Com lacre adesivo para torná-la intransferível. As cores e arte deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	10000	UND		
				TOTAL LOTE 4	
	LOTE 5 - RECURSOS HUMANOS				
1	AGENTES DE LEITURA	250	4		
2	GERENTES DE LEITURA	30	4		
3	STAFF	40	4		
4	GERENTE DE PRODUÇÃO	3	4		
5	FOTÓGRAFO	2	4		
6	SEGURANÇA	30	4		
7	CARREGADOR	10	4		
8	INTÉRPRETE DE LIBRAS	3	4		
9	BRIGADISTA	8	4		
10	AGENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	35	4		

				TOTAL LOTE 5	
	LOTE 6 - COQUETEL E CATERING DE CAMARIM				
1	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 200 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coquetel, com fornecimento, preparo e serviço de alimentos e bebidas para atendimento de até 200 (duzentas) pessoas. O serviço deverá contemplar bebidas quentes e frias, incluindo café, chá (camomila e erva-doce), achocolatado preparado na hora, sucos naturais (laranja, uva e maracujá), refrigerantes (cola, guaraná e laranja) e água mineral com e sem gás, todos servidos em temperatura adequada, acompanhados de açúcar, adoçante, leite, limão e mel. Deverão ser fornecidos itens de panificação e acompanhamentos, como pães variados (francês, integral e de forma), manteiga, requeijão e geleias, além de frios fatiados (presunto, queijo e peito de peru). O cardápio deverá incluir ainda itens salgados e doces, tais como pão de queijo, empadinhas, mini tortas salgadas, bolos simples (fubá, laranja e cenoura com cobertura de chocolate), mini tortas doces, biscoitos caseiros (sequilhos e amanteigados) e biscoitos de polvilho. Deverá contemplar também frutas frescas da estação, higienizadas e prontas para consumo. Todos os itens deverão ser de primeira qualidade, preparados preferencialmente no dia do evento, acondicionados e servidos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço.	1	4		
2	SERVIÇO DE CATERING DE CAMARIM PARA 60 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de catering de camarim, destinado ao atendimento de até 60 (sessenta) pessoas, incluindo artistas, palestrantes, convidados e equipe técnica, com fornecimento contínuo de alimentos, bebidas e itens de apoio, antes, durante e após as apresentações. Os itens deverão ser fornecidos em quantidade suficiente, com reposição contínua durante todo o período de permanência no camarim, devendo estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e acondicionados conforme normas sanitárias vigentes. O serviço deverá contemplar, por pessoa, bebidas refrigeradas e em embalagens, tais como: água mineral (500ml), água de coco (200ml), suco natural (300ml), refrigerante (lata ou PET 350ml), isotônico (300ml – sabores variados), energético sem álcool (lata 250ml), chá gelado sem açúcar (300ml), além de café coado servido na hora em recipiente térmico adequado, acompanhado de sachês de adoçante. Deverão ser fornecidos alimentos frescos, preferencialmente embalados individualmente e organizados de forma higiênica, tais como: mini sanduíches naturais (frango, atum ou opção vegetariana), porções de frutas da estação cortadas (aprox. 150g), iogurte (170g – sabores variados), mix de castanhas (50g), biscoitos salgados (30g – integral ou água e sal), barrinhas de cereal, bolos simples ou muffins, além de porção de frios (aprox. 80g –queijo e peito de peru). O serviço deverá incluir ainda materiais de apoio, como: toalhas de rosto (01 unidade por pessoa), copos descartáveis para bebidas quentes e frias, kit de descartáveis (guardanapos, pratos e talheres quando necessário) e gelo em quantidade suficiente para atender à demanda. Todos os insumos, utensílios e logística necessários à execução do serviço serão de responsabilidade da contratada.	1	4		
3	KIT LANCHE	1000	4		
				TOTAL LOTE 6	
	LOTE 7 - ORNAMENTAÇÃO				
1	BALÕES METALIZADOS COM FORMATOS ESPECIAIS - 100 UNIDADES; Balões em formatos variados (livros, estrelas, corações, letras) com acabamento metálico, utilizados para complementar a decoração de totens, murais ou estruturas suspensas.	4	1		

2	BOLHA DE SABÃO GIGANTE - 01 UNIDADE; Atividade interativa com bolhas de sabão em grande escala, operada por profissional capacitado. Uso de materiais atóxicos e instalação em área aberta e segura.	4	1		
3	CANTINHO INSTAGRAMÁVEL (ESPAÇO DECORADO PARA FOTOS) -04 UNIDADES; Espaço cenográfico temático e decorado com elementos visuais marcantes para registros fotográficos. Pode incluir bancos, livros gigantes, luminárias, molduras suspensas e objetos de cena.	4	1		
4	ESCULTURA DE BALÕES EM FORMATOS ARTÍSTICOS - 04 UNIDADES; Balões modelados ao vivo ou previamente preparados em formas lúdicas (flores, personagens, objetos literários). Utilizados como decoração e como brindes para o público infantil.	4	1		
5	ESPELHO MÁGICO INTERATIVO - 02 UNIDADES; Equipamento de espelho digital com câmera integrada e moldura personalizada. Permite tirar fotos com molduras temáticas, exibir mensagens animadas e imprimir ou enviar por e-mail.	4	1		
6	ESTAÇÃO DE FANTASIA E ACESSÓRIOS PARA FOTOS - 02 UNIDADES; Estação de figurino, com conjunto de fantasias, adereços e acessórios temáticos (chapéus, óculos gigantes, coroas, bigodes, etc.) disponíveis para o público utilizar em fotos divertidas.	4	1		

7	ESTAÇÃO DE PINTURA FACIAL - 02 UNIDADES; Espaço infantil com profissionais realizando pintura facial artística em crianças, com tintas atóxicas, hipoalergênicas e temas literários.	4	1		
8	JARROS COM PLANTAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS - 04 UNIDADES; Utilização de vasos decorativos de médio e grande porte, com vegetação adequada ao ambiente interno, distribuídos estrategicamente nos espaços	4	1		
9	LETRAS 3D ILUMINADAS -02 UNIDADES; Letras volumétricas em MDF ou acrílico, com iluminação em LED, com palavras-chave relacionadas ao evento (ex.: EDUCAÇÃO, SAÚDE, INSPIRAÇÃO). Altura média de 80cm por letra. Formando palavra conforme Ordem de Serviço.	4	1		
10	MOLDURAS PARA FOTOS GIGANTES - 02 UNIDADES; Molduras de 1,2m a 1,5m com elementos gráficos do evento, utilizadas como estrutura para fotos em grupo ou com personagens. Material resistente e visualmente atrativo.	4	1		
11	PAINEL SENSORIAL PARA EVENTOS INFANTIS - 04 UNIDADES; Painel tátil com texturas, formas e elementos móveis voltados à estimulação sensorial. Ideal para crianças pequenas, com acabamento seguro e educativo.	4	1		
12	PERSONAGEM VIVO - 06 UNIDADES; Profissional caracterizado como personagem do universo literário, com figurino completo, que interage com o público em sessões de fotos e animação de forma lúdica.	4	1		

13	PLATAFORMA 360° - 01 UNIDADE; Plataforma interativa para gravação de vídeos em 360° com celular. Equipamento com estrutura estável, iluminação própria e suporte para celular/câmera, com operação assistida por equipe técnica.	4	1		
14	TOTEM DE PERSONAGEM - 02 UNIDADES; Estrutura vertical com impressão e recorte no formato de personagem literário ou mascote do evento. Altura média de 1,5m, base estável e acabamento em alta resolução.	4	1		
15	TOTENS COM QR CODE PARA INTERAÇÃO DIGITAL - 02 UNIDADES; Totens personalizados com QR Codes que direcionam a conteúdos educativos, vídeos, e-books, quizzes ou redes sociais da feira. Design visual atrativo e informativo.	4	1		
16	TOTENS INTERATIVOS - 10 UNIDADES; Estruturas verticais com elementos interativos (desafios literários, jogos de perguntas e respostas, QR codes com curiosidades ou conteúdos digitais). Altura mínima de 1,5m, acabamento artístico.	4	1		
				TOTAL LOTE 7	
	LOTE 8 – COMUNICAÇÃO DIGITAL				
1	COMUNICAÇÃO DIGITAL	1	UND/SERV		
				TOTAL LOTE 8	
	LOTE 9 - VALE LIVRO				
1	IMPRESSÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VALE-LIVRO – Produção e personalização de cartões magnéticos com layout do evento, incluindo chip/faixa, embalagem e controle de numeração	26839	UND/SERV		

2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – Gestão, operacionalização, controle de uso, sistema de validação e prestação de contas do programa vale-livro.	1	UND/SERV		
3	CRÉDITO VALE-LIVRO(ALUNOS)– Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aosbeneficiários do programa.	23902	UND/SERV		
4	CRÉDITO VALE-LIVRO (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) – Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aos beneficiários do programa.	2937	UND/SERV		
				TOTAL LOTE 9	
	LOTE 10 - ARTISTAS				
1	SHOW MUSICAL – ANA CAROLINA (19/06) – Contratação de artista nacional, com apresentação musical ao vivo, repertório voltado à música popular brasileira, com duração mínima de 01h30, incluindo equipe técnica básica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND		
2	SHOW MUSICAL – MARIA RITA (20/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND		
3	SHOW MUSICAL – SAMUEL ROSA (21/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND		
				TOTAL LOTE 10	
	LOTE 11 - PALESTRA				
1	ESCRITORES/PALESTRANT ES DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO NACIONAL - Contratação de escritores brasileiros de reconhecida relevância nacional, com atuação consolidada no cenário literário e/ou educacional, para participação em palestras, bate-papos, mesas literárias ou atividades correlatas, com interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação	1	4		
				TOTAL LOTE 11	
	VALOR MÉDIO TOTAL				

Valor total da proposta é de _____ (_____)

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	DIÁRIA	MÉDIA DIÁRIA	MÉDIA TOTAL
	Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, execução e gerenciamento do evento intitulado "Araruama Literária 2026".				
	LOTE 1 - ESTRUTURA GERAL				
1	PALCO PRINCIPAL DUAS ÁGUAS 12X8M - Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12 m de frente x 8 m de profundidade, pé direito de 7m (do piso do palco a cobertura), contendo: - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF ou Naval, com no mínimo, 20 mm de espessura, encarpetada, com altura regulável de 1 m a 2 m do chão, com estrutura totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso necessário, deverão ser colocados contra pesos. - Área de serviço lateral medindo 5x5m acompanhando altura piso do palco com cobertura; - Guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal; - Fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior). Toda a "saia" de palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta. O fundo, laterais e "saia" deverão estar devidamente limpos e sem furos; Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato "duas águas" e cobertura com lona vinílica modelo KP 1000, soldada e vulcanizada eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solar e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também, propriedades antimofo, antichama, resistência e leveza, bem como elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, deverá estar devidamente estaqueada e tensionada com fitas/cabo de aço e, caso seja necessário, a contratada deverá colocar contra pesos; - No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; - 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); - 02 (duas) Asas de P.A.; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI, visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. Unidade por diária.	1	4	R$ 25.790,40	R$ 103.161,60

2	SOM DE GRANDE PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de grande porte, composto por P.A. completo (line array ou equivalente), subwoofers, mesa digital, monitores de palco, microfones, cabeamento e periféricos. Inclui backline completo (bateria, amplificadores de guitarra e baixo, teclados e acessórios), adequado para shows e apresentações de grande público, com equipe técnica especializada.	2	4	R$	6.877,44	R$	55.019,52
3	SOM DE MÉDIO PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de médio porte, composto por P.A., mesa de som, monitores, microfones, cabeamento e periféricos, incluindo backline básico (bateria, amplificadores e acessórios), adequado para apresentações de médio porte, com técnico responsável.	2	4	R$	5.731,20	R$	45.849,60
4	SOM DE LINHA –Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de linha (distribuição), composto por caixas acústicas distribuídas ao longo de áreas extensas, comcabeamento e controle central	2	4	R$	4.298,40	R$	34.387,20
5	FILMAGEM E TRANSMISSÃO - Sistema de filmagem e transmissão de eventos em geral onde tenha Telão ou painel de led para projeção ao vivo, contendo três câmeras ou mais para fazer a transmissão, equipamentos de suporte, tais como cabos, Switcher (mesa de corte), com grua de filmagem.	2	4	R$	10.316,16	R$	82.529,28
6	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 16 Refletores Par 64, 40 movings head 9R ou superior, 12 Elipsoidal, 24 par led, 24 Ribalta de led p5 ou q7, 03 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 48 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 10x10 com 3 Linhas de treliça de 10m, e altura regulável de no máximo 6 metros.	2	4	R$	3.820,80	R$	30.566,40
7	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de grande porte, composto por moving heads (beam/spot/wash), refletores par LED, elipsoidais, ribaltas, máquinas de efeito (fumaça/haze), mesa de controle profissional, dimmers, cabeamento e acessórios, instalado em estrutura de grid (Q30/Q50) ou equivalente. Indicado para palcos principais e grandes apresentações, com operação por equipe técnica especializada durante todo o evento.	2	4	R$	10.316,16	R$	82.529,28
8	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 10 Refletores Par 64, 06 movings beam /7R ou superior, 12 refletores par led RGBW, 01 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 12 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 05x05x04m.	4	4	R$	2.865,60	R$	45.849,60
9	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de médio porte, composto por refletores, par LED, moving heads, mesa de controle, dimmers, cabeamento e acessórios, adequado para palcos secundários, apresentações culturais e atividades de médio porte. Inclui operação por técnico especializado	3	4	R$	4.298,40	R$	51.580,80
10	TORRES DE ILUMINAÇÃO – Fornecimento, instalação e desmontagem de torres de iluminação com refletores de alta potência, estruturadas em suporte metálico ou sistema elevatório, indicadas para iluminação de áreas externas, circulação de público e apoio geral ao evento. Inclui cabeamento e ajuste de posicionamento conforme necessidade.	3	4	R$	1.031,31	R$	12.375,72

11	PAINEL DE LED 3x2 COM ESTRUTURA – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de painel de LED com dimensões aproximadas de 3x2 metros, com estrutura de sustentação em box truss ou sistema equivalente, incluindo controladora, cabeamento, processadora de vídeo e suporte técnico para operação durante o evento. Indicado para exibição de conteúdos institucionais, programação e apoio visual de atividades.	3	4	R$	2.149,20	R$	25.790,40
12	PÓRTICO 5x3 COM TESTEIRA – Fornecimento, confecção, instalação e desmontagem de pórticos com dimensões aproximadas de 5 metros de largura por 3 metros de altura, estruturados em box truss ou material equivalente, com	10	4	R$	1.289,52	R$	51.580,80
13	TRELIÇA Q30 - Locação com montagem e desmontagem de peças de estrutura metálica construídas em tubo de duralumínio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos nas medidas 0,30x0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00m, 1,50m, 2,00m,2,50m, 3,00m e 5,00m, em peças retas, curvas e circulares, tendo necessidades em alguns casos de montagens com cubos de 5 faces, sleeves, alongadores, montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de sustentação de painéis, backdrops e outros.Sua demanda se faz por contratação em metro linear.	850	M²	R$	53,08	R$	45.118,00
14	BARRICADAS - barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio com suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg.	60	4	R$	47,76	R$	11.462,40
15	GRADIL DE SEGURANÇA - prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de grades disciplinadoras em estruturas metálicas em ferro tubular galvanizado de ¾ de polegada com altura de 1,20m x 2,00m de largura – vãos de 0,15 m.	160	4	R$	40,94	R$	26.201,60
16	PISO PRATICÁVEL - piso em chapa de compensado naval de no mínimo 20mm, com medidas de tamanho em 2m x 1m em cantoneira de ferro ou alumínio, encarpetado em toda sua dimensão contratada, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular em aço com regulagem mínima de 0,20 e máximo de 1,60m, sua demanda se faz por contratação por metro quadrado.	300	M²	R$	57,31	R$	17.193,00
17	PISO TABLADO	720	M²	R$	64,88	R$	46.713,60
18	PISO MODULAR	720	M²	R$	68,77	R$	49.514,40
19	PISO DECK	900	M²	R$	108,89	R$	98.001,00

20	TENDA TRELIÇADA - Serviço de locação de tenda em forma treliçada composta por treliça Q30 ou Q50, com lona antichama, com proteção UV, as medidas dos vãos são de no mínimo de 05 metros e máximo de 10 metros e 04 de altura.	870	M^2	R$	103,16	R$	89.749,20
21	TENDA GALPÃO - Largura de 10,0m, 15,0m, 20,0m, 25,0m, 30,0m, 40,0m e 50,0m. - Pé direito de 5,0m, altura central até 16,0m, comprimento modular de 5,0m. - Vão inteiramente livre, com portas corrediças metálicas e lona, embutidas e frontais, Estrutura de aço galvanizado a fogo, antiferrugem, que aumenta a resistência e a durabilidade. -Fixação no solo através de cabos de aço/cintas, tensionados em sapatas metálicas com lona antichama, com proteção UV. Sua aquisição se faz por metro quadrado. Deverá ser climatizada.	1100	M^2	R$	160,47	R$	176.517,00
22	TENDA 10X10 C/ FECHAMENTO NAS LATERAIS - Serviço de locação de tenda pirâmide em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado; na cor branca, com sistema de fechamentos laterais; com fechamento em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado.	6	4	R$	2.407,10	R$	57.770,40
23	TENDA CLIMATIZADA 25x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda de grande porte com dimensões aproximadas de 25x16 metros, estruturada em alumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona PVC antichama, com sistema de climatização adequado ao volume do ambiente. Inclui fechamentos laterais, iluminação básica e fixação conforme normas de segurança.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96
24	TENDA TIPO GALPÃO 16x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo galpão com dimensões aproximadas de 16x16 metros, com estrutura reforçada, cobertura em lona PVC e pé-direito elevado, adequada para áreas operacionais, apoio logístico ou exposições.	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64
25	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com estrutura metálica e cobertura em lona PVC, incluindo fechamentos laterais completos.	1	4	R$	1.547,42	R$	6.189,68
26	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO –Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com estrutura metálica,cobertura em lona PVC e fechamentos laterais.	3	4	R$	1.031,61	R$	12.379,32
27	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com fechamento em sistema modular tipo Octanorme, incluindo climatização adequada, iluminação interna e acabamento padrão exposição.	1	4	R$	3.008,88	R$	12.035,52
28	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com fechamento em sistema Octanorme, climatização, iluminação e acabamento interno voltado para ambientes expositivos ou institucionais.	1	4	R$	4.298,40	R$	17.193,60
29	TENDA 4x4 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tendas 4x4 metros, com estrutura metálica,	10	4	R$	558,79	R$	22.351,60

	cobertura em lona PVC e fechamentos laterais completos.						
30	TENDA TIPO CIRCO PARA PRAIA COM ARQUIBANCADA (300PESSOAS) – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo circo, com cobertura em lona reforçada e estrutura adequada para instalação em área de praia, incluindo arquibancada modular com capacidade aproximada para 300 pessoas, com assentos, acessos, guarda-corpo e estabilidade conforme normas de segurança. Incluiiluminação básica e adequação ao terreno arenoso.	1	4	R$	30.088,80	R$	120.355,20
31	CAMARIM 4X4 - Locação de camarim medindo 4x4, tendo 16m² de área, montado em Octanorme, contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 16.000 BTUs ou superior, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (um) frigobar, 2 (dois) sofás 2 lugares, com cobertura de tenda 05x05m, com iluminação interna, piso tablado de 4x4, 16m² de piso easyfloor, banheiro químico acoplado ao octanorme, instalação elétrica completa, com lâmpadas e tomadas de AC.	5	4	R$	3.343,20	R$	66.864,00
32	CAMARIM CENOGRÁFICO 4x4 COM VISOR EM VIDRO (TEMA LITERÁRIO) – Fornecimento, montagem e desmontagem de camarim com dimensões aproximadas de 4x4 metros, estruturado em box truss ou sistema modular, com fechamento em painéis de MDF, madeira cenográfica ou material equivalente, contendo um dos lados em vidro temperado ou acrílico de alta transparência, permitindo visualização interna para interação com o público. Ambientação temática literária, com aplicação de identidade visual, iluminação cênica interna, mobiliário (sofá, mesa, espelho com iluminação, arara ou cabideiro) e climatização básica. Espaço destinado a preparação de artistas e convidados, podendo também funcionar como elemento cenográfico interativo. Inclui transporte, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término.	3	4	R$	8.937,80	R$	107.253,60
33	SANITÁRIOS QUÍMICOS COMUNS – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos individuais padrão, com cabine em polietileno de alta densidade, vaso sanitário, porta com trava interna, ventilação, suporte para papel higiênico e higienização periódica durante o evento. Inclui reposição de insumos e limpeza conforme demanda.	25	4	R$	154,74	R$	15.474,00
34	SANITÁRIOS QUÍMICOS PCD (ACESSÍVEIS) – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos adaptados para pessoas com deficiência, com dimensões ampliadas, barras de apoio, piso antiderrapante, acesso facilitado e demais requisitos de acessibilidade. Inclui higienização e reposição de insumos.	4	4	R$	214,92	R$	3.438,72
35	SANITÁRIOS TIPO LUXO (CABINE DUPLA) – Fornecimento, instalação e operação de sanitários tipo luxo com capacidade para até 2 usuários simultâneos, equipados com vaso sanitário, lavatório com água corrente, espelho, iluminação interna, ventilação e acabamento diferenciado. Inclui limpeza contínua e reposição de insumos.	4	4	R$	1.031,61	R$	16.505,76
36	SANITÁRIOS TIPO LUXO (MÓDULO 10 PESSOAS) –Fornecimento, instalação e operação de módulos sanitários tipo luxo com capacidade aproximada para até 10 usuáriossimultâneos, contendo múltiplas cabines, lavatórios, espelhos, iluminação, ventilação e acabamento premium. Inclui equipe de manutenção, limpezacontínua e reposição de insumos durante todo o evento.	7	4	R$	3.008,88	R$	84.248,64
37	CADEIRA PLÁSTICA - confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5	1050	4	R$	3,00	R$	12.600,00

	kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm x 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.						
38	CADEIRA TIFFANY - sem braço; cor branca ou transparente; fabricada com processo de injeção monobloco. Certificada e aprovada pelo Inmetro e norma NBR 14776:2013 - abnt.classe B irrestrito. Altura do encosto: 92cm, largura do assento: 40cm, altura do assento 43cm, peso da peça: 3,8kg, capacidade: suporta até 182kg, material: polipropileno + aditivos.	150	4	R$	10,31	R$	6.186,00
39	CADEIRA BISTRÔ - Estrutura em madeira resistente; assento fixo em madeira; encosto com reforço estrutural (tipo "X" ou similar); altura do assento entre 70 cm e 80 cm; apoio para os pés; capacidade mínima de 120 kg; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou conforme solicitação.	180	4	R$	15,47	R$	11.138,40
40	CADEIRA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; assento em ripas de madeira; encosto simples em madeira; sistema dobrável com travamento seguro; Capacidade mínima de 100kg; Acabamento liso, semd efeitos ou rebarbas; Cor padrão madeira ou similar	200	4	R$	12,89	R$	10.312,00
41	MESA PLÁSTICA - confeccionada em PVC, cor branca, empilhável, abertura para guarda sol, lavável, com quatro lugares, dimensões 70 x 70 x 72 cm (comprimento x largura x altura). Variação 10%. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	50	4	R$	6,87	R$	1.374,00
42	MESA BISTRÔ - Tamporedondo em madeira, MDF ou material similar; estrutura com coluna central em metal; base inferior estável (formato circular ou similar); altura aproximada entre 100 cm e 110 cm; diâmetro do tampo entre 60 cm e 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor neutra (madeira,preta ou similar), conforme solicitação.	60	4	R$	21,49	R$	5.157,60
43	MESA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; tampo em madeira, bipartido ou inteiriço; sistema dobrável com travamento seguro; formato quadrado ou retangular; altura aproximada de 70 cm a 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou similar.	50	4	R$	17,19	R$	3.438,00
44	GERADOR 260KVA - Locação de gerador diesel com potência de 260 KVA, tipo cabinado, trifásico, 110/220/380V, chave de transferência separada do conjunto, composto de: - Sistema carenado construído sobre base metálica transportável, envolto em chapas de aço resistentes à corrosão, tratamento acústico interno ajustado para ruído máximo de 80dB(A)+/-5dB(A) a 1,5 metro, com motor diesel de 6 cilindros em linha, com potência mínima de 540CV, injeção eletrônica direta de combustível, sistema de pré-aquecimento do combustível por resistência elétrica e regulador eletrônico de velocidade, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga, proteção contra alta temperatura d'água e baixa pressão do óleo; - Quadro de comando (QTA) tipo microprocessado, com supervisão de rede, partida, parada e transferência automática com possibilidade de funcionamento manual/automático/teste; -Sistema de força formado por um disjuntor tripolar, fixo e manual, com capacidade compatível ao GMG,	8	4	R$	2.865,60	R$	91.699,20

	para proteção de sobrecorrente instantânea/temporizada, montado no quadro de comando, e por um par de contatores eletromagnéticos, tripolares, capacidade acima de 1200A, para transferência de carga, montado em caixa separada do comando aprovada pela norma NBR IEC 60439-1 (TTA/PTA); - Sistema de armazenamento interno de combustível com tanque acoplado à base, capacidade acima de 200 litros, mangueiras de interligação, bacia de contenção contra vazamentos, válvula de dreno e filtro separador de água na linha do diesel; - Sistema de partida com 02 baterias seladas isentas de manutenção, cabos com terminais e carregador de baterias; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. A apresentação desses laudos compete a cargo de um profissional registrado no CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais).						
45	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GRANDE PORTE	1	1	R$	54.455,75	R$	54.455,75
46	BARRACAS EXPOSITOR DE MADEIRA	30	4	R$	1.375,48	R$	165.057,60
47	LYCRA C/ INSTALAÇÃO	950	M^2	R$	69,65	R$	66.167,50
48	ESPAÇO LOUNGE (COMPLETO)	1	4	R$	4.228,95	R$	16.915,80
49	STAND OCTANORME COM TESTEIRA E BALCÃO	360	M^2	R$	40,11	R$	14.439,60
50	MEMORIAL DESCRITIVO - ESTRUTURA EM OCTANORME COM VIDRO (M^2/DIA) - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular tipo Octanorme com fechamento em vidro, destinada à composição de	1000	4	R$	248,75	R$	995.000,00
51	ÁREA PARA PCD COM COBERTURA - Tablado com dimensões de 6x8 metros, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, com altura ajustável entre 0,10m e até 3,00 metros em relação ao nível do solo, dotado de sapatas com ajuste fino de 0,01m a 0,35m. Piso estruturado em chapa de compensado naval com espessura mínima	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64

	de 20mm, revestido em carpete nas cores preta ou cinza, com capacidade mínima comprovada de 400 kg/m². O espaço deverá possuir parapeito tubular a 1,10m de altura, com três linhas de apoio, guarda-corpo em todas as laterais e escada de acesso com largura mínima de 1,30m, contendo degraus com desnível máximo de 20cm entre si. Deverá ainda conter rampa de acesso adequada para cadeirantes, atendendo às normas de acessibilidade vigentes. Inclui cobertura em tenda medindo aproximadamente 6x8m ou compatível com a área do tablado, estruturada em material metálico com lona antichama, impermeável e de alta resistência, garantindo proteção contra sol e chuva. A montagem deverá contemplar todos os elementos de fixação, estabilidade e segurança, bem como acabamento adequado para uso em eventos.						
				TOTAL LOTE 1		**R$**	**3.322.118,13**
	LOTE 2 - CENOGRAFIA E AMBIENTAÇÃO						
1	ÁRVORE CENOGRÁFICA DA LEITURA - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de escultura cenográfica temática representando árvore alusiva ao incentivo à leitura. A estrutura deverá possuir altura aproximada de 3,00 metros, admitindo variação máxima de até 10% para mais ou para menos, conforme projeto cenográfico a ser desenvolvido. A escultura deverá ser composta por estrutura interna de sustentação confeccionada em metal, aço tubular ou madeira estrutural reforçada, dimensionada para garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de exposição. O revestimento externo deverá ser executado em placas de MDF, compensado naval ou material cenográfico equivalente, devidamente recortado, modelado e fixado à estrutura para composição estética do tronco, galhos e demais elementos da árvore. O acabamento deverá incluir aplicação de massa niveladora, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual adequado e boa durabilidade. A cenografia deverá contemplar ainda a aplicação de elementos decorativos tridimensionais representando livros cenográficos, confeccionados em MDF, espuma rígida, acrílico ou material cenográfico similar, podendo ser fixados, aplicados ou suspensos na estrutura da árvore, compondo a proposta visual temática da leitura. A estrutura deverá possuir base de sustentação reforçada, confeccionada em madeira, metal ou sistema de lastro adequado,	1	4	R$	3.868,56	R$	15.474,24
2	CENOGRAFIA COMPLETA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE - Testeira de Palco Outdoor 14x2 - Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 14 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 2x4 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 2 metros de largura por até 4 metros de altura, confeccionados em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 10x10 - Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: revestimento em linóleo ou material equivalente, superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza; espessura e resistência compatíveis com fluxo de público; instalação sobre base nivelada, com sistema de fixação adequado que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; acabamento contínuo, sem ressaltos, desníveis ou emendas aparentes. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico	1	4	R$	2.579,04	R$	10.316,16

	personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.						
3	PALCO TEMÁTICO (FORMATO LIVRO) – Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de palco cenográfico de médio/grande porte, desenvolvido em formato de livro aberto, com laterais simulando lombadas e páginas, incorporando identidade visual da feira literária. Estrutura em box truss e revestimentos em MDF, madeira cenográfica ou material equivalente, com acabamento temático de alta qualidade. O espaço deverá contemplar área para palestras, rodas de conversa e painéis, com palco elevado, backdrop central para projeção ou LED, mobiliário composto por poltronas e mesas de apoio, além de iluminação cênica adequada. Inclui projeto cenográfico, transporte, montagem completa no local, operação básica e desmontagem ao término do evento.	1	4	R$	51.580,80	R$	206.323,20
4	CENOGRAFIA PARA PALCO DE GRANDE PORTE - Testeira de Palco Outdoor 24x2 -Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 24 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 4x6 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 4 metros de largura por até 6 metros de altura, confeccionados em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 20x10-Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: Revestimento em linóleo ou material equivalente, próprio para uso temporário em eventos; Superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza, adequada para circulação de público; Espessura e resistência compatíveis com ambientes de médio fluxo de pessoas; Instalação sobre piso existente, com sistema de fixação que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; Acabamento com fitas ou perfis de acabamento, evitando desníveis e riscos de tropeço; Cores a serem definidas pela contratante, de acordo com a identidade visual do evento; Instalação nivelada e sem bolhas ou dobras, garantindo acabamento estético adequado. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: Desenvolvimento de projeto cenográfico personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.	1	4	R$	27.509,76	R$	110.039,04
5	ESCULTURAS CENOGRÁFICAS DE PERSONAGENS EDUCATIVOS - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de esculturas cenográficas tridimensionais temáticas representando personagens educativos ou elementos lúdicos relacionados ao universo da infância, educação e aprendizagem. As esculturas deverão possuir altura	1	4	R$	3.008,88	R$	12.035,52

	aproximada de 1,80 metro cada, admitindo variação máxima de até 10% para mais ou para menos, conforme concepção do projeto cenográfico desenvolvido a partir de briefing fornecido pela contratante. As peças deverão ser confeccionadas com estrutura interna de sustentação dimensionada para garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de exposição, podendo ser utilizada estrutura em madeira estrutural, metal leve ou sistema equivalente. O corpo das esculturas deverá ser produzido em MDF recortado, espuma de alta densidade, fibra de vidro, resina ou material cenográfico equivalente, devidamente modelado e fixado à estrutura principal para composição tridimensional das figuras representadas. O acabamento deverá contemplar aplicação de massa de nivelamento, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual refinado, cores definidas e boa durabilidade durante o período do evento. As esculturas deverão possuir base estrutural reforçada ou sistema de lastro adequado, confeccionado em madeira, metal ou material equivalente, garantindo estabilidade e fixação segura no local de instalação. A contratação deverá contemplar o desenvolvimento do projeto visual com base em briefing fornecido pela contratante, a confecção integral das peças cenográficas, a realização de pintura artística e acabamento final, o transporte até o local indicado pela contratante, a instalação e fixação segura das esculturas no espaço do evento, bem como a desmontagem e retirada ao término das atividades. Deverão estar incluídos no escopo do serviço todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para execução integral da atividade, sendo prevista a produção de 03 (três) unidades de esculturas cenográficas.						
6	STAND AUTORES –ESTRUTURA CENOGRÁFICA IMERSIVA COM ÁRVORE CENTRAL ILUMINADA - Concepção, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de stand institucional de grande porte, com design cenográfico inovador e temática voltada à literatura e ao conhecimento, composto por estrutura principal em formato de árvore cenográfica central de grande escala, com tronco estrutural em metalon, madeira cenográfica ou material equivalente, revestido com acabamento artístico e iluminação cênica em LED embutido, simulando fluxos orgânicos de energia/luz ao longo do tronco e galhos. A estrutura superior deverá ser composta por cobertura suspensa integrada ao conceito da árvore, formando copa cenográfica com acabamento em vegetação artificial de alta qualidade (folhagens permanentes), com inserção de pontos de iluminação decorativa e difusa, criando ambientação acolhedora e imersiva. A cobertura deverá conter testeira perimetral com identificação visual do evento ou município (ex.: “ARARUAMA”), em letras caixa com iluminação própria (backlight ou frontlight), garantindo visibilidade em 360°. O stand deverá contemplar área interna de convivência e atendimento ao público, com layout aberto, incluindo mobiliário moderno e funcional, como sofás modulares, poltronas, mesas de apoio e balcões de atendimento, distribuídos de forma a permitir circulação fluida dos visitantes. Deverá incluir também totens ou painéis digitais/interativos posicionados no entorno da estrutura, destinados à exposição de conteúdos institucionais, literários ou educativos. Elementos complementares deverão incluir estruturas cenográficas secundárias em formato de árvores estilizadas de menor porte, com acabamento similar ao elemento central, reforçando a identidade visual do espaço. O piso deverá ser nivelado e adequado ao alto fluxo de pessoas, podendo ser revestido com material vinílico, carpete ou similar, conforme projeto. A iluminação geral deverá ser composta por sistema cênico integrado, incluindo fitas LED, projetores e pontos focais, garantindo destaque à estrutura principal e conforto visual ao público. Toda a instalação elétrica deverá seguir normas técnicas vigentes, com cabeamento oculto e sistemas de proteção adequados. O item deverá contemplar: - Desenvolvimento de projeto cenográfico completo (layout, conceito visual e identidade temática); - Apresentação de renderizações para aprovação prévia da contratante; -Fabricação de todas as estruturas e elementos cenográficos; -Transporte, montagem e instalação no local do evento; - Manutenção técnica durante o período de funcionamento; -Desmontagem e retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais,	1	4	R$	30.088,80	R$	120.355,20

	equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral do serviço. A estrutura deverá ser dimensionada para garantir estabilidade, segurança e durabilidade durante todo o período do evento, atendendo às normas técnicas aplicáveis.						
7	ESPAÇO INFANTIL INTERATIVO COM MOBILIÁRIO LÚDICO E PERSONAGEM CENOGRÁFICO "POLVO LITERÁRIO" - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço temático infantil com ambientação lúdica e educativa, composto por mobiliário recreativo e elementos cenográficos interativos, incluindo personagem cenográfico de grande porte em formato de polvo estilizado ("Polvo Literário"), confeccionado em material inflável ou estruturado (fibra, espuma ou similar), com acabamento colorido e design atrativo ao público infantil. O espaço deverá contemplar área de permanência e interação com layout aberto e seguro, incluindo puffs, assentos modulares, almofadas e mobiliário ergonômico infantil em cores variadas, distribuídos de forma a permitir circulação adequada e uso simultâneo pelos participantes. Deverá conter elementos visuais temáticos, como totens, placas ilustrativas e ambientação voltada ao universo da leitura. O personagem cenográfico deverá possuir dimensões compatíveis com destaque visual no espaço, podendo ser utilizado como elemento interativo e ponto para registro fotográfico. A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e acabamento adequado para uso contínuo durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa no local, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com mão de obra especializada, atendendo às normas de segurança aplicáveis.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96
8	ESPAÇO TEMÁTICO INFANTIL "ELEMENTOS DO MAR" COM CENOGRAFIAIMERSIVA - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço cenográfico temático infantil inspirado no universo marinho ("Elementos do Mar"), composto por conjunto integrado de esculturas cenográficas de grande porte, mobiliário lúdico e elementos interativos, com design colorido e atrativo ao público infantil.O espaço deverá contemplar personagens e estruturas cenográficas tridimensionais, incluindo cavalo-marinho estilizado, tubarão cenográfico com acesso interno (formato de túnel/entrada interativa), barco temático cenográfico, elementos de fundo marinho (algas, corais e formas orgânicas) e figuras complementares (golfinhos e elementos decorativos).Deverá incluir mobiliário lúdico integrado ao cenário, como assento em formato de concha gigante, além de ambientação com objetos cenográficos queestimulem interação, permanência e registro fotográfico. As estruturas poderão ser confeccionadas em fibra de vidro, espuma estruturada, madeira cenográfica, MDF, resina ou material equivalente, com acabamento artístico, pintura temática e proteção adequada para uso contínuo.O layout deverá ser aberto, seguro e acessível, permitindo circulação fluida de crianças e responsáveis, com áreas destinadas à interação, contemplação e atividades recreativas. O elemento cenográfico do tubarão deverá permitir entrada segura para crianças, funcionando como túnel ou espaço interativo interno.O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico temático completo; -Apresentação de layout/render para aprovação; - Fabricação de todas as peças cenográficas e mobiliários; - Transporte, montagem e instalação no local do evento; - Manutenção durante o período de funcionamento; -Desmontagem e retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral.Toda a estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento adequado ao público infantil econforme normas aplicáveis.	1	4	R$	18.912,96	R$	75.651,84
9	ESPAÇO TEMÁTICO "STAND INCLUSÃO" COM AMBIENTAÇÃO SENSORIAL E INTERATIVA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço cenográfico voltado à inclusão e acessibilidade, composto por estrutura central expositiva em formato cúbico com painéis visuais artísticos em alta resolução, iluminação difusa e ambientação acolhedora. O espaço	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64

	deverá contemplar área de permanência com mobiliário confortável (puffs e assentos modulares), dispostos de forma a garantir circulação livre e acessível. O ambiente deverá ser projetado com foco em inclusão sensorial e social, prevendo estímulos visuais controlados, conforto acústico e acessibilidade física, com piso nivelado e espaço adequado para cadeirantes. Deverá possibilitar interação contemplativa e educativa, com potencial para atividades mediadas. O item deverá incluir elementos de acessibilidade, como comunicação visual inclusiva, possibilidade de inserção de recursos táteis e suporte para ações com intérprete de Libras ou mediação assistida, conforme demanda do evento. Contempla fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, com equipe técnica especializada, garantindo segurança, estabilidade e adequação ao público diverso.						
10	ESPAÇO TEMÁTICO "ELEMENTOS PRAIA" COM ÁREA DE DESCANSO E AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço cenográfico temático inspirado no ambiente praiano, composto por área de convivência com redes de descanso (tipo redes de balanço em tecido resistente), fixadas em estruturas de madeira tratada ou material equivalente, garantindo estabilidade e segurança para uso do público. O espaço deverá contemplar elementos visuais decorativos com identidade praiana, incluindo totens verticais iluminados com aplicação de comunicação visual do evento, iluminação difusa e ambientação acolhedora. As redes deverão ser distribuídas de forma organizada, permitindo uso simultâneo e circulação adequada dos participantes. O layout deverá ser aberto e acessível, com piso nivelado e área destinada à permanência e relaxamento do público, podendo ser utilizado como espaço de pausa durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com equipe técnica especializada, garantindo segurança estrutural e acabamento adequado	1	4	R$	6.877,44	R$	27.509,76
11	PAINEL INTERATIVO "LIVRO GIGANTE" PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de painel cenográfico de grande porte em formato de livro aberto tridimensional, com elementos interativos e lúdicos, destinado à realização de registros fotográficos do público. A estrutura deverá reproduzir livro estilizado com capa rígida, páginas internas aparentes e elementos cenográficos integrados, incluindo braços e mãos em escala ampliada envolvendo o livro, além de aplicação de olhos e elementos visuais que conferem aspecto humanizado e atrativo. Deverá conter área central livre ou personalizada para inserção de mensagens temáticas (ex.: "Um amigo para toda hora!") e identidade visual do evento. O painel deverá ser confeccionado em MDF, madeira cenográfica, fibra, espuma estruturada ou material equivalente, com acabamento em pintura artística e/ou adesivação de alta resolução. A estrutura deverá permitir posicionamento frontal para fotos, com estabilidade e segurança para uso contínuo. O item deverá contemplar desenvolvimento de arte e layout, fabricação, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários. Deverá atender a padrões de segurança, estabilidade e acabamento, sendo adequado ao alto fluxo de público e uso interativo.	1	4	R$	7.737,12	R$	30.948,48
12	PILASTRAS CENOGRÁFICAS EM FORMATO DE LÁPIS - Fornecimento, confecção, montagem e instalação de pilastras decorativas em formato de lápis gigante, com acabamento colorido e temático, confeccionadas em MDF, fibra ou material similar. Indicadas para ambientação de espaços e composição cenográfica de eventos literários. Inclui transporte, montagem, manutenção e desmontagem.	1	4	R$	2.149,20	R$	8.596,80
13	CENOGRAFIA TEMÁTICA "LIVRO PRAÇA" COM ESCULTURA IMERSIVAILUMINADA - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de elemento cenográfico de grande porte em formato de	1	4	R$	24.071,04	R$	96.284,16

	livro aberto, concebido como base estrutural para composição de ambiente temático tridimensional, representando cenário lúdico e narrativo inspirado no universo literário.Sobre a estrutura do livro deverão ser instalados elementos cenográficos integrados, incluindo árvores estilizadas, caminhos cenográficos iluminados, edificações temáticas (ex.: castelo ou arquitetura lúdica) e personagens escultóricos, compondo uma "praça literária" interativa. Os elementos deverão ser confeccionados em MDF, madeira cenográfica, fibra, resina, espuma estruturada ou materiais equivalentes, com acabamento artístico e pintura temática.O conjunto deverá contar com iluminação cênica integrada (LEDs embutidos e pontos de luz difusa), criando efeito visual imersivo e destacando percursos e volumes do cenário, podendo ser utilizado como espaço contemplativo e para registros fotográficos.O item deverá contemplar desenvolvimento de projeto cenográfico, fabricação das peças, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários.A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento dealto padrão e adequação ao fluxo de público.						
14	DESENHO - Fornecimento, montagem e instalação de superfície contínua (parede e/ou piso) destinada à realização de desenhos e intervenções artísticas pelo público, composta por painéis ou material apropriado para grafismo (papel especial, lona ou similar). Indicado para atividades interativas e expressão criativa durante o evento. Inclui materiais básicos, instalação, manutenção e desmontagem.	1	4	R$	3.438,72	R$	13.754,88
15	TIROLESA TEMÁTICA "VOO LITERÁRIO" COM AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura de tirolesa recreativa com temática voltada ao universo literário, projetada como experiência interativa de alto impacto para o público. A estrutura deverá ser composta por cabo de aço de alta resistência, torres ou pontos de ancoragem devidamente dimensionados, sistema de roldanas, cadeirinhas e equipamentos de segurança certificados. O percurso deverá ser adequado ao espaço disponível, com altura e extensão compatíveis com uso recreativo seguro. O conjunto deverá contar com cenografia temática integrada, incluindo elementos visuais como livros gigantes, páginas suspensas, letras tridimensionais ou estruturas decorativas que remetam à leitura, criando a sensação de "voar sobre histórias". A área de embarque e desembarque deverá ser ambientada com identidade visual do evento. A operação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, com monitores treinados, fornecimento de EPIs (capacete, cadeirinha, talabarte e mosquetões), controle de acesso e orientação aos participantes durante toda a atividade. O item deverá contemplar transporte, montagem completa, instalação, operação assistida durante o período do evento, manutenção e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. A estrutura deverá atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade, integridade física dos usuários e funcionamento contínuo durante o evento.	1	4	R$	21.492,00	R$	85.968,00
16	MURO DE ESCALADA TEMÁTICO COM AGARRAS EM FORMATO DE LIVROS - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura vertical para escalada recreativa, com acabamento cenográfico temático voltado ao universo literário. O painel deverá ser confeccionado em estrutura metálica ou madeira reforçada, com superfície apropriada para escalada e aplicação de agarras (pegadores) em formatos personalizados de livros e elementos gráficos relacionados à leitura.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96

	A estrutura deverá possuir sistema de segurança completo, incluindo pontos de ancoragem, cordas, cadeirinhas, mosquetões e demais equipamentos certificados, além de acompanhamento por monitores treinados durante toda a operação. Altura e grau de dificuldade deverão ser compatíveis com uso recreativo por público geral. O item deverá contemplar personalização visual com identidade do evento, transporte, montagem, instalação, operação com equipe técnica, manutenção durante o uso e desmontagem ao término. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade estrutural e uso seguro pelos participantes.						
17	LIVRO GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de livro em escala ampliada, com acabamento realista simulando capa, lombada e páginas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com pintura temática e aplicação da identidade visual do evento. Indicado para ambientação e registros fotográficos.	1	4	R$	5.158,08	R$	20.632,32
18	PINCEL GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de pincel em escala ampliada, com acabamento realista em cabo simulando madeira e cerdas estilizadas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com possibilidade de aplicação artística ou vegetal temática nas cerdas, compondo ambientação criativa e interativa voltada às artes visuais e literatura. Indicado para cenografia e registros fotográficos.	1	4	R$	2.149,20	R$	8.596,80
19	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 10,00 metros de largura por no mínimo 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução integral do serviço.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96
20	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem,	1	4	R$	10.316,16	R$	41.264,64

	incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução integral do serviço.						
				TOTAL LOTE 2		**R$**	**1.110.706,56**
	LOTE 3 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA						
1	CONTADORES DE HISTÓRIAS INFANTIS - Contratação de profissionais especializados em contação de histórias infantis, com experiência comprovada, para realização de apresentações lúdicas, educativas e interativas, voltadas ao público infantil, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	20	UND	R$	1.719,36	R$	34.387,20
2	BANDAS LOCAIS (GÊNERO MPB) - Contratação de bandas locais do gênero MPB, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND	R$	6.877,44	R$	20.632,32
3	BANDAS LOCAIS (GÊNERO ROCK) - Contratação de bandas locais do gênero Rock, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND	R$	8.023,68	R$	24.071,04
4	BANDAS LOCAIS (GÊNERO INFANTIL) - Contratação de bandas locais com repertório voltado ao público infantil, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes, com apresentações interativas e adequadas à faixa etária, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	1	UND	R$	5.731,20	R$	5.731,20
5	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS INFANTIS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas infantis de reconhecimento nacional, com espetáculos voltados ao público infantil, compostas por equipes de aproximadamente 08 (oito) integrantes, incluindo elenco e equipe de apoio, com apresentações estruturadas, figurino e repertório próprios, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	10	UND	R$	17.193,60	R$	171.936,00

6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas de grande porte, com notoriedade nacional e relevância reconhecida pela crítica, compostas por equipes médias de até 15 (quinze) integrantes, incluindo elenco, músicos e equipe técnica, para apresentações de alto impacto cultural, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	1	UND	R$	28.656,00	R$	28.656,00
7	OFICINAS EDUCACIONAIS - Contratação de oficinas educacionais, ministradas por profissionais qualificados, com conteúdo pedagógico e interativo, voltadas ao desenvolvimento cultural, artístico ou literário dos participantes, com duração mínima de 04 (quatro) horas por atividade.	8	UND	R$	2.865,60	R$	22.924,80
8	CANTORES DE RAP PARA BATALHA - Contratação de atrações de rap para realização de batalhas de rima, compostas por no mínimo 02 (dois) integrantes cada, com experiência em eventos culturais e interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação	1	UND	R$	4.584,96	R$	4.584,96
				TOTAL LOTE 3		**R$**	**312.923,52**
	LOTE 4 - MATERIAL GRÁFICO						
1	BACKDROP RÍGIDO - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop rígido, produzido em estrutura com acabamento em materiais como MDF, acrílico, PVC expandido (placa PS) ou chapa metálica, conforme necessidade do projeto, com impressão gráfica de alta qualidade e acabamento profissional. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	610	M^2	R$	206,32	R$	125.855,20
2	BACKDROP EM TECIDO 2X2M - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop em tecido tipo Oxford, com impressão digital em Ultra HD, em dupla face (2x2), garantindo alta definição de imagem, fidelidade de cores e excelente acabamento visual em ambos os lados. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	M^2	R$	103,16	R$	8.252,80

3	MARCADORES DE PÁGINA - Formato 5 x 18 cm, impressão 4x0. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA	6000	UND	R$	1,37	R$	8.220,00
4	REVISTA PERSONALIZADA- Miolo até 24 páginas coloridas. Formato 21x14,8cm fechado.Com capa com verniz localizado em couchê brilhoso 250g - miolo 90g - 4x4 - dobra e grampo canoa. A arte será fornecida pelaCONTRATADA.	4000	UND	R$	13,75	R$	55.000,00
5	FOLDER - Sanfonado 02 dobras. Formato A4, tamanho fechado 10,5x14,8cm. Com impressão 4x4, papel offset 90gr, 6 páginas em vertical. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND	R$	3,20	R$	16.000,00
6	CAMISA TAMANHO P - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	400	UND	R$	32,09	R$	12.836,00
7	CAMISA TAMANHO M - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	800	UND	R$	32,09	R$	25.672,00
8	CAMISA TAMANHO G - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND	R$	32,09	R$	38.508,00

9	CAMISA TAMANHO GG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND	R$	34,38	R$	41.256,00
10	CAMISA TAMANHO EXG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA	200	UND	R$	36,67	R$	7.334,00
11	CAMISA TAMANHO EXGG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	200	UND	R$	38,96	R$	7.792,00
12	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 500ML - Garrafa modelo squeeze, material plástico c/tampa e 500ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND	R$	8,02	R$	40.100,00
13	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 300ML - Garrafa infantil, modelo squeeze, material plástico c/bico e 300ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	1500	UND	R$	6,87	R$	10.305,00

14	BÓTON - Bóton personalizado de leitura com espessura 1mm, material em metal com dois pinos na retaguarda. Dimensão 3,5x1,5cm. Toda arte/design deverá ser fornecida pelaCONTRATADA.	1500	UND	R$	4,02	R$	6.030,00
15	CRACHÁ - Crachá de PVC 0,5mm, tamanho padrão de 5,4x8,5cm. Cordão medindo 85cm de comprimento. Material pet acetinado TF 15mm na cor branca. Impressão: frente e verso. Acabamento: chapinha nível belt para cordão - 15mm, prendedor argola 16mm de diâmetro níquel e prendedor jacaré. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	400	UND	R$	9,17	R$	3.668,00
16	CONVITES PARA EVENTOS COM ENVELOPE - Convite formato 16 x 21 cm, em papel couchê, gramatura 300gr, impressão cromia, acabamento verniz localizado e laminação fosca, com envelope na cor branca. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND	R$	5,15	R$	25.750,00
17	ADESIVO 96X220CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x220cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	240	UND	R$	74,50	R$	17.880,00
18	ADESIVO 96X24 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x24cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND	R$	20,58	R$	1.646,40
19	ADESIVO 96X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda	60	UND	R$	40,01	R$	2.400,60

	arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.						
20	ADESIVO 46X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 46x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	60	UND	R$	29,12	R$	1.747,20
21	ADESIVO 1,0X0,50 - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 1,0x0,50cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND	R$	27,92	R$	2.233,60
22	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - Pulseira confeccionada com papel fibroso resistente (Tyvek), impermeável, leve, flexível e confortável. Com lacre adesivo para torná-la intransferível. As cores e arte deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	10000	UND	R$	9,43	R$	94.300,00
				TOTAL LOTE 4		**R$**	**552.786,80**
	LOTE 5 - RECURSOS HUMANOS						
1	AGENTES DE LEITURA	250	4	R$	103,16	R$	103.160,00
2	GERENTES DE LEITURA	30	4	R$	214,92	R$	25.790,40
3	STAFF	40	4	R$	128,95	R$	20.632,00

4	GERENTE DE PRODUÇÃO	3	4	R$	386,85	R$	4.642,20
5	FOTÓGRAFO	2	4	R$	1.031,61	R$	8.252,88
6	SEGURANÇA	30	4	R$	154,74	R$	18.568,80
7	CARREGADOR	10	4	R$	120,35	R$	4.814,00
8	INTÉRPRETE DE LIBRAS	3	4	R$	386,85	R$	4.642,20
9	BRIGADISTA	8	4	R$	189,13	R$	6.052,16
10	AGENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	35	4	R$	111,76	R$	15.646,40
				TOTAL LOTE 5		**R$**	**212.201,04**
	LOTE 6 - COQUETEL E CATERING DE CAMARIM						
1	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 200 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coquetel, com fornecimento, preparo e serviço de alimentos e bebidas para atendimento de até 200 (duzentas) pessoas. O serviço deverá contemplar bebidas quentes e frias, incluindo café, chá (camomila e erva-doce), achocolatado preparado na hora, sucos naturais (laranja, uva e maracujá), refrigerantes (cola, guaraná e laranja) e água mineral com e sem gás, todos servidos em temperatura adequada, acompanhados de açúcar, adoçante, leite, limão e mel. Deverão ser fornecidos itens de panificação e acompanhamentos, como pães variados (francês, integral e de forma), manteiga, requeijão e geleias, além de frios fatiados (presunto, queijo e peito de peru). O cardápio deverá incluir ainda itens salgados e doces, tais como pão de queijo, empadinhas, mini tortas salgadas, bolos simples (fubá, laranja e cenoura com cobertura de chocolate), mini tortas doces, biscoitos caseiros (sequilhos e amanteigados) e biscoitos de polvilho. Deverá contemplar também frutas frescas da estação, higienizadas e prontas para consumo. Todos os itens deverão ser de primeira qualidade, preparados preferencialmente no dia do evento, acondicionados e servidos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço.	1	4	R$	15.474,24	R$	61.896,96
2	SERVIÇO DE CATERING DE CAMARIM PARA 60 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de catering de camarim, destinado ao atendimento de até 60 (sessenta) pessoas, incluindo artistas, palestrantes, convidados e equipe técnica, com fornecimento contínuo de alimentos, bebidas e itens de apoio, antes, durante e após as apresentações. Os itens deverão ser fornecidos em quantidade suficiente, com reposição contínua durante todo o período de permanência no camarim, devendo estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e acondicionados conforme normas sanitárias vigentes. O serviço deverá contemplar, por pessoa, bebidas refrigeradas e em embalagens, tais como: água mineral (500ml), água de coco (200ml), suco natural (300ml), refrigerante (lata ou PET 350ml), isotônico (300ml – sabores variados), energético sem álcool (lata 250ml), chá gelado sem	1	4	R$	7.737,12	R$	30.948,48

	açúcar (300ml), além de café coado servido na hora em recipiente térmico adequado, acompanhado de sachês de adoçante. Deverão ser fornecidos alimentos frescos, preferencialmente embalados individualmente e organizados de forma higiênica, tais como: mini sanduíches naturais (frango, atum ou opção vegetariana), porções de frutas da estação cortadas (aprox. 150g), iogurte (170g – sabores variados), mix de castanhas (50g), biscoitos salgados (30g – integral ou água e sal), barrinhas de cereal, bolos simples ou muffins, além de porção de frios (aprox. 80g –queijo e peito de peru). O serviço deverá incluir ainda materiais de apoio, como: toalhas de rosto (01 unidade por pessoa), copos descartáveis para bebidas quentes e frias, kit de descartáveis (guardanapos, pratos e talheres quando necessário) e gelo em quantidade suficiente para atender à demanda. Todos os insumos, utensílios e logística necessários à execução do serviço serão de responsabilidade da contratada.				
3	KIT LANCHE	1000	4	R$ 21,49	R$ 85.960,00
				TOTAL LOTE 6	**R$ 178.805,44**
	LOTE 7 - ORNAMENTAÇÃO				
1	BALÕES METALIZADOS COM FORMATOS ESPECIAIS - 100 UNIDADES; Balões em formatos variados (livros, estrelas, corações, letras) com acabamento metálico, utilizados para complementar a decoração de totens, murais ou estruturas suspensas.	4	1	R$ 2.865,60	R$ 11.462,40
2	BOLHA DE SABÃO GIGANTE - 01 UNIDADE; Atividade interativa com bolhas de sabão em grande escala, operada por profissional capacitado. Uso de materiais atóxicos e instalação em área aberta e segura.	4	1	R$ 2.063,23	R$ 8.252,92
3	CANTINHO INSTAGRAMÁVEL (ESPAÇO DECORADO PARA FOTOS) -04 UNIDADES; Espaço cenográfico temático e decorado com elementos visuais marcantes para registros fotográficos. Pode incluir bancos, livros gigantes, luminárias, molduras suspensas e objetos de cena.	4	1	R$ 9.169,92	R$ 36.679,68
4	ESCULTURA DE BALÕES EM FORMATOS ARTÍSTICOS - 04 UNIDADES; Balões modelados ao vivo ou previamente preparados em formas lúdicas (flores, personagens, objetos literários). Utilizados como decoração e como brindes para o público infantil.	4	1	R$ 3.438,72	R$ 13.754,88

5	ESPELHO MÁGICO INTERATIVO - 02 UNIDADES; Equipamento de espelho digital com câmera integrada e moldura personalizada. Permite tirar fotos com molduras temáticas, exibir mensagens animadas e imprimir ou enviar por e-mail.	4	1	R$ 4.011,84	R$ 16.047,36
6	ESTAÇÃO DE FANTASIA E ACESSÓRIOS PARA FOTOS - 02 UNIDADES; Estação de figurino, com conjunto de fantasias, adereços e acessórios temáticos (chapéus, óculos gigantes, coroas, bigodes, etc.) disponíveis para o público utilizar em fotos divertidas.	4	1	R$ 2.865,60	R$ 11.462,40
7	ESTAÇÃO DE PINTURA FACIAL - 02 UNIDADES; Espaço infantil com profissionais realizando pintura facial artística em crianças, com tintas atóxicas, hipoalergênicas e temas literários.	4	1	R$ 2.063,23	R$ 8.252,92
8	JARROS COM PLANTAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS - 04 UNIDADES; Utilização de vasos decorativos de médio e grande porte, com vegetação adequada ao ambiente interno, distribuídos estrategicamente nos espaços	4	1	R$ 1.375,48	R$ 5.501,92
9	LETRAS 3D ILUMINADAS -02 UNIDADES; Letras volumétricas em MDF ou acrílico, com iluminação em LED, com palavras-chave relacionadas ao evento (ex.: EDUCAÇÃO, SAÚDE, INSPIRAÇÃO). Altura média de 80cm por letra. Formando palavra conforme Ordem de Serviço.	4	1	R$ 2.865,60	R$ 11.462,40

10	MOLDURAS PARA FOTOS GIGANTES - 02 UNIDADES; Molduras de 1,2m a 1,5m com elementos gráficos do evento, utilizadas como estrutura para fotos em grupo ou com personagens. Material resistente e visualmente atrativo.	4	1	R$	2.063,23	R$	8.252,92
11	PAINEL SENSORIAL PARA EVENTOS INFANTIS - 04 UNIDADES; Painel tátil com texturas, formas e elementos móveis voltados à estimulação sensorial. Ideal para crianças pequenas, com acabamento seguro e educativo.	4	1	R$	4.011,84	R$	16.047,36
12	PERSONAGEM VIVO - 06 UNIDADES; Profissional caracterizado como personagem do universo literário, com figurino completo, que interage com o público em sessões de fotos e animação de forma lúdica.	4	1	R$	6.877,44	R$	27.509,76
13	PLATAFORMA 360° - 01 UNIDADE; Plataforma interativa para gravação de vídeos em 360° com celular. Equipamento com estrutura estável, iluminação própria e suporte para celular/câmera, com operação assistida por equipe técnica.	4	1	R$	2.865,60	R$	11.462,40
14	TOTEM DE PERSONAGEM - 02 UNIDADES; Estrutura vertical com impressão e recorte no formato de personagem literário ou mascote do evento. Altura média de 1,5m, base estável e acabamento em alta resolução.	4	1	R$	1.375,48	R$	5.501,92
15	TOTENS COM QR CODE PARA INTERAÇÃO DIGITAL - 02 UNIDADES; Totens personalizados com QR Codes que direcionam a conteúdos educativos,	4	1	R$	1.719,36	R$	6.877,44

	vídeos, e-books, quizzes ou redes sociais da feira. Design visual atrativo e informativo.				
16	TOTENS INTERATIVOS - 10 UNIDADES; Estruturas verticais com elementos interativos (desafios literários, jogos de perguntas e respostas, QR codes com curiosidades ou conteúdos digitais). Altura mínima de 1,5m, acabamento artístico.	4	1	R$ 6.877,44	R$ 27.509,76
				TOTAL LOTE 7	**R$ 226.038,44**
	LOTE 8 – COMUNICAÇÃO DIGITAL				
1	COMUNICAÇÃO DIGITAL	1	UND/SERV	R$ 286.560,00	R$ 286.560,00
				TOTAL LOTE 8	**R$ 286.560,00**
	LOTE 9 - VALE LIVRO				
1	IMPRESSÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VALE-LIVRO – Produção e personalização de cartões magnéticos com layout do evento, incluindo chip/faixa, embalagem e controle de numeração	26839	UND/SERV	R$ 22,92	R$ 615.149,88
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – Gestão, operacionalização, controle de uso, sistema de validação e prestação de contas do programa vale-livro.	1	UND/SERV	R$ 141.063,80	R$ 141.063,80
3	CRÉDITO VALE-LIVRO(ALUNOS)– Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aosbeneficiários do programa.	23902	UND/SERV	R$ 98,75	R$ 2.360.322,50
4	CRÉDITO VALE-LIVRO (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) – Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aos beneficiários do programa.	2937	UND/SERV	R$ 199,50	R$ 585.931,50
				TOTAL LOTE 9	**R$ 3.702.467,68**
	LOTE 10 - ARTISTAS				
1	SHOW MUSICAL – ANA CAROLINA (19/06) – Contratação de artista nacional, com apresentação musical ao vivo, repertório voltado à música popular brasileira, com duração mínima de 01h30, incluindo equipe técnica básica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND	R$ 343.872,00	R$ 343.872,00
2	SHOW MUSICAL – MARIA RITA (20/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND	R$ 343.872,00	R$ 343.872,00

3	SHOW MUSICAL – SAMUEL ROSA (21/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND	R$ 372.528,00	R$ 372.528,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 1.060.272,00**
	LOTE 11 - PALESTRA				
1	ESCRITORES/PALESTRANTES DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO NACIONAL - Contratação de escritores brasileiros de reconhecida relevância nacional, com atuação consolidada no cenário literário e/ou educacional, para participação em palestras, bate-papos, mesas literárias ou atividades correlatas, com interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação	1	4	R$ 170.107,69	R$ 680.430,76
				TOTAL LOTE 11	**R$ 680.430,76**
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 11.645.310,37**	

ANEXO IV

MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico n°: XXXX/2025

Processo Administrativo n°: XXXX/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, estabelecida na _____ n° _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico n° _____ do Processo Administrativo n° _____, que tem por objeto _____, vem DECLARAR que:

1) Nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, nos enquadramos na situação de **( ) Microempresa, ( ) Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**

2) Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;

3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;

4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal n° 14.133/2021;

6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico Eletrônica e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

8) Conhecemos o objeto da Dispensa e os termos constantes no Pregão Eletrônico n° ___/____ do Processo Administrativo n° _____/_____ e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.

9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

11) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;

12) Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;

13) Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;

14) Que são autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

_____

Assinatura do Representante legal
RG e CPF

ANEXO V

"Imprimir em papel timbrado da empresa"

(MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP) = X
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC = X
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

_____

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº ...../...., DE CONTRATAÇÃO DE ...., QUE FAZEM ENTRE SI O *MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE*

..... E .....

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ..... (nome e função), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo nº ....., que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos decretos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico *https://transparencia.araruama.rj.gov.br/*, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente *Edital* nº ... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do edital.

1.2 Objeto da contratação:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
	Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, execução e gerenciamento do evento intitulado "Araruama Literária 2026".				
	LOTE 1 - ESTRUTURA GERAL				
1	PALCO PRINCIPAL DUAS ÁGUAS 12X8M - Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12 m de frente x 8 m de profundidade, pé direito de 7m (do piso do palco a cobertura), contendo: - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF ou Naval, com no mínimo, 20 mm de espessura, encarpetada, com altura regulável de 1 m a 2 m do chão, com estrutura totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso necessário, deverão ser colocados contra pesos. - Área de serviço lateral medindo 5x5m acompanhando altura piso do palco com cobertura; - Guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal; - Fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior). Toda a "saia" de palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100m^2 ou em lycra na cor preta. O fundo, laterais e "saia" deverão estar devidamente limpos e sem furos; Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato "duas águas" e cobertura com lona vinílica modelo KP 1000, soldada e vulcanizada	1	4		

	eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solar e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também, propriedades antimofo, antichama, resistência e leveza, bem como elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, deverá estar devidamente estaqueada e tensionada com fitas/cabo de aço e, caso seja necessário, a contratada deverá colocar contra pesos; - No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; - 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); - 02 (duas) Asas de P.A.; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI, visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. Unidade por diária.				
2	SOM DE GRANDE PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de grande porte, composto por P.A. completo (line array ou equivalente), subwoofers, mesa digital, monitores de palco, microfones, cabeamento e periféricos. Inclui backline completo (bateria, amplificadores de guitarra e baixo, teclados e acessórios), adequado para shows e apresentações de grande público, com equipe técnica especializada.	2	4		
3	SOM DE MÉDIO PORTE C/ P.A E BACKLINE INCLUSO – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de médio porte, composto por P.A., mesa de som, monitores, microfones, cabeamento e periféricos, incluindo backline básico (bateria, amplificadores e acessórios), adequado para apresentações de médio porte, com técnico responsável.	2	4		
4	SOM DE LINHA –Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de linha (distribuição), composto por caixas acústicas distribuídas ao longo de áreas extensas, comcabeamento e controle central	2	4		
5	FILMAGEM E TRANSMISSÃO - Sistema de filmagem e transmissão de eventos em geral onde tenha Telão ou painel de led para projeção ao vivo, contendo três câmeras ou mais para fazer a transmissão, equipamentos de suporte, tais como cabos, Switcher (mesa de corte), com grua de filmagem.	2	4		
6	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 16 Refletores Par 64, 40 movings head 9R ou superior, 12 Elipsoidal, 24 par led, 24 Ribalta de led p5 ou q7, 03 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 48 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 10x10 com 3 Linhas de treliça de 10m, e altura regulável de no máximo 6 metros.	2	4		
7	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de grande porte, composto por moving heads (beam/spot/wash), refletores par LED, elipsoidais, ribaltas, máquinas de efeito (fumaça/haze), mesa de controle profissional, dimmers, cabeamento e acessórios, instalado em estrutura de grid (Q30/Q50) ou equivalente. Indicado para palcos principais e grandes apresentações, com operação por	2	4		

	equipe técnica especializada durante todo o evento.				
8	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 10 Refletores Par 64, 06 movings beam /7R ou superior, 12 refletores par led RGBW, 01 máquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 12 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios, etc), Grid estrutural Q30/Q50 medindo 05x05x04m.	4	4		
9	ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica de médio porte, composto por refletores, par LED, moving heads, mesa de controle, dimmers, cabeamento e acessórios, adequado para palcos secundários, apresentações culturais e atividades de médio porte. Inclui operação por técnico especializado	3	4		
10	TORRES DE ILUMINAÇÃO – Fornecimento, instalação e desmontagem de torres de iluminação com refletores de alta potência, estruturadas em suporte metálico ou sistema elevatório, indicadas para iluminação de áreas externas, circulação de público e apoio geral ao evento. Inclui cabeamento e ajuste de posicionamento conforme necessidade.	3	4		
11	PAINEL DE LED 3x2 COM ESTRUTURA – Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de painel de LED com dimensões aproximadas de 3x2 metros, com estrutura de sustentação em box truss ou sistema equivalente, incluindo controladora, cabeamento, processadora de vídeo e suporte técnico para operação durante o evento. Indicado para exibição de conteúdos institucionais, programação e apoio visual de atividades.	3	4		
12	PÓRTICO 5x3 COM TESTEIRA – Fornecimento, confecção, instalação e desmontagem de pórticos com dimensões aproximadas de 5 metros de largura por 3 metros de altura, estruturados em box truss ou material equivalente, com	10	4		
13	TRELIÇA Q30 - Locação com montagem e desmontagem de peças de estrutura metálica construídas em tubo de duralumínio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos nas medidas 0,30x0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00m, 1,50m, 2,00m,2,50m, 3,00m e 5,00m, em peças retas, curvas e circulares, tendo necessidades em alguns casos de montagens com cubos de 5 faces, sleeves, alongadores, montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de sustentação de painéis, backdrops e outros.Sua demanda se faz por contratação em metro linear.	850	M^2		
14	BARRICADAS - barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio com suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg.	60	4		
15	GRADIL DE SEGURANÇA - prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de grades disciplinadoras em estruturas metálicas em ferro tubular galvanizado de ¾ de polegada com altura de 1,20m x 2,00m de largura – vãos de 0,15 m.	160	4		
16	PISO PRATICÁVEL - piso em chapa de compensado naval de no mínimo 20mm, com medidas de tamanho em 2m x 1m em cantoneira de ferro ou alumínio, encarpetado em toda sua dimensão	300	M^2		

	contratada, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular em aço com regulagem mínima de 0,20 e máximo de 1,60m, sua demanda se faz por contratação por metro quadrado.				
17	PISO TABLADO	720	M^2		
18	PISO MODULAR	720	M^2		
19	PISO DECK	900	M^2		
20	TENDA TRELIÇADA - Serviço de locação de tenda em forma treliçada composta por treliça Q30 ou Q50, com lona antichama, com proteção UV, as medidas dos vãos são de no mínimo de 05 metros e máximo de 10 metros e 04 de altura.	870	M^2		
21	TENDA GALPÃO - Largura de 10,0m, 15,0m, 20,0m, 25,0m, 30,0m, 40,0m e 50,0m. - Pé direito de 5,0m, altura central até 16,0m, comprimento modular de 5,0m. - Vão inteiramente livre, com portas corrediças metálicas e lona, embutidas e frontais, Estrutura de aço galvanizado a fogo, antiferrugem, que aumenta a resistência e a durabilidade. -Fixação no solo através de cabos de aço/cintas, tensionados em sapatas metálicas com lona antichama, com proteção UV. Sua aquisição se faz por metro quadrado. Deverá ser climatizada.	1100	M^2		
22	TENDA 10X10 C/ FECHAMENTO NAS LATERAIS - Serviço de locação de tenda pirâmide em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado; na cor branca, com sistema de fechamentos laterais; com fechamento em lona PVC, antichama, com proteção UV, em metalon, medindo 10 x 10 metros, com estrutura metálica em aço galvanizado.	6	4		
23	TENDA CLIMATIZADA 25x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda de grande porte com dimensões aproximadas de 25x16 metros, estruturada em alumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona PVC antichama, com sistema de climatização adequado ao volume do ambiente. Inclui fechamentos laterais, iluminação básica e fixação conforme normas de segurança.	1	4		
24	TENDA TIPO GALPÃO 16x16 – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo galpão com dimensões aproximadas de 16x16 metros, com estrutura reforçada, cobertura em lona PVC e pé-direito elevado, adequada para áreas operacionais, apoio logístico ou exposições.	1	4		
25	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com estrutura metálica e cobertura em lona PVC, incluindo fechamentos laterais completos.	1	4		

26	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO –Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com estrutura metálica,cobertura em lona PVC e fechamentos laterais.	3	4		
27	TENDA 6x6 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 6x6 metros, com fechamento em sistema modular tipo Octanorme, incluindo climatização adequada, iluminação interna e acabamento padrão exposição.	1	4		
28	TENDA 8x8 COM FECHAMENTO EM OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda 8x8 metros, com fechamento em sistema Octanorme, climatização, iluminação e acabamento interno voltado para ambientes expositivos ou institucionais.	1	4		
29	TENDA 4x4 COM FECHAMENTO – Fornecimento, montagem e desmontagem de tendas 4x4 metros, com estrutura metálica, cobertura em lona PVC e fechamentos laterais completos.	10	4		
30	TENDA TIPO CIRCO PARA PRAIA COM ARQUIBANCADA (300PESSOAS) – Fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo circo, com cobertura em lona reforçada e estrutura adequada para instalação em área de praia, incluindo arquibancada modular com capacidade aproximada para 300 pessoas, com assentos, acessos, guarda-corpo e estabilidade conforme normas de segurança. Incluiiluminação básica e adequação ao terreno arenoso.	1	4		
31	CAMARIM 4X4 - Locação de camarim medindo 4x4, tendo 16m² de área, montado em Octanorme, contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 16.000 BTUs ou superior, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (um) frigobar, 2 (dois) sofás 2 lugares, com cobertura de tenda 05x05m, com iluminação interna, piso tablado de 4x4, 16m² de piso easyfloor, banheiro químico acoplado ao octanorme, instalação elétrica completa, com lâmpadas e tomadas de AC.	5	4		
32	CAMARIM CENOGRÁFICO 4x4 COM VISOR EM VIDRO (TEMA LITERÁRIO) – Fornecimento, montagem e desmontagem de camarim com dimensões aproximadas de 4x4 metros, estruturado em box truss ou sistema modular, com fechamento em painéis de MDF, madeira cenográfica ou material equivalente, contendo um dos lados em vidro temperado ou acrílico de alta transparência, permitindo visualização interna para interação com o público. Ambientação temática literária, com aplicação de identidade visual, iluminação cênica interna, mobiliário (sofá, mesa, espelho com iluminação, arara ou cabideiro) e climatização básica. Espaço destinado a preparação de artistas e convidados, podendo também funcionar como elemento cenográfico interativo. Inclui transporte, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término.	3	4		
33	SANITÁRIOS QUÍMICOS COMUNS – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos individuais padrão, com cabine em polietileno de alta densidade, vaso sanitário, porta com trava interna, ventilação, suporte para papel higiênico e higienização periódica durante o evento. Inclui reposição de insumos e limpeza conforme demanda.	25	4		
34	SANITÁRIOS QUÍMICOS PCD (ACESSÍVEIS) – Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos adaptados para pessoas com deficiência, com dimensões ampliadas, barras de apoio, piso antiderrapante, acesso facilitado e demais requisitos de acessibilidade. Inclui higienização e reposição de insumos.	4	4		

35	SANITÁRIOS TIPO LUXO (CABINE DUPLA) – Fornecimento, instalação e operação de sanitários tipo luxo com capacidade para até 2 usuários simultâneos, equipados com vaso sanitário, lavatório com água corrente, espelho, iluminação interna, ventilação e acabamento diferenciado. Inclui limpeza contínua e reposição de insumos.	4	4		
36	SANITÁRIOS TIPO LUXO (MÓDULO 10 PESSOAS) –Fornecimento, instalação e operação de módulos sanitários tipo luxo com capacidade aproximada para até 10 usuáriossimultâneos, contendo múltiplas cabines, lavatórios, espelhos, iluminação, ventilação e acabamento premium. Inclui equipe de manutenção, limpezacontínua e reposição de insumos durante todo o evento.	7	4		
37	CADEIRA PLÁSTICA - confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm x 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	1050	4		
38	CADEIRA TIFFANY - sem braço; cor branca ou transparente; fabricada com processo de injeção monobloco. Certificada e aprovada pelo Inmetro e norma NBR 14776:2013 - abnt.classe B irrestrito. Altura do encosto: 92cm, largura do assento: 40cm, altura do assento 43cm, peso da peça: 3,8kg, capacidade: suporta até 182kg, material: polipropileno + aditivos.	150	4		
39	CADEIRA BISTRÔ - Estrutura em madeira resistente; assento fixo em madeira; encosto com reforço estrutural (tipo "X" ou similar); altura do assento entre 70 cm e 80 cm; apoio para os pés; capacidade mínima de 120 kg; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou conforme solicitação.	180	4		
40	CADEIRA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; assento em ripas de madeira; encosto simples em madeira; sistema dobrável com travamento seguro; Capacidade mínima de 100kg; Acabamento liso, semd efeitos ou rebarbas; Cor padrão madeira ou similar	200	4		
41	MESA PLÁSTICA - confeccionada em PVC, cor branca, empilhável, abertura para guarda sol, lavável, com quatro lugares, dimensões 70 x 70 x 72 cm (comprimento x largura x altura). Variação 10%. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	50	4		
42	MESA BISTRÔ - Tamporedondo em madeira, MDF ou material similar; estrutura com coluna central em metal; base inferior estável (formato circular ou similar); altura aproximada entre 100 cm e 110 cm; diâmetro do tampo entre 60 cm e 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor neutra (madeira,preta ou similar), conforme solicitação.	60	4		
43	MESA DE MADEIRA - Estrutura em madeira resistente; tampo em madeira, bipartido ou inteiriço; sistema dobrável com travamento seguro; formato quadrado ou retangular; altura aproximada de 70 cm a 80 cm; acabamento liso, sem defeitos ou rebarbas; cor padrão madeira ou	50	4		

	similar.				
44	GERADOR 260KVA - Locação de gerador diesel com potência de 260 KVA, tipo cabinado, trifásico, 110/220/380V, chave de transferência separada do conjunto, composto de: - Sistema carenado construído sobre base metálica transportável, envolto em chapas de aço resistentes à corrosão, tratamento acústico interno ajustado para ruído máximo de 80dB(A)+/-5dB(A) a 1,5 metro, com motor diesel de 6 cilindros em linha, com potência mínima de 540CV, injeção eletrônica direta de combustível, sistema de pré-aquecimento do combustível por resistência elétrica e regulador eletrônico de velocidade, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga, proteção contra alta temperatura d'água e baixa pressão do óleo; - Quadro de comando (QTA) tipo microprocessado, com supervisão de rede, partida, parada e transferência automática com possibilidade de funcionamento manual/automático/teste; -Sistema de força formado por um disjuntor tripolar, fixo e manual, com capacidade compatível ao GMG, para proteção de sobrecorrente instantânea/temporizada, montado no quadro de comando, e por um par de contatores eletromagnéticos, tripolares, capacidade acima de 1200A, para transferência de carga, montado em caixa separada do comando aprovada pela norma NBR IEC 60439-1 (TTA/PTA); - Sistema de armazenamento interno de combustível com tanque acoplado à base, capacidade acima de 200 litros, mangueiras de interligação, bacia de contenção contra vazamentos, válvula de dreno e filtro separador de água na linha do diesel; - Sistema de partida com 02 baterias seladas isentas de manutenção, cabos com terminais e carregador de baterias; A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. A apresentação desses laudos compete a cargo de um profissional registrado no CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais).	8	4		
45	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE GRANDE PORTE	1	1		
46	BARRACAS EXPOSITOR DE MADEIRA	30	4		
47	LYCRA C/ INSTALAÇÃO	950	M^2		
48	ESPAÇO LOUNGE (COMPLETO)	1	4		

49	STAND OCTANORME COM TESTEIRA E BALCÃO	360	M^2		
50	MEMORIAL DESCRITIVO - ESTRUTURA EM OCTANORME COM VIDRO (M^2/DIA) - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular tipo Octanorme com fechamento em vidro, destinada à composição de	1000	4		
51	ÁREA PARA PCD COM COBERTURA - Tablado com dimensões de 6x8 metros, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, com altura ajustável entre 0,10m e até 3,00 metros em relação ao nível do solo, dotado de sapatas com ajuste fino de 0,01m a 0,35m. Piso estruturado em chapa de compensado naval com espessura mínima de 20mm, revestido em carpete nas cores preta ou cinza, com capacidade mínima comprovada de 400 kg/m^2. O espaço deverá possuir parapeito tubular a 1,10m de altura, com três linhas de apoio, guarda-corpo em todas as laterais e escada de acesso com largura mínima de 1,30m, contendo degraus com desnível máximo de 20cm entre si. Deverá ainda conter rampa de acesso adequada para cadeirantes, atendendo às normas de acessibilidade vigentes. Inclui cobertura em tenda medindo aproximadamente 6x8m ou compatível com a área do tablado, estruturada em material metálico com lona antichama, impermeável e de alta resistência, garantindo proteção contra sol e chuva. A montagem deverá contemplar todos os elementos de fixação, estabilidade e segurança, bem como acabamento adequado para uso em eventos.	1	4		
				TOTAL LOTE 1	
	LOTE 2 - CENOGRAFIA E AMBIENTAÇÃO				
1	ÁRVORE CENOGRÁFICA DA LEITURA - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de escultura cenográfica temática representando árvore alusiva ao incentivo à leitura. A estrutura deverá possuir altura aproximada de 3,00 metros, admitindo variação máxima de até 10% para mais ou para menos, conforme projeto cenográfico a ser desenvolvido. A escultura deverá ser composta por estrutura interna de sustentação confeccionada em metal, aço tubular ou madeira estrutural reforçada, dimensionada para garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de exposição. O revestimento externo deverá ser executado em placas de MDF, compensado naval ou material cenográfico equivalente, devidamente recortado, modelado e fixado à estrutura para composição estética do tronco, galhos e demais elementos da árvore. O acabamento deverá incluir aplicação de massa niveladora, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual adequado e boa durabilidade. A cenografia deverá contemplar ainda a aplicação de elementos decorativos tridimensionais representando livros cenográficos, confeccionados em MDF, espuma rígida, acrílico ou material cenográfico similar, podendo ser fixados, aplicados ou suspensos na estrutura da árvore, compondo a proposta visual temática da leitura. A estrutura deverá possuir base de sustentação reforçada, confeccionada em madeira, metal ou sistema de lastro adequado,	1	4		
2	CENOGRAFIA COMPLETA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE - Testeira de Palco Outdoor 14x2 - Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 14 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 2x4 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 2 metros de largura por até 4 metros de altura, confeccionados	1	4		

	em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 10x10 - Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: revestimento em linóleo ou material equivalente, superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza; espessura e resistência compatíveis com fluxo de público; instalação sobre base nivelada, com sistema de fixação adequado que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; acabamento contínuo, sem ressaltos, desníveis ou emendas aparentes. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.				
3	PALCO TEMÁTICO (FORMATO LIVRO) – Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de palco cenográfico de médio/grande porte, desenvolvido em formato de livro aberto, com laterais simulando lombadas e páginas, incorporando identidade visual da feira literária. Estrutura em box truss e revestimentos em MDF, madeira cenográfica ou material equivalente, com acabamento temático de alta qualidade. O espaço deverá contemplar área para palestras, rodas de conversa e painéis, com palco elevado, backdrop central para projeção ou LED, mobiliário composto por poltronas e mesas de apoio, além de iluminação cênica adequada. Inclui projeto cenográfico, transporte, montagem completa no local, operação básica e desmontagem ao término do evento.	1	4		
4	CENOGRAFIA PARA PALCO DE GRANDE PORTE - Testeira de Palco Outdoor 24x2 -Confecção, fornecimento e instalação de cenografia para testeira de palco outdoor, com dimensões aproximadas de 24 metros de largura por 2 metros de altura, composta por estrutura cenográfica em MDF, compensado naval, policarbonato, acrílico, adesivação ou lona impressa em alta resolução, conforme projeto cenográfico. Painéis Cenográficos Laterais de Palco 4x6 - Confecção, fornecimento e instalação de painéis cenográficos para laterais de palco, destinados à composição visual do cenário principal dos eventos. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 4 metros de largura por até 6 metros de altura, confeccionados em estrutura de madeira cenográfica, metalon ou material equivalente, com revestimento em lona impressa em alta resolução, MDF cenográfico ou adesivação temática, conforme identidade visual do evento. Piso em Linóleo 20x10-Fornecimento, transporte, instalação e retirada de piso em linóleo, destinado à composição estética e funcional de ambientes cenográficos e áreas de circulação do evento. O material deverá apresentar as seguintes características mínimas: Revestimento em linóleo ou material equivalente, próprio para uso temporário em eventos; Superfície lisa, antiderrapante e de fácil limpeza, adequada para circulação de público; Espessura e resistência compatíveis com ambientes de médio fluxo de pessoas; Instalação sobre piso existente, com sistema de fixação que garanta estabilidade e segurança, sem causar danos à superfície original; Acabamento com fitas ou perfis de acabamento, evitando desníveis e riscos de tropeço; Cores a serem definidas pela contratante, de acordo com a identidade visual do evento; Instalação nivelada e sem bolhas ou dobras, garantindo acabamento estético adequado. A cenografia deverá ser fixada e ancorada em estrutura de box truss, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O item deverá contemplar: Desenvolvimento de projeto cenográfico personalizado, elaborado a partir de briefing fornecido pela contratante; apresentação de layout digital para aprovação prévia da contratante; confecção das peças cenográficas; acabamento com pintura, adesivação ou impressão gráfica de alta resolução; transporte até o local do evento; montagem completa	1	4		

	no local; desmontagem ao término do evento; equipe técnica especializada para instalação.				
5	ESCULTURAS CENOGRÁFICAS DE PERSONAGENS EDUCATIVOS - Prestação de serviço especializado para confecção, fornecimento, transporte, instalação, montagem e posterior desmontagem de esculturas cenográficas tridimensionais temáticas representando personagens educativos ou elementos lúdicos relacionados ao universo da infância, educação e aprendizagem. As esculturas deverão possuir altura aproximada de 1,80 metro cada, admitindo variação máxima de até 10% para mais ou para menos, conforme concepção do projeto cenográfico desenvolvido a partir de briefing fornecido pela contratante. As peças deverão ser confeccionadas com estrutura interna de sustentação dimensionada para garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de exposição, podendo ser utilizada estrutura em madeira estrutural, metal leve ou sistema equivalente. O corpo das esculturas deverá ser produzido em MDF recortado, espuma de alta densidade, fibra de vidro, resina ou material cenográfico equivalente, devidamente modelado e fixado à estrutura principal para composição tridimensional das figuras representadas. O acabamento deverá contemplar aplicação de massa de nivelamento, lixamento, pintura artística temática e finalização com tintas apropriadas para cenografia, tais como tinta acrílica, esmalte sintético ou material equivalente, garantindo aspecto visual refinado, cores definidas e boa durabilidade durante o período do evento. As esculturas deverão possuir base estrutural reforçada ou sistema de lastro adequado, confeccionado em madeira, metal ou material equivalente, garantindo estabilidade e fixação segura no local de instalação. A contratação deverá contemplar o desenvolvimento do projeto visual com base em briefing fornecido pela contratante, a confecção integral das peças cenográficas, a realização de pintura artística e acabamento final, o transporte até o local indicado pela contratante, a instalação e fixação segura das esculturas no espaço do evento, bem como a desmontagem e retirada ao término das atividades. Deverão estar incluídos no escopo do serviço todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para execução integral da atividade, sendo prevista a produção de 03 (três) unidades de esculturas cenográficas.	1	4		
6	STAND AUTORES –ESTRUTURA CENOGRÁFICA IMERSIVA COM ÁRVORE CENTRAL ILUMINADA - Concepção, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de stand institucional de grande porte, com design cenográfico inovador e temática voltada à literatura e ao conhecimento, composto por estrutura principal em formato de árvore cenográfica central de grande escala, com tronco estrutural em metalon, madeira cenográfica ou material equivalente, revestido com acabamento artístico e iluminação cênica em LED embutido, simulando fluxos orgânicos de energia/luz ao longo do tronco e galhos. A estrutura superior deverá ser composta por cobertura suspensa integrada ao conceito da árvore, formando copa cenográfica com acabamento em vegetação artificial de alta qualidade (folhagens permanentes), com inserção de pontos de iluminação decorativa e difusa, criando ambientação acolhedora e imersiva. A cobertura deverá conter testeira perimetral com identificação visual do evento ou município (ex.: “ARARUAMA”), em letras caixa com iluminação própria (backlight ou frontlight), garantindo visibilidade em 360°. O stand deverá contemplar área interna de convivência e atendimento ao público, com layout aberto, incluindo mobiliário moderno e funcional, como sofás modulares, poltronas, mesas de apoio e balcões de atendimento, distribuídos de forma a permitir circulação fluida dos visitantes. Deverá incluir também totens ou painéis digitais/interativos posicionados no entorno da estrutura, destinados à exposição de conteúdos institucionais, literários ou educativos. Elementos complementares deverão incluir estruturas cenográficas secundárias em formato de árvores estilizadas de menor porte, com acabamento similar ao elemento central, reforçando a identidade visual do espaço. O piso deverá ser nivelado e adequado ao alto fluxo de pessoas, podendo ser revestido com material vinílico, carpete ou similar, conforme projeto. A iluminação geral deverá ser composta por sistema cênico integrado, incluindo fitas LED, projetores e pontos focais, garantindo destaque à estrutura principal e conforto visual ao público. Toda a instalação elétrica deverá seguir normas técnicas vigentes, com cabeamento oculto e sistemas de proteção adequados. O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico completo (layout, conceito visual e identidade temática); - Apresentação de renderizações para aprovação prévia da contratante; -Fabricação de todas as estruturas e elementos cenográficos; -Transporte, montagem e instalação no local do evento; -Manutenção técnica durante o período de funcionamento; -Desmontagem e	1	4		

	retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral do serviço. A estrutura deverá ser dimensionada para garantir estabilidade, segurança e durabilidade durante todo o período do evento, atendendo às normas técnicas aplicáveis.				
7	ESPAÇO INFANTIL INTERATIVO COM MOBILIÁRIO LÚDICO E PERSONAGEM CENOGRÁFICO "POLVO LITERÁRIO" - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço temático infantil com ambientação lúdica e educativa, composto por mobiliário recreativo e elementos cenográficos interativos, incluindo personagem cenográfico de grande porte em formato de polvo estilizado ("Polvo Literário"), confeccionado em material inflável ou estruturado (fibra, espuma ou similar), com acabamento colorido e design atrativo ao público infantil. O espaço deverá contemplar área de permanência e interação com layout aberto e seguro, incluindo puffs, assentos modulares, almofadas e mobiliário ergonômico infantil em cores variadas, distribuídos de forma a permitir circulação adequada e uso simultâneo pelos participantes. Deverá conter elementos visuais temáticos, como totens, placas ilustrativas e ambientação voltada ao universo da leitura. O personagem cenográfico deverá possuir dimensões compatíveis com destaque visual no espaço, podendo ser utilizado como elemento interativo e ponto para registro fotográfico. A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e acabamento adequado para uso contínuo durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa no local, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com mão de obra especializada, atendendo às normas de segurança aplicáveis.	1	4		
8	ESPAÇO TEMÁTICO INFANTIL "ELEMENTOS DO MAR" COM CENOGRAFIAIMERSIVA - Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de espaço cenográfico temático infantil inspirado no universo marinho ("Elementos do Mar"), composto por conjunto integrado de esculturas cenográficas de grande porte, mobiliário lúdico e elementos interativos, com design colorido e atrativo ao público infantil.O espaço deverá contemplar personagens e estruturas cenográficas tridimensionais, incluindo cavalo-marinho estilizado, tubarão cenográfico com acesso interno (formato de túnel/entrada interativa), barco temático cenográfico, elementos de fundo marinho (algas, corais e formas orgânicas) e figuras complementares (golfinhos e elementos decorativos).Deverá incluir mobiliário lúdico integrado ao cenário, como assento em formato de concha gigante, além de ambientação com objetos cenográficos queestimulem interação, permanência e registro fotográfico. As estruturas poderão ser confeccionadas em fibra de vidro, espuma estruturada, madeira cenográfica, MDF, resina ou material equivalente, com acabamento artístico, pintura temática e proteção adequada para uso contínuo.O layout deverá ser aberto, seguro e acessível, permitindo circulação fluida de crianças e responsáveis, com áreas destinadas à interação, contemplação e atividades recreativas. O elemento cenográfico do tubarão deverá permitir entrada segura para crianças, funcionando como túnel ou espaço interativo interno.O item deverá contemplar: -Desenvolvimento de projeto cenográfico temático completo; -Apresentação de layout/render para aprovação; - Fabricação de todas as peças cenográficas e mobiliários; - Transporte, montagem e instalação no local do evento; - Manutenção durante o período de funcionamento; -Desmontagem e retirada ao término do evento; -Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução integral.Toda a estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento adequado ao público infantil econforme normas aplicáveis.	1	4		
9	ESPAÇO TEMÁTICO "STAND INCLUSÃO" COM AMBIENTAÇÃO SENSORIAL E INTERATIVA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço cenográfico voltado à inclusão e acessibilidade, composto por estrutura central expositiva em formato cúbico com painéis visuais artísticos em alta resolução, iluminação difusa e ambientação acolhedora. O espaço deverá contemplar área de permanência com mobiliário confortável (puffs e assentos modulares), dispostos de forma a garantir circulação livre e acessível. O ambiente deverá ser projetado com foco em inclusão sensorial e social, prevendo estímulos visuais controlados, conforto acústico e acessibilidade física, com piso nivelado e espaço adequado para cadeirantes. Deverá possibilitar interação contemplativa e educativa, com potencial para atividades mediadas. O item deverá incluir elementos de acessibilidade, como comunicação visual	1	4		

	inclusiva, possibilidade de inserção de recursos táteis e suporte para ações com intérprete de Libras ou mediação assistida, conforme demanda do evento. Contempla fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, com equipe técnica especializada, garantindo segurança, estabilidade e adequação ao público diverso.				
10	ESPAÇO TEMÁTICO "ELEMENTOS PRAIA" COM ÁREA DE DESCANSO E AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de espaço cenográfico temático inspirado no ambiente praiano, composto por área de convivência com redes de descanso (tipo redes de balanço em tecido resistente), fixadas em estruturas de madeira tratada ou material equivalente, garantindo estabilidade e segurança para uso do público. O espaço deverá contemplar elementos visuais decorativos com identidade praiana, incluindo totens verticais iluminados com aplicação de comunicação visual do evento, iluminação difusa e ambientação acolhedora. As redes deverão ser distribuídas de forma organizada, permitindo uso simultâneo e circulação adequada dos participantes. O layout deverá ser aberto e acessível, com piso nivelado e área destinada à permanência e relaxamento do público, podendo ser utilizado como espaço de pausa durante o evento. O item deverá incluir fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem ao término do evento, com equipe técnica especializada, garantindo segurança estrutural e acabamento adequado	1	4		
11	PAINEL INTERATIVO "LIVRO GIGANTE" PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de painel cenográfico de grande porte em formato de livro aberto tridimensional, com elementos interativos e lúdicos, destinado à realização de registros fotográficos do público. A estrutura deverá reproduzir livro estilizado com capa rígida, páginas internas aparentes e elementos cenográficos integrados, incluindo braços e mãos em escala ampliada envolvendo o livro, além de aplicação de olhos e elementos visuais que conferem aspecto humanizado e atrativo. Deverá conter área central livre ou personalizada para inserção de mensagens temáticas (ex.: "Um amigo para toda hora!") e identidade visual do evento. O painel deverá ser confeccionado em MDF, madeira cenográfica, fibra, espuma estruturada ou material equivalente, com acabamento em pintura artística e/ou adesivação de alta resolução. A estrutura deverá permitir posicionamento frontal para fotos, com estabilidade e segurança para uso contínuo. O item deverá contemplar desenvolvimento de arte e layout, fabricação, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários. Deverá atender a padrões de segurança, estabilidade e acabamento, sendo adequado ao alto fluxo de público e uso interativo.	1	4		
12	PILASTRAS CENOGRÁFICAS EM FORMATO DE LÁPIS - Fornecimento, confecção, montagem e instalação de pilastras decorativas em formato de lápis gigante, com acabamento colorido e temático, confeccionadas em MDF, fibra ou material similar. Indicadas para ambientação de espaços e composição cenográfica de eventos literários. Inclui transporte, montagem, manutenção e desmontagem.	1	4		
13	CENOGRAFIA TEMÁTICA "LIVRO PRAÇA" COM ESCULTURA IMERSIVAILUMINADA - Fornecimento, confecção, montagem, instalação e desmontagem de elemento cenográfico de grande porte em formato de livro aberto, concebido como base estrutural para composição de ambiente temático tridimensional, representando cenário lúdico e narrativo inspirado no universo literário.Sobre a estrutura do livro deverão ser instalados elementos cenográficos integrados, incluindo árvores estilizadas, caminhos cenográficos iluminados, edificações temáticas (ex.: castelo ou arquitetura lúdica) e personagens escultóricos, compondo uma "praça literária" interativa. Os elementos deverão ser confeccionados em MDF, madeira cenográfica, fibra, resina, espuma estruturada ou materiais equivalentes, com acabamento artístico e pintura temática.O conjunto deverá contar com iluminação cênica integrada (LEDs embutidos e pontos de luz difusa), criando efeito visual imersivo e destacando percursos e volumes do cenário, podendo ser utilizado como espaço contemplativo e para registros fotográficos.O item deverá contemplar	1	4		

	desenvolvimento de projeto cenográfico, fabricação das peças, transporte, montagem, instalação completa, manutenção durante o evento e desmontagem ao término, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários.A estrutura deverá garantir estabilidade, segurança e durabilidade, com acabamento dealto padrão e adequação ao fluxo de público.				
14	DESENHO - Fornecimento, montagem e instalação de superfície contínua (parede e/ou piso) destinada à realização de desenhos e intervenções artísticas pelo público, composta por painéis ou material apropriado para grafismo (papel especial, lona ou similar). Indicado para atividades interativas e expressão criativa durante o evento. Inclui materiais básicos, instalação, manutenção e desmontagem.	1	4		
15	TIROLESA TEMÁTICA "VOO LITERÁRIO" COM AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura de tirolesa recreativa com temática voltada ao universo literário, projetada como experiência interativa de alto impacto para o público. A estrutura deverá ser composta por cabo de aço de alta resistência, torres ou pontos de ancoragem devidamente dimensionados, sistema de roldanas, cadeirinhas e equipamentos de segurança certificados. O percurso deverá ser adequado ao espaço disponível, com altura e extensão compatíveis com uso recreativo seguro. O conjunto deverá contar com cenografia temática integrada, incluindo elementos visuais como livros gigantes, páginas suspensas, letras tridimensionais ou estruturas decorativas que remetam à leitura, criando a sensação de "voar sobre histórias". A área de embarque e desembarque deverá ser ambientada com identidade visual do evento. A operação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, com monitores treinados, fornecimento de EPIs (capacete, cadeirinha, talabarte e mosquetões), controle de acesso e orientação aos participantes durante toda a atividade. O item deverá contemplar transporte, montagem completa, instalação, operação assistida durante o período do evento, manutenção e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. A estrutura deverá atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade, integridade física dos usuários e funcionamento contínuo durante o evento.	1	4		
16	MURO DE ESCALADA TEMÁTICO COM AGARRAS EM FORMATO DE LIVROS - Fornecimento, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de estrutura vertical para escalada recreativa, com acabamento cenográfico temático voltado ao universo literário. O painel deverá ser confeccionado em estrutura metálica ou madeira reforçada, com superfície apropriada para escalada e aplicação de agarras (pegadores) em formatos personalizados de livros e elementos gráficos relacionados à leitura. A estrutura deverá possuir sistema de segurança completo, incluindo pontos de ancoragem, cordas, cadeirinhas, mosquetões e demais equipamentos certificados, além de acompanhamento por monitores treinados durante toda a operação. Altura e grau de dificuldade deverão ser compatíveis com uso recreativo por público geral. O item deverá contemplar personalização visual com identidade do evento, transporte, montagem, instalação, operação com equipe técnica, manutenção durante o uso e desmontagem ao término. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade estrutural e uso seguro pelos participantes.	1	4		
17	LIVRO GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de livro em escala ampliada, com acabamento realista simulando capa, lombada e páginas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com pintura temática e	1	4		

	aplicação da identidade visual do evento. Indicado para ambientação e registros fotográficos.				
18	PINCEL GIGANTE CENOGRÁFICO – Fornecimento, confecção, transporte, instalação e retirada de elemento cenográfico em formato de pincel em escala ampliada, com acabamento realista em cabo simulando madeira e cerdas estilizadas. Estrutura em MDF, madeira ou material equivalente, com possibilidade de aplicação artística ou vegetal temática nas cerdas, compondo ambientação criativa e interativa voltada às artes visuais e literatura. Indicado para cenografia e registros fotográficos.	1	4		
19	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 10,00 metros de largura por no mínimo 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução integral do serviço.	1	4		
20	PÓRTICO CENOGRÁFICO DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço para confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de pórtico cenográfico de entrada com temática literária, podendo apresentar formato de livro aberto ou outros elementos visuais relacionados ao universo da leitura. A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, admitindo variação de até 10%, sendo confeccionada em MDF, madeira cenográfica, metalon ou material estrutural equivalente, garantindo estabilidade e segurança, deverá possuir 8 moves de 16R outdoor. O portal deverá possuir cenografia de acabamento em ambos os lados da estrutura, permitindo visualização adequada tanto na entrada quanto na saída do público. O acabamento deverá incluir pintura artística ou aplicação decorativa conforme identidade visual do evento. O serviço deverá contemplar elaboração de projeto cenográfico, produção, transporte até o local do evento, montagem, instalação e desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução integral do serviço.	1	4		
				TOTAL LOTE 2	
	LOTE 3 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
1	CONTADORES DE HISTÓRIAS INFANTIS - Contratação de profissionais especializados em contação de histórias infantis, com experiência comprovada, para realização de apresentações lúdicas, educativas e interativas, voltadas ao público infantil, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	20	UND		

2	BANDAS LOCAIS (GÊNERO MPB) - Contratação de bandas locais do gênero MPB, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND		
3	BANDAS LOCAIS (GÊNERO ROCK) - Contratação de bandas locais do gênero Rock, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes cada, incluindo vocalista(s) e instrumentistas, para apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	3	UND		
4	BANDAS LOCAIS (GÊNERO INFANTIL) - Contratação de bandas locais com repertório voltado ao público infantil, compostas por no mínimo 06 (seis) integrantes, com apresentações interativas e adequadas à faixa etária, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação.	1	UND		
5	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS INFANTIS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas infantis de reconhecimento nacional, com espetáculos voltados ao público infantil, compostas por equipes de aproximadamente 08 (oito) integrantes, incluindo elenco e equipe de apoio, com apresentações estruturadas, figurino e repertório próprios, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	10	UND		
6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RECONHECIDA PROJEÇÃO NACIONAL - Contratação de atrações artísticas de grande porte, com notoriedade nacional e relevância reconhecida pela crítica, compostas por equipes médias de até 15 (quinze) integrantes, incluindo elenco, músicos e equipe técnica, para apresentações de alto impacto cultural, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) por apresentação.	1	UND		
7	OFICINAS EDUCACIONAIS - Contratação de oficinas educacionais, ministradas por profissionais qualificados, com conteúdo pedagógico e interativo, voltadas ao desenvolvimento cultural,	8	UND		

	artístico ou literário dos participantes, com duração mínima de 04 (quatro) horas por atividade.				
8	CANTORES DE RAP PARA BATALHA - Contratação de atrações de rap para realização de batalhas de rima, compostas por no mínimo 02 (dois) integrantes cada, com experiência em eventos culturais e interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação	1	UND		
				TOTAL LOTE 3	
	LOTE 4 - MATERIAL GRÁFICO				
1	BACKDROP RÍGIDO - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop rígido, produzido em estrutura com acabamento em materiais como MDF, acrílico, PVC expandido (placa PS) ou chapa metálica, conforme necessidade do projeto, com impressão gráfica de alta qualidade e acabamento profissional. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	610	M^2		
2	BACKDROP EM TECIDO 2X2M - Fornecimento, confecção e instalação de backdrop em tecido tipo Oxford, com impressão digital em Ultra HD, em dupla face (2x2), garantindo alta definição de imagem, fidelidade de cores e excelente acabamento visual em ambos os lados. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	M^2		
3	MARCADORES DE PÁGINA - Formato 5 x 18 cm, impressão 4x0. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA	6000	UND		
4	REVISTA PERSONALIZADA- Miolo até 24 páginas coloridas. Formato 21x14,8cm fechado.Com capa com verniz localizado em couchê brilhoso 250g - miolo 90g - 4x4 - dobra e grampo canoa. A arte será fornecida pelaCONTRATADA.	4000	UND		

5	FOLDER - Sanfonado 02 dobras. Formato A4, tamanho fechado 10,5x14,8cm. Com impressão 4x4, papel offset 90gr, 6 páginas em vertical. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND		
6	CAMISA TAMANHO P - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	400	UND		
7	CAMISA TAMANHO M - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	800	UND		
8	CAMISA TAMANHO G - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND		
9	CAMISA TAMANHO GG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	1200	UND		

10	CAMISA TAMANHO EXG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA	200	UND		
11	CAMISA TAMANHO EXGG - Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em 100% algodão. As cores da camiseta e toda arte/design deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	200	UND		
12	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 500ML - Garrafa modelo squeeze, material plástico c/tampa e 500ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND		
13	GARRAFA SQUEEZE INFANTIL 300ML - Garrafa infantil, modelo squeeze, material plástico c/bico e 300ml. Toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	1500	UND		
14	BÓTON - Bóton personalizado de leitura com espessura 1mm, material em metal com dois pinos na retaguarda. Dimensão 3,5x1,5cm. Toda arte/design deverá ser fornecida pelaCONTRATADA.	1500	UND		
15	CRACHÁ - Crachá de PVC 0,5mm, tamanho padrão de 5,4x8,5cm. Cordão medindo 85cm de comprimento. Material pet acetinado TF 15mm na cor branca. Impressão: frente e verso. Acabamento: chapinha nível belt para cordão - 15mm,	400	UND		

	prendedor argola 16mm de diâmetro níquel e prendedor jacaré. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.				
16	CONVITES PARA EVENTOS COM ENVELOPE - Convite formato 16 x 21 cm, em papel couchê, gramatura 300gr, impressão cromia, acabamento verniz localizado e laminação fosca, com envelope na cor branca. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	5000	UND		
17	ADESIVO 96X220CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x220cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	240	UND		
18	ADESIVO 96X24 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x24cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND		
19	ADESIVO 96X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 96x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	60	UND		
20	ADESIVO 46X90 CM - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 46x90cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	60	UND		

21	ADESIVO 1,0X0,50 - Adesivo película vinil recortado multicolorido, em tamanho: 1,0x0,50cm. Incluído serviço de plotagem. Além disso, toda arte/design deverá ser fornecida pela CONTRATADA.	80	UND		
22	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - Pulseira confeccionada com papel fibroso resistente (Tyvek), impermeável, leve, flexível e confortável. Com lacre adesivo para torná-la intransferível. As cores e arte deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.	10000	UND		
				TOTAL LOTE 4	
	LOTE 5 - RECURSOS HUMANOS				
1	AGENTES DE LEITURA	250	4		
2	GERENTES DE LEITURA	30	4		
3	STAFF	40	4		
4	GERENTE DE PRODUÇÃO	3	4		
5	FOTÓGRAFO	2	4		
6	SEGURANÇA	30	4		
7	CARREGADOR	10	4		

8	INTÉRPRETE DE LIBRAS	3	4		
9	BRIGADISTA	8	4		
10	AGENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	35	4		
				TOTAL LOTE 5	
	LOTE 6 - COQUETEL E CATERING DE CAMARIM				
1	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 200 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coquetel, com fornecimento, preparo e serviço de alimentos e bebidas para atendimento de até 200 (duzentas) pessoas. O serviço deverá contemplar bebidas quentes e frias, incluindo café, chá (camomila e erva-doce), achocolatado preparado na hora, sucos naturais (laranja, uva e maracujá), refrigerantes (cola, guaraná e laranja) e água mineral com e sem gás, todos servidos em temperatura adequada, acompanhados de açúcar, adoçante, leite, limão e mel. Deverão ser fornecidos itens de panificação e acompanhamentos, como pães variados (francês, integral e de forma), manteiga, requeijão e geleias, além de frios fatiados (presunto, queijo e peito de peru). O cardápio deverá incluir ainda itens salgados e doces, tais como pão de queijo, empadinhas, mini tortas salgadas, bolos simples (fubá, laranja e cenoura com cobertura de chocolate), mini tortas doces, biscoitos caseiros (sequilhos e amanteigados) e biscoitos de polvilho. Deverá contemplar também frutas frescas da estação, higienizadas e prontas para consumo. Todos os itens deverão ser de primeira qualidade, preparados preferencialmente no dia do evento, acondicionados e servidos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço.	1	4		
2	SERVIÇO DE CATERING DE CAMARIM PARA 60 PESSOAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de catering de camarim, destinado ao atendimento de até 60 (sessenta) pessoas, incluindo artistas, palestrantes, convidados e equipe técnica, com fornecimento contínuo de alimentos, bebidas e itens de apoio, antes, durante e após as apresentações. Os itens deverão ser fornecidos em quantidade suficiente, com reposição contínua durante todo o período de permanência no camarim, devendo estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e acondicionados conforme normas sanitárias vigentes. O serviço deverá contemplar, por pessoa, bebidas refrigeradas e em embalagens, tais como: água mineral (500ml), água de coco (200ml), suco natural (300ml), refrigerante (lata ou PET 350ml), isotônico (300ml – sabores variados), energético sem álcool (lata 250ml), chá gelado sem açúcar (300ml), além de café coado servido na hora em recipiente térmico adequado, acompanhado de sachês de adoçante. Deverão ser fornecidos alimentos frescos, preferencialmente embalados individualmente e organizados de forma higiênica, tais como: mini sanduíches naturais (frango, atum ou opção vegetariana), porções de frutas da estação cortadas (aprox. 150g), iogurte (170g – sabores variados), mix de castanhas (50g), biscoitos salgados (30g – integral ou água e sal), barrinhas de cereal, bolos simples ou muffins, além de porção de frios (aprox. 80g –queijo e peito de peru). O serviço deverá incluir ainda materiais de apoio, como: toalhas de rosto (01 unidade por pessoa), copos descartáveis para bebidas quentes e frias, kit de descartáveis (guardanapos, pratos e talheres quando necessário) e gelo em quantidade suficiente para atender à demanda. Todos os insumos, utensílios e logística necessários à execução do serviço serão de	1	4		

	responsabilidade da contratada.				
3	KIT LANCHE	1000	4		
				TOTAL LOTE 6	
	LOTE 7 - ORNAMENTAÇÃO				
1	BALÕES METALIZADOS COM FORMATOS ESPECIAIS - 100 UNIDADES; Balões em formatos variados (livros, estrelas, corações, letras) com acabamento metálico, utilizados para complementar a decoração de totens, murais ou estruturas suspensas.	4	1		
2	BOLHA DE SABÃO GIGANTE - 01 UNIDADE; Atividade interativa com bolhas de sabão em grande escala, operada por profissional capacitado. Uso de materiais atóxicos e instalação em área aberta e segura.	4	1		
3	CANTINHO INSTAGRAMÁVEL (ESPAÇO DECORADO PARA FOTOS) -04 UNIDADES; Espaço cenográfico temático e decorado com elementos visuais marcantes para registros fotográficos. Pode incluir bancos, livros gigantes, luminárias, molduras suspensas e objetos de cena.	4	1		
4	ESCULTURA DE BALÕES EM FORMATOS ARTÍSTICOS - 04 UNIDADES; Balões modelados ao vivo ou previamente preparados em formas lúdicas (flores, personagens, objetos literários). Utilizados como decoração e como brindes para o público infantil.	4	1		
5	ESPELHO MÁGICO INTERATIVO - 02 UNIDADES; Equipamento de espelho digital com câmera integrada e moldura personalizada. Permite tirar fotos com molduras temáticas, exibir mensagens animadas e imprimir ou enviar por e-mail.	4	1		

6	ESTAÇÃO DE FANTASIA E ACESSÓRIOS PARA FOTOS - 02 UNIDADES; Estação de figurino, com conjunto de fantasias, adereços e acessórios temáticos (chapéus, óculos gigantes, coroas, bigodes, etc.) disponíveis para o público utilizar em fotos divertidas.	4	1		
7	ESTAÇÃO DE PINTURA FACIAL - 02 UNIDADES; Espaço infantil com profissionais realizando pintura facial artística em crianças, com tintas atóxicas, hipoalergênicas e temas literários.	4	1		
8	JARROS COM PLANTAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS - 04 UNIDADES; Utilização de vasos decorativos de médio e grande porte, com vegetação adequada ao ambiente interno, distribuídos estrategicamente nos espaços	4	1		
9	LETRAS 3D ILUMINADAS -02 UNIDADES; Letras volumétricas em MDF ou acrílico, com iluminação em LED, com palavras-chave relacionadas ao evento (ex.: EDUCAÇÃO, SAÚDE, INSPIRAÇÃO). Altura média de 80cm por letra. Formando palavra conforme Ordem de Serviço.	4	1		
10	MOLDURAS PARA FOTOS GIGANTES - 02 UNIDADES; Molduras de 1,2m a 1,5m com elementos gráficos do evento, utilizadas como estrutura para fotos em grupo ou com personagens. Material resistente e visualmente atrativo.	4	1		

11	PAINEL SENSORIAL PARA EVENTOS INFANTIS - 04 UNIDADES; Painel tátil com texturas, formas e elementos móveis voltados à estimulação sensorial. Ideal para crianças pequenas, com acabamento seguro e educativo.	4	1		
12	PERSONAGEM VIVO - 06 UNIDADES; Profissional caracterizado como personagem do universo literário, com figurino completo, que interage com o público em sessões de fotos e animação de forma lúdica.	4	1		
13	PLATAFORMA 360° - 01 UNIDADE; Plataforma interativa para gravação de vídeos em 360° com celular. Equipamento com estrutura estável, iluminação própria e suporte para celular/câmera, com operação assistida por equipe técnica.	4	1		
14	TOTEM DE PERSONAGEM - 02 UNIDADES; Estrutura vertical com impressão e recorte no formato de personagem literário ou mascote do evento. Altura média de 1,5m, base estável e acabamento em alta resolução.	4	1		
15	TOTENS COM QR CODE PARA INTERAÇÃO DIGITAL - 02 UNIDADES; Totens personalizados com QR Codes que direcionam a conteúdos educativos, vídeos, e-books, quizzes ou redes sociais da feira. Design visual atrativo e informativo.	4	1		
16	TOTENS INTERATIVOS - 10 UNIDADES; Estruturas verticais com elementos interativos (desafios literários, jogos de perguntas e respostas, QR codes com curiosidades ou conteúdos digitais). Altura mínima de 1,5m, acabamento artístico.	4	1		
				TOTAL LOTE 7	
	LOTE 8 – COMUNICAÇÃO DIGITAL				

1	COMUNICAÇÃO DIGITAL	1	UND/SERV		
				TOTAL LOTE 8	
	LOTE 9 - VALE LIVRO				
1	IMPRESSÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VALE-LIVRO – Produção e personalização de cartões magnéticos com layout do evento, incluindo chip/faixa, embalagem e controle de numeração	26839	UND/SERV		
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – Gestão, operacionalização, controle de uso, sistema de validação e prestação de contas do programa vale-livro.	1	UND/SERV		
3	CRÉDITO VALE-LIVRO(ALUNOS)– Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aosbeneficiários do programa.	23902	UND/SERV		
4	CRÉDITO VALE-LIVRO (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) – Carga de crédito individual para aquisição de livros durante o evento, destinado aos beneficiários do programa.	2937	UND/SERV		
				TOTAL LOTE 9	
	LOTE 10 - ARTISTAS				
1	SHOW MUSICAL – ANA CAROLINA (19/06) – Contratação de artista nacional, com apresentação musical ao vivo, repertório voltado à música popular brasileira, com duração mínima de 01h30, incluindo equipe técnica básica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND		
2	SHOW MUSICAL – MARIA RITA (20/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND		
3	SHOW MUSICAL – SAMUEL ROSA (21/06) – Contratação de artista nacional de grande porte, com apresentação ao vivo, repertório autoral e consagrado, com duração mínima de 01h30, incluindo músicos, equipe técnica e exigências de camarim conforme rider artístico.	1	UND		
				TOTAL LOTE 10	
	LOTE 11 - PALESTRA				
1	ESCRITORES/PALESTRANT ES DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO NACIONAL - Contratação de escritores brasileiros de reconhecida relevância nacional, com atuação consolidada no cenário literário e/ou educacional, para	1	4		

	participação em palestras, bate-papos, mesas literárias ou atividades correlatas, com interação com o público, com duração mínima de 01 (uma) hora por apresentação				
				TOTAL LOTE 11	
	VALOR TOTAL				

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação ou o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

1.3.3 A Proposta do **CONTRATADO**, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 Havendo qualquer divergência entre as disposições deste instrumento e dos seus Anexos, como o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de XX (XXXX) meses a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021, será reajustado a cada data-aniversário do orçamento estimado de acordo com XXXX.

2.2 O prazo para a assinatura do contrato será de xx (xxxx) contados da adjudicação do objeto. O não comparecimento para a assinatura do contrato ensejará na aplicação das sanções cabíveis conforme item 20 do Termo de Referência.

2.2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, desde que observados, ainda, os seguintes requisitos:

a) demonstração formal, no processo, de que a forma dos fornecimentos tem natureza continuada;

b) juntada de relatório sobre a execução do Contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido realizados regularmente;

c) juntada de justificativa de que a Administração mantém interesse na continuidade dos fornecimentos;

d) manifestação expressa do **CONTRATADO** informando o interesse na prorrogação;

e) comprovação de que o **CONTRATADO** mantém as condições de habilitação; e

f) informação quanto à existência de disponibilidade orçamentário-financeira para as despesas vindouras.

2.3 O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação do prazo de vigência contratual.

2.4 A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

2.5 O Contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor do contratação é de R$ ..... (.....).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados pela Administração Municipal em moeda corrente nacional, em XX dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no inciso IV, § 2º, Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os critérios de reajustes são aqueles previstos no TR, anexo ao edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da contratante são aquelas discriminadas no TR.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. – As obrigações do contratado são aquelas discriminadas no TR.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá o **CONTRATANTE** optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O presente Contrato poderá ser extinto, antes de cumpridas as obrigações estipuladas, ou antes do prazo neste fixado:

a) por ato unilateral do **CONTRATANTE**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto e/ou das obrigações previstas no presente instrumento e/ou por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ainda, ser observado o disposto nos arts. 138 e 139 da referida Lei;

b) consensualmente, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/2021; e

c) na hipótese de contratação direta fundamentada no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo contratante, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 A extinção prematura do Contrato deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

12.4.1 A justificativa da rescisão por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sempre que possível, contemplará:

a) as obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas;

b) os pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) as indenizações e multas.

12.5 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, na forma do art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, desde que o pedido seja formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação.

12.6. Extinto o Contrato, o **CONTRATANTE** poderá ainda:

12.6.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter e executar a garantia prestada; e

12.6.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos

termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do **CONTRATANTE**.

13.4 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a execução do presente Contrato contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de _____, assim classificadas:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho:

Nota de Empenho:

14.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

14.3 No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no Portal da Transparência e publicar extrato da contratação no Diário Oficial do município.

16.1.1 A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro o município de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-